

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

S - 140
E - 274
E - 275

LICITAÇÃO Nº.: 073/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 15 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HORÁRIO: 08H15

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 **Fornecedor :** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112 **Contador:**

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 **Fax:**

Celular:
Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSIMOS

RG: 44912830

CPF: 626.012.709-00

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	1,00	UN	2.600,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.600,00	2.600,00
002	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
003	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
004	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	1,00	UN	5.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.800,00	5.800,00
005	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112 Contador:

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax: Celular:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS CPF: 626.012.709-00 RG: 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
007	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
008	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAAG5W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
009	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOE291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
010	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
011	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	1,00	UN	4.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	4.800,00	4.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 **Fornecedor:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 **Fax:**
Celular:
Telefone contador:

Representante: JEFFERSON KOSMOS **CPF:** 626.012.709-00 **RG:** 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

E-mail representante: jefersonguaraci@gmail.com

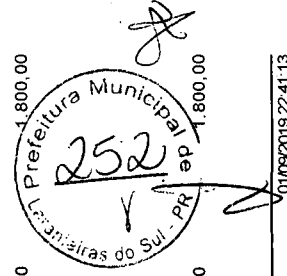
Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Data de abertura: 13/03/2006

Telefone representante: 42 3035-4746

Conta: 3401-0

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		PATRIMONIO: 21905							
		ANO:2015							
		MODELO:2016							
		PLACA:BAW-6703							
		CHASSI:9BM979023G9036814							
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS							
012		FIAT PALIO CINZA	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 16963							
		ANO:2007							
		MODELO:2007							
		PLACA:INP-4268							
		CHASSI:9BD17164G72B50663							
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS							
013		FIAT STRADA TREK	1,00	UN	2.000,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.000,00	2.000,00
		PATRIMONIO: 16964							
		ANO:2006							
		MODELO:2007							
		PLACA:DSQ-5307							
		CHASSI:9BD27802A72541465							
		SEC. VIAÇÃO							
014		VW SAVEIRO CS BCO	1,00	UN	2.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.300,00	2.300,00
		PATRIMONIO: 17082							
		ANO:2013							
		MODELO:2014							
		PLACA:AXJ-2814							
		CHASSI:9BWK05UJXP066994							
		SEC. VIAÇÃO							
015		VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 22779							
		ANO:2018							
		MODELO:2018							
		PLACA:BBX-8761							
		CHASSI:9BWAG45UOJT107378							
		SEC. VIAÇÃO							
016		FIESTA HATCH 1.6 FLEX	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 19031							
		ANO:2014							



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:
Celular:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS

CPF: 626.012.709-00

RG: 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE							
017		ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG8Z92R221920 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.800,00	6.800,00
018		VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HT068125 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
019		VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWD845U1JT018589 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
020		VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
021		VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 61.198.164/0001-60 **Fornecedor:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112 **Contador:**

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 **Fax:**

Celular:
Telefone contador:

Representante: JEFFERSON KOSMOS

RG: 44912830

CPF: 626.012.709-00

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaraci@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	AMBULANCIA RENAULT MASTER SEC. SAÚDE CHASSI:9BWAA45U9GP113411 PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.800,00	5.800,00
023	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.300,00	6.300,00
024	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.300,00	6.300,00
025	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.000,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.000,00	6.000,00
026	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.300,00	6.300,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 **Fornecedor :** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112 **Contador:**

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS **CPF:** 626.012.709-00 **RG:** 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

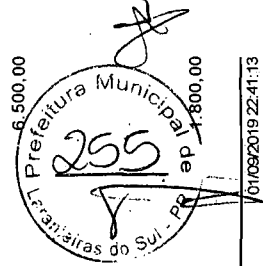
Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP **Conta:** 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BCB-2571 CHASSI: 93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.500,00	Porto Seguro	Seguro veicular	4.500,00	4.500,00
028	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO: 2015 MODELO: 2016 PLACA: BAE-4241 CHASSI: 935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.200,00	Porto Seguro	Seguro veicular	4.200,00	4.200,00
029	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BCE-1145 CHASSI: 9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
030	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BCE-1142 CHASSI: 9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
031	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BCP-9584 CHASSI: 9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.500,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.500,00	6.500,00
032	VW VOYAGE 1.0 BCO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:
Celular:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS

RG: 44912830

CPF: 626.012.709-00

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

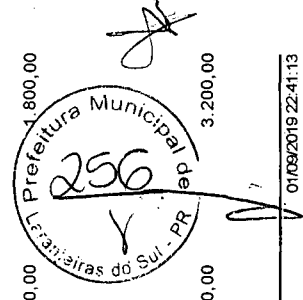
Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		PATRIMONIO: 17350							
		ANO:2013							
		MODELO:2014							
		PLACA:AXS-1086							
		CHASSI:9BWD445U9ET155949							
		SEC. SAÚDE							
033		SAVEIRO VW 02P BCO CR	1,00	UN	2.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.300,00	2.300,00
		PATRIMONIO: 20480							
		ANO:2016							
		MODELO:2016							
		PLACA:BAE-4239							
		CHASSI:9BWK45U5GFP086581							
		SEC. SAÚDE							
034		AMBULANCIA RENAULT MASTER	1,00	UN	5.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.300,00	5.300,00
		PATRIMONIO: 16397							
		ANO:2004							
		MODELO:2004							
		PLACA:ALS-0282							
		CHASSI:93YADCRD54J494426							
		SEC. SAÚDE							
035		AMBULANCIA FIAT DUCATO	1,00	UN	5.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.800,00	5.800,00
		PATRIMONIO: 22266							
		ANO:2005							
		MODELO:2005							
		PLACA:AMS-7130							
		CHASSI:93WZ31F1151022281							
		SEC. SAÚDE							
036		FORD KA BCO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 15449							
		ANO:2012							
		MODELO:2012							
		PLACA:AVI-9556							
		CHASSI:9BFZK53A7CB380777							
		SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
037		FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8	1,00	UN	3.200,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.200,00	3.200,00
		PATRIMONIO: 23398							
		ANO:2018							



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:
Celular:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSIMOS

CPF: 626.012.709-00

RG: 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD5787DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1,00	UN	3.100,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.100,00	3.100,00
	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL88872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
039	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1,00	UN	5.400,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.400,00	5.400,00
040	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1,00	UN	5.750,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.750,00	5.750,00
041	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1,00	UN	6.100,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.100,00	6.100,00
042	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614		1,00	UN	6.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	6.800,00	6.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:
Celular:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS

CPF: 626.012.709-00

RG: 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.650,00	Porto Seguro	Seguro veicular	7.650,00	7.650,00
044	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	Porto Seguro	Seguro veicular	7.000,00	7.000,00
045	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68801C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	7.300,00	7.300,00
046	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	Porto Seguro	Seguro veicular	7.300,00	7.300,00
047	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS

CPF: 626.012.709-00

RG: 44912830

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

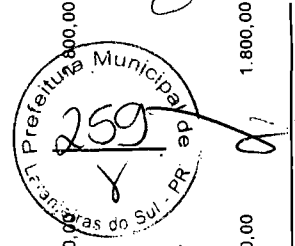
Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	ONIBUS M. BENZ		1,00	UN	7.000,00	Porto Seguro	Seguro veicular	7.000,00	7.000,00
	PATRIMONIO: 22186								
	ANO:2015								
	MODELO:2016								
	PLACA:BBG-2585								
	CHASSI:9BM384069GB024941								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
049	VW KOMBI		1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
	PATRIMONIO: 22194								
	ANO:2012								
	MODELO:2013								
	PLACA:AVZ-5506								
	CHASSI:9BWMF07XDP007646								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
050	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL		1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO: 22821								
	ANO:2017								
	MODELO:2018								
	PLACA:BBZ-3398								
	CHASSI:9BWABA45U1JT094753								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
051	VAN MICRO RENAULT MASTER		1,00	UN	4.500,00	Porto Seguro	Seguro veicular	4.500,00	4.500,00
	PATRIMONIO: 23562								
	ANO:2018								
	MODELO:2018								
	PLACA:BCL-4749								
	CHASSI:93YMAF4XEKJ477520								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
052	VW KOMBI		1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
	PATRIMONIO: 13707								
	ANO:2009								
	MODELO:2010								
	PLACA:AJA-6225								
	CHASSI:9BWMFC7X5APG16759								
	SEC. AÇÃO SOCIAL								
053	VW GOL G4 1.0		1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS

RG: 44912830

CPF: 626.012.709-00

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

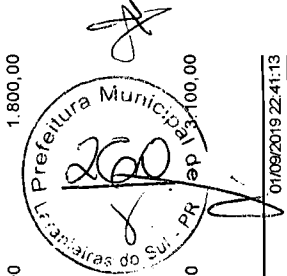
Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		PATRIMONIO: 17351							
		ANO:2013							
		MODELO:2014							
		PLACA:AXT-5194							
		CHASSI:9BWAA05W7EP054379							
		SEC. AÇÃO SOCIAL							
054		FIAT UNO MILLE	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 13881							
		ANO:2011							
		MODELO:2012							
		PLACA:AUF-8581							
		CHASSI:9RD15822AC6605100							
		SEC. AÇÃO SOCIAL							
055		VW GOL G6 1.0	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 18045							
		ANO:2014							
		MODELO:2014							
		PLACA:AYL-6869							
		CHASSI:9BWAA45J2ET188245							
		SEC. AÇÃO SOCIAL							
056		VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 22784							
		ANO:2018							
		MODELO:2018							
		PLACA:BBX-8754							
		CHASSI:9BWAG45J3JT105494							
		SEC. AÇÃO SOCIAL							
057		VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
		PATRIMONIO: 22778							
		ANO:2018							
		MODELO:2018							
		PLACA:BBX-8756							
		CHASSI:9BWAG45J3JT105351							
		SEC. AÇÃO SOCIAL							
058		CAM. AUTO-GUINCHO BCO	1,00	UN	3.100,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.100,00	3.100,00
		PATRIMONIO: 17176							
		ANO:2013							



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112 Contador:

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS CPF: 626.012.709-00 RG: 44912830

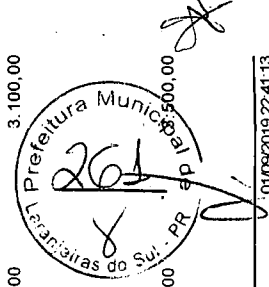
Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP Conta: 3401-0 Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109							
059		CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13	1,00	UN	2.250,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.250,00	2.250,00
060		CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
061		CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
062		CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	1,00	UN	3.000,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.000,00	3.000,00
063		CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	1,00	UN	3.100,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.100,00	3.100,00
064		CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	3.500,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.500,00	3.500,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax: Celular:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS CPF: 626.012.709-00 RG: 44912830

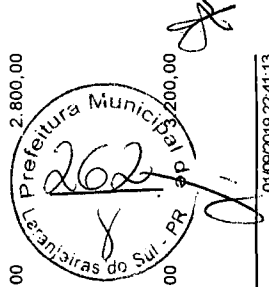
Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

Telefone representante: 42 3035-4746

E-mail representante: jefersonguaraci@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP Conta: 3401-0 Data de abertura: 13/03/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634							
065	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
066	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	1,00	UN	2.600,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.600,00	2.600,00
067	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWV1AT64VB07633	1,00	UN	2.600,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.600,00	2.600,00
068	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	1,00	UN	2.600,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.600,00	2.600,00
069	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
070	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013	1,00	UN	3.200,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.200,00	3.200,00



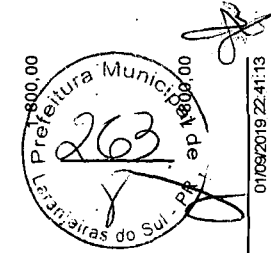
Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
 Endereço : RUA GUAVANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001 Telefone: 11 3366-3258 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 108377122112 Contador: Telefone contador:

Representante: JEFERSON KOSMOS CPF: 626.012.709-00 RG: 44912830
 Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040 Telefone representante: 42 3035-4746
 E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP Conta: 3401-0 Data de abertura: 13/03/2006

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920							
071		CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	1,00	UN	2.900,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.900,00	2.900,00
072		CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV568B67970 DELEGACIA	1,00	UN	2.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	2.800,00	2.800,00
073		GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	1,00	UN	1.400,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.400,00	1.400,00
074		ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM5881563B328969	1,00	UN	3.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	3.800,00	3.800,00
075		VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
076		VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01204-001
Inscrição Estadual: 108377122112 Contador:

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone: 11 3366-3258 Fax:

Telefone representante: 42 3035-4746
Celular:
Telefone contador:

RG: 44912830

CPF: 626.012.709-00

Representante: JEFERSON KOSMOS

Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO 130 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-040

E-mail representante: jefersonguaracig@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2006

Lote : 001	Lote 001			Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.					

077	ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	1,00	UN	1.800,00	Porto Seguro	Seguro veicular	1.800,00	1.800,00
078	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.850,00	Porto Seguro	Seguro veicular	5.850,00	5.850,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 266.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: 266.400,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60





SEGUROS

**ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta comercial que faz a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS
TIPO: Menor Preço Por Item

Data: 02/09/2019
Hora: 08:15
Local: Prefeitura Municipal, na Sala de Licitação.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Franquia obrigatória	Preço máximo	Preço máximo total
1	26069	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510	1,00	UN	R\$ 15.187,50	2.600,00	2.600,00

1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

J

d.

J

		GABINETE					
2	26070	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
3	26071	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
4	26072	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	1,00	UN	R\$ 10.963,50	5.800,00	5.800,00
5	26073	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
6	26074	VW GOL TL MCV BCO PATRIMOMIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
7	26075	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
8	26076	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	R\$ 4.141,50	1.800,00	1.800,00
9	26077	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOEB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	R\$ 5.011,50	1.800,00	1.800,00
10	26078	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00

2

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br

Handwritten mark



SEGUROS

		MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS					
11	26079	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	RCF	4.800,00	4.800,00
12	26080	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	R\$ 3.781,50	1.800,00	1.800,00
13	26081	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	R\$ 4.722,00	2.000,00	2.000,00
14	26082	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWK05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	R\$ 5.641,50	2.300,00	2.300,00
15	26083	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
16	26084	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.116,00	1.800,00	1.800,00
17	26085	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 5.308,50	6.800,00	6.800,00
18	26086	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HT068125 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
19	26087	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722	1,00	UN	R\$ 4.329,00	1.800,00	1.800,00

3

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SEGUROS

		ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE					
20	26088	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
21	26089	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.141,50	1.800,00	1.800,00
22	26090	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 17.905,50	5.800,00	5.800,00
23	26091	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 16.279,50	6.300,00	6.300,00
24	26092	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 18.457,50	6.300,00	6.300,00
25	26093	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 9.855,00	6.000,00	6.000,00
26	26094	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 24.420,00	6.300,00	6.300,00
27	26095	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639	1,00	UN	R\$ 16.279,50	4.500,00	4.500,00

4

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



SEGUROS

		SEC. SAÚDE					
28	26096	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 9.459,00	4.200,00	4.200,00
29	26097	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
30	26098	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
31	26099	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 45.664,50	6.500,00	6.500,00
32	26100	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWD445U9ET155949 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 4.329,00	1.800,00	1.800,00
33	26101	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWKB45U5GP086581 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 5.641,50	2.300,00	2.300,00
34	26102	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 9.612,00	5.300,00	5.300,00
35	26103	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE	1,00	UN	R\$ 12.105,00	5.800,00	5.800,00
36	26104	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012	1,00	UN	R\$ 3.990,00	1.800,00	1.800,00

5

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br

(Handwritten signatures and initials)

		PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
37	26105	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	R\$ 5.283,00	3.200,00	3.200,00
38	26106	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	R\$ 7.686,00	3.100,00	3.100,00
39	26107	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	RCF	5.400,00	5.400,00
40	26108	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	RCF	5.750,00	5.750,00
41	26109	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 4.575,00	6.100,00	6.100,00
42	26110	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 5.299,50	6.800,00	6.800,00
43	26111	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 13.518,00	7.650,00	7.650,00
44	26112	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 13.518,00	7.000,00	7.000,00

6

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br





SEGUROS

45	26113	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 10.213,50	7.300,00	7.300,00
46	26114	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 13.819,50	7.300,00	7.300,00
47	26115	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 4.141,50	1.800,00	1.800,00
48	26116	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 34.608,00	7.000,00	7.000,00
49	26117	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 4.530,00	2.800,00	2.800,00
50	26118	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
51	26119	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	R\$ 13.185,00	4.500,00	4.500,00
52	26120	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	R\$ 4.530,00	2.800,00	2.800,00
53	26121	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194	1,00	UN	R\$ 4.141,50	1.800,00	1.800,00

7

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br



SEGUROS

		CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL					
54	26122	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	R\$ 3.835,50	1.800,00	1.800,00
55	26123	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-8869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	R\$ 4.141,50	1.800,00	1.800,00
56	26124	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
57	26125	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	R\$ 4.333,50	1.800,00	1.800,00
58	26126	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	1,00	UN	RCF	3.100,00	3.100,00
59	26127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	1,00	UN	RCF	2.250,00	2.250,00
60	26128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	1,00	UN	RCF	2.800,00	2.800,00
61	26129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	1,00	UN	RCF	2.800,00	2.800,00
62	26130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	1,00	UN	RCF	3.000,00	3.000,00

8

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Handwritten signature or mark.

63	26131	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	1,00	UN	RCF	3.100,00	3.100,00
64	26132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	1,00	UN	RCF	3.500,00	3.500,00
65	26133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	1,00	UN	RCF	2.800,00	2.800,00
66	26134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	1,00	UN	RCF	2.600,00	2.600,00
67	26135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWWTAT64VB07633	1,00	UN	RCF	2.600,00	2.600,00
68	26136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	1,00	UN	RCF	2.600,00	2.600,00
69	26137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	1,00	UN	RCF	2.800,00	2.800,00
70	26138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	1,00	UN	RCF	3.200,00	3.200,00
71	26139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	1,00	UN	RCF	2.900,00	2.900,00
72	26140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANF-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970	1,00	UN	RCF	2.800,00	2.800,00

9

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS
DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00
MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE:R\$ 20.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

4.2. CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
		525,00	525,00	525,00

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços proposto estão incluídas além do lucro, todas as despesas com fretes e transportes, carga e descarga, seguros, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionados com o fornecimento do objeto deste **EDITAL**;

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

11

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br





SEGUROS

Prazo de vigência: O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

Validade da proposta: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos a contar da data de sua apresentação.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer

12

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



SEGUROS

procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Roberto de Souza Dias	
Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:		18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:	115.838.468-83	
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Neide Oliveira Souza	
Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitária		
Cédula de Identidade:		28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51	
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Eduardo de Oliveira	
Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:		2956567	CPF/MF:	023.080.959-62	
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Roque Antonio Trondi Junior	
Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Solteiro	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:		28.543.236	CPF/MF:	325.150.918-73	
5 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Lucia Moniz Liborio Serpejante	
Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:		15.989.127	CPF/MF:	089.790.588-10	
6 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				Angelo Augusto de Almeida	
Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário		
Cédula de Identidade:		2.142.418-6 SSP/SP	CPF/MF:	108.762.208-55	

4

27



SEGUROS

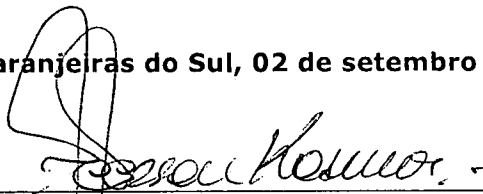
7 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Mauro José	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	12.959.422	CPF/MF:	031.287.378-60
8 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Eduardo Weber Neto	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	10.911.905-5 SSP/SP	CPF/MF:	085.648.608-64

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação Nº 073/2019.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019.


 Representante Legal
JEFERSON KOSMOS
 CPF: 626.012.709-00
 RG: 44912830

61.198.164/0001-60
 PORTO SEGURO
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
 Rua Guaianazes, 1234/38/82
 Campos Elíseos - CEP 01.205-995
 SÃO PAULO - SP



15

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - PMLS

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112
Av. Rio Branco 1.489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / **FAX:** (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor** : SEGUROS SURA S/A **E-mail**: apoiocomercial@hembseguros.com.br
Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone**: 3130737300 **Fax**:
Inscrição Estadual: **Contador**: **Telefone contador**:

Representante: Darlan Viana Silva **RG**: 1694970 **Telefone representante**: 3130737300
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000
E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Banco: 1 - BB **Agência**: 1912-7 - São Paulo/SP **Conta**: 108143-8 **Data de abertura**:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105637 SEC. FAZENDA	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
007	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
008	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AJW-5734 CHASSI:9BWA005W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
009	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOE291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
010	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
011	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	1,00	UN	4.800,00	SEGURO	SEGURO	4.800,00	4.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 Fornecedor : SEGUROS SUVA S/A E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br
 Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone: 3130737300 Celular: 3130737300
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Darlan Viana Silva CPF: 057.123.347-39 RG: 1694970
 Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone representante: 3130737300
 E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br Agência: 1912-7 - São Paulo/SP Conta: 108143-8

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BIM79023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWK050UXEP066994 SEC. VIAÇÃO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UJ107378 SEC. VIAÇÃO FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
013		1,00	UN	2.000,00	SEGURO	SEGURO	2.000,00	2.000,00
014		1,00	UN	2.300,00	SEGURO	SEGURO	2.300,00	2.300,00
015		1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
016		1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 Fornecedor: SEGUROS SURA S/A E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br Telefone: 3130737300 Celular: Telefone contador: E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br Telefone: 3130737300 Fax: Telefone contador:

Representante: Darlan Viana Silva RG: 1694970 CPF: 057.123.347-39 Telefone representante: 3130737300
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000
E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br Agência: 1912-7 - São Paulo/SP Conta: 108143-8 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO: 2002 MODELO: 2002 PLACA: IKX-4188 CHASSI: 9BWHG8Z92R221920 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.800,00	SEGURO	SEGURO	6.800,00	6.800,00
018	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO: 2016 MODELO: 2017 PLACA: BFF-8804 CHASSI: 9BWAG45U2HT068125 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
019	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBS-7515 CHASSI: 9BWD B45U1J T018589 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
020	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBW-5834 CHASSI: 9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
021	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO: 2016 MODELO: 2016 PLACA: BAL-4458	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00



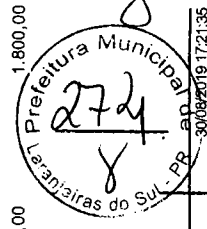
Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor:** SEGUROS SURA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br **Telefone:** 3130737300 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Endereço: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: Darian Viana Silva **RG:** 1694970
CPF: 057.123.347-39
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone representante:** 3130737300
E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP **Conta:** 108143-8 **Data de abertura:**

Lote	001	Lote 001	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO VOLVO XC80		1,00	UN		2.600,00	SEGURO		SEGURO		2.600,00	2.600,00
	PATRIMONIO 22345											
	ANO:2017											
	MODELO:2017											
	PLACA:BO-5753											
	CHASSI:YVIDZ97A6H2155510											
	GABINETE											
002	VEICULO VW GOL TL MCV BCO		1,00	UN		1.800,00	SEGURO		SEGURO		1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO 22782											
	ANO:2018											
	MODELO:2018											
	PLACA:BBX-8757											
	CHASSI:9BWAG45U6JT105344											
	SEC. COMUNICACAO											
003	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO		1,00	UN		1.800,00	SEGURO		SEGURO		1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO 22781											
	ANO:2018											
	MODELO:2018											
	PLACA:BBX-8755											
	CHASSI:9BWAG45U2JT106135											
	SEC. ESPORTES											
004	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO		1,00	UN		5.800,00	SEGURO		SEGURO		5.800,00	5.800,00
	PATRIMONIO 17329											
	ANO:2013											
	MODELO:2014											
	PLACA:AXG-8413											
	CHASSI:93YVE34MCEJ649209											
	SEC. ESPORTES											
005	VEICULO VW GOL TL MCV BCO		1,00	UN		1.800,00	SEGURO		SEGURO		1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO 22780											
	ANO:2018											
	MODELO:2018											
	PLACA:BBX-8763											
	CHASSI:9BBWAG45U8JT107399											
	SEC. FINANÇAS											



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor :** SEGUROS SURA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br
Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone:** 3130737300 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: Darlan Viana Silva **RG:** 1694970 **CPF:** 057.123.347-39 **Telefone representante:** 3130737300
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000

E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br **Conta:** 108143-8 **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	AMBULANCIA RENAULT MASTER	CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	SEGURO	SEGURO	5.800,00	5.800,00
		PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE							
023	AMBULANCIA RENAULT MASTER	CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	SEGURO	SEGURO	6.300,00	6.300,00
		PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCJ310859 SEC. SAÚDE							
024	AMBULANCIA FIAT DUCATO	CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	SEGURO	SEGURO	6.300,00	6.300,00
		PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE							
025	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO	CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.000,00	SEGURO	SEGURO	6.000,00	6.000,00
		PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE							
026	AMBULANCIA RENAULT MASTER	CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	SEGURO	SEGURO	6.300,00	6.300,00
		PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCJ475193 SEC. SAÚDE							



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 Fornecedor : SEGUROS SURA S/A E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br
 Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone: 3130737300 Celular: 3130737300
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Darlan Viana Silva RG: 1694970 Telefone representante: 3130737300
 Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000
 E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br Agência: 1912-7 - São Paulo/SP Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.500,00	SEGURO	SEGURO	4.500,00	4.500,00
028	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMBC2155625 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.200,00	SEGURO	SEGURO	4.200,00	4.200,00
029	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
030	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
031	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:953ZY8ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.500,00	SEGURO	SEGURO	6.500,00	6.500,00
032	VW VOYAGE 1.0 BCO	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 Fornecedor: SEGUROS SURA S/A E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br
 Endereço: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone: 3130737300 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Darlan Viana Silva RG: 1694970
 Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone representante: 3130737300
 E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 1912-7 - São Paulo/SP Conta: 108143-8 Data de abertura:

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWD445U9ET155949 SEC. SAÚDE 033 SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWK45U5GP086581 SEC. SAÚDE 034 AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE 035 AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE 036 FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 037 FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018	1,00	UN	2.300,00	SEGURO	SEGURO	2.300,00	2.300,00
			1,00	UN	5.300,00	SEGURO	SEGURO	5.300,00	5.300,00
			1,00	UN	5.800,00	SEGURO	SEGURO	5.800,00	5.800,00
			1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
			1,00	UN	3.200,00	SEGURO	SEGURO	3.200,00	3.200,00



30/08/2019 17:21:35

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 Fornecedor : SEGUROS SURA S/A E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br
 Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone: 3130737300 Fax: Celular: Telefone contador: Telefone representante: 3130737300
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 1694970

Representante: Darlan Viana Silva CPF: 057.123.347-39 RG: 1694970
 Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 Telefone representante: 3130737300
 E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 1912-7 - São Paulo/SP Conta: 108143-8 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD5783DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	3.100,00	SEGURO	SEGURO	3.100,00	3.100,00
039	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.400,00	SEGURO	SEGURO	5.400,00	5.400,00
040	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.750,00	SEGURO	SEGURO	5.750,00	5.750,00
041	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	6.100,00	SEGURO	SEGURO	6.100,00	6.100,00
042	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	6.800,00	SEGURO	SEGURO	6.800,00	6.800,00
042	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614	1,00	UN	6.800,00	SEGURO	SEGURO	6.800,00	6.800,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor :** SEGUROS SURJA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br **Telefone:** 3130737300 **Celular:** **Telefone Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

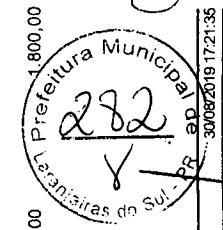
Representante: Darlan Viana Silva **CPF:** 057.123.347-39 **RG:** 1694970 **Telefone representante:** 3130737300

Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000

E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP **Conta:** 108143-8 **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVUJ-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.650,00	SEGURO	SEGURO	7.650,00	7.650,00
044	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-6682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	SEGURO	SEGURO	7.000,00	7.000,00
045	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	SEGURO	SEGURO	7.300,00	7.300,00
046	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	SEGURO	SEGURO	7.300,00	7.300,00
047	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor:** SEGUROS SURTA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br
Endereço: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone:** 3130737300 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Darian Viana Silva **RG:** 1694970 **Telefone representante:** 3130737300
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000

E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP **Conta:** 108143-8 **Data de abertura:**

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	ONIBUS M.BENZ		1,00	UN	7.000,00	SEGURO	SEGURO	7.000,00	7.000,00
	PATRIMONIO: 22186								
	ANO:2015								
	MODELO:2016								
	PLACA:BBG-2565								
	CHASSI:9BM384069GB024941								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
049	VW KOMBI		1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
	PATRIMONIO: 22194								
	ANO:2012								
	MODELO:2013								
	PLACA:AVZ-5506								
	CHASSI:9BWMF07XDP007646								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
050	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL		1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO: 22821								
	ANO:2017								
	MODELO:2018								
	PLACA:BBZ-3398								
	CHASSI:9BWABA45U1JT094753								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
051	VAN MICRO RENAULT MASTER		1,00	UN	4.500,00	SEGURO	SEGURO	4.500,00	4.500,00
	PATRIMONIO: 23562								
	ANO:2018								
	MODELO:2018								
	PLACA:BCL-4749								
	CHASSI:93YMAF4XEKJ477520								
	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA								
052	VW KOMBI		1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
	PATRIMONIO: 13707								
	ANO:2009								
	MODELO:2010								
	PLACA:AJA-6225								
	CHASSI:9BWMFCT7SAPG16759								
	SEC. AÇÃO SOCIAL								
053	VW GOL G4 1.0		1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR
 283
 30/08/2019 17:21:35

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor :** SEGUROS SURA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br
Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone:** 3130737300 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Darlan Viana Silva **RG:** 1694970
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone representante:** 3130737300
E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br **Conta:** 108143-8
Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL								
054	FIAT UNO MILLE	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL								
055	VW GOL G6 1.0	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AY1-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL								
056	VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL								
057	VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8766 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL								
058	CAM. AUTO-GUINCHO BCO	1,00	UN	3.100,00	SEGURO	SEGURO	3.100,00	3.100,00
PATRIMONIO: 17176 ANO:2013								



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor :** SEGUROS SURA S/A
Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000
Inscrição Estadual: **Contador:** **E-mail:** apoicomercial@hembseguros.com.br
Telefone: 3130737300 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**

Representante: Derlian Viana Silva **RG:** 1694970
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone representante:** 3130737300
E-mail representante: apoicomercial@hembseguros.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP **Conta:** 108143-8 **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
059	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BIM69400098622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BIM69400098629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	2.250,00	SEGURO	SEGURO	2.250,00	2.250,00
060	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BIM69400098622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BIM69400098629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
061	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BIM69400098622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BIM69400098629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
062	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BIM69400098622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BIM69400098629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	3.000,00	SEGURO	SEGURO	3.000,00	3.000,00
063	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BIM69400098622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BIM69400098629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	3.100,00	SEGURO	SEGURO	3.100,00	3.100,00
064	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BIM69400098622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BIM69400098629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	3.500,00	SEGURO	SEGURO	3.500,00	3.500,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 Fornecedor : SEGUROS SURA S/A

E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Endereço : Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000

Telefone: 3130737300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 057.123.347-39 RG: 1694970

Representante: Darlan Viana Silva

Telefone representante: 3130737300

Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000

E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - São Paulo/SP

Conta: 108143-8

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065		MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540 CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873 CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWV7AT64VB07633 CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185 CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC2762257C001522 CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013	1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
066			1,00	UN	2.600,00	SEGURO	SEGURO	2.600,00	2.600,00
067			1,00	UN	2.600,00	SEGURO	SEGURO	2.600,00	2.600,00
068			1,00	UN	2.600,00	SEGURO	SEGURO	2.600,00	2.600,00
069			1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
070			1,00	UN	3.200,00	SEGURO	SEGURO	3.200,00	3.200,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor:** SEGUROS SURJA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br
Endereço: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone:** 3130737300 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Darlan Viana Silva **RG:** 1694970 **Telefone representante:** 3130737300
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000
E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br **Conta:** 108143-8 **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM93388E956579	1,00	UN	2.900,00	SEGURO	SEGURO	2.900,00	2.900,00
072	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	1,00	UN	2.800,00	SEGURO	SEGURO	2.800,00	2.800,00
073	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	1,00	UN	1.400,00	SEGURO	SEGURO	1.400,00	1.400,00
074	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	1,00	UN	3.800,00	SEGURO	SEGURO	3.800,00	3.800,00
075	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
076	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00

1.800,00
 1.800,00

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 73/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.065.699/0001-27 **Fornecedor:** SEGUROS SURA S/A **E-mail:** apoiocomercial@hembseguros.com.br
Endereço: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000 **Telefone:** 3130737300 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:**

Representante: Darlan Viana Silva **RG:** 1694970 **Telefone representante:** 3130737300
Endereço representante: Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar - Brooklin Novo - São Paulo/SP - CEP 04578-000

E-mail representante: apoiocomercial@hembseguros.com.br **Data de abertura:**
Banco: 1 - BB **Agência:** 1912-7 - São Paulo/SP **Conta:** 108143-8

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490							
077		VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	1,00	UN	1.800,00	SEGURO	SEGURO	1.800,00	1.800,00
078		MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.850,00	SEGURO	SEGURO	5.850,00	5.850,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	266.400,00
								TOTAL DA PROPOSTA :	266.400,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

[Assinatura]
 SEGUROS SURA S/A
 CNPJ: 33.065.699/0001-27



33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR
 , BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000
 SÃO PAULO SP

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S/A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP;
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta dias) dias corridos.
FORMA DE PAGAMENTO	em até 30 (trinta) dias após a emissão da apólice
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
DIRETOR (ASSINATURA DE CONTRATO)	Marcelo Pozzi Pestana , brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67
CONTATO / E-MAIL – ENVIO DO CONTRATO	Tel.: (31) 3073-7300 / Fax: (31) 3073-7330 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: licitacoes@hembseguros.com.br
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:	Rua Anhangáí 230, Bairro: Caiçara CEP: 30.770-390 – Belo Horizonte / Minas Gerais.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	QTD	Unid.	Franquia Vidros	Franquia Casco	Valor Unitári	Valor Total
1	26069	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	1	UN	ISENTO	R\$ 6.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
2	26070	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	26071	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	26072	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	1	UN	ISENTO	R\$ 15.500,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
5	26073	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6	26074	VW GOL TL MCV BCO PATRIMOMIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

7	26075	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8	26076	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP07501 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
9	26077	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOE291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
10	26078	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	26079	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
12	26080	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
13	26081	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
14	26082	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWBK05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
15	26083	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
16	26084	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
17	26085	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
18	26086	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HT068125 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
19	26087	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
20	26088	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
21	26089	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22	26090	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
23	26091	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
24	26092	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
25	26093	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
26	26094	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
27	26095	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
28	26096	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 7.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00



29	26097	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
30	26098	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
31	26099	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
32	26100	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
33	26101	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWBK45U5GP086581 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
34	26102	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
35	26103	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE	1	UN	ISENTO	R\$ 12.500,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
36	26104	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
37	26105	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
38	26106	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
39	26107	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
40	26108	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
41	26109	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
42	26110	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
43	26111	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
44	26112	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8682 CHASSI:9532EB2WXCRC254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
45	26113	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
46	26114	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
47	26115	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
48	26116	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
49	26117	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

SEGUROS



50	26118	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
51	26119	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
52	26120	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
53	26121	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
54	26122	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
55	26123	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
56	26124	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
57	26125	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
58	26126	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
59	26127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
60	26128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
61	26129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
62	26130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
63	26131	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
64	26132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
65	26133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
66	26134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
67	26135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWWTAT64VB07633	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
68	26136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
69	26137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
70	26138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
71	26139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
72	26140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	1	UN	ISENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

73	26141	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
74	26142	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
75	26143	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
76	26144	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
77	26145	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	1	UN	ISENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
78	26146	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	UN	ISENTO	R\$ 32.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 266.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

TABELA DE COBERTURA

- CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

- CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue: Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;
- c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

DECLARAÇÕES:

DECLARO: expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, prazos de entrega em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

DECLARO: que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Darlan Viana Silva
RG: 1694970 - SPTC/ES
CPF: 057.123.347-39

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR
BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000
SÃO PAULO SP

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL NO 073/2019 – PMLS

SEGUROS SURA S/A.

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 – 4º ANDAR –
BROOKLIN NOVO – 04.578.000 – SÃO PAULO – SP

CNPJ: 33.065.699/0001-27



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 90.180.605/0001-02 **Fornecedor:** GENTE SEGURADORA S/A **E-mail:** leonardo@clickseguros.com.br **Celular:** 44-98843-4901
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 **Telefone:** 44-3023-3637 **Fax:** **Telefone contador:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:** 67449860

Representante: LEONARDO MASIERO DUAIRTE **CPF:** 993.773.149-68

Endereço representante: RUA ITAIPURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190

E-mail representante: leonardo@clickseguros.com.br

Banco: 33 - BANESPA

Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

Conta: 1300008-1

Telefone representante: 44-3023-3637

Data de abertura: 01/02/1981

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO VOLVO XC60	1,00	UN	2.600,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.600,00	2.600,00
	PATRIMONIO 22345							
	ANO:2017							
	MODELO:2017							
	PLACA:BB0-5753							
	CHASSI:YV1DZ97A6H2155510							
	GABINETE							
002	VEICULO VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO 22782							
	ANO:2018							
	MODELO:2018							
	PLACA:BBX-8757							
	CHASSI:9BWAG45U6JT105344							
	SEC. COMUNICAÇÃO							
003	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO 22781							
	ANO:2018							
	MODELO:2018							
	PLACA:BBX-8755							
	CHASSI:9BWAG45U2JT106135							
	SEC. ESPORTES							
004	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO	1,00	UN	5.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.800,00	5.800,00
	PATRIMONIO 17329							
	ANO:2013							
	MODELO:2014							
	PLACA:AXQ-8413							
	CHASSI:93YVE34MCEJ649209							
	SEC. ESPORTES							
005	VEICULO VW GOL TL MCV BCO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
	PATRIMONIO 22780							
	ANO:2018							
	MODELO:2018							
	PLACA:BBX-8763							
	CHASSI:9BBWAG45U8JT107399							
	SEC. FINANÇAS							



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
 Telefone contador:

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

Inscrição Estadual: Contador: RG: 67449860

CPF: 993.773.149-68

Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE
 Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190

E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br

Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

Conta: 1300008-1

Data de abertura: 01/02/1981

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8764 CHASSI: 9BWAG4U6JT105637 SEC. FAZENDA	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
007	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 23283 ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBW-7693 CHASSI: 9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
008	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15281 ANO: 2011 MODELO: 2012 PLACA: AUW-5734 CHASSI: 9BWA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
009	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO: 2014 MODELO: 2014 PLACA: AYN-4322 CHASSI: 9BGJB75Z0EB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
010	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8759 CHASSI: 9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
011	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	1,00	UN	4.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		4.800,00	4.800,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor : GENTE SEGURADORA S/A
E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
Endereço : RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
Telefone contador: 44-3023-3637

Contador: RG: 67449860
CPF: 993.773.149-68
Representante: LEONARDO MA. SIERO DUARTE
Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br
Banco: 33 - BANESPA Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS
Conta: 1300008-1 Data de abertura: 01/02/1981
Telefone representante: 44-3023-3637

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	FIAT PALIO CINZA ANO: 2015 MODELO: 2016 PLACA: BAW-6703 CHASSI: 9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
013	FIAT STRADA TREK ANO: 2006 MODELO: 2007 PLACA: INP-4268 CHASSI: 9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	2.000,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.000,00	2.000,00
014	VW SAVEIRO CS BCO ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXI-2814 CHASSI: 9BWK05UXEP068994 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	2.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.300,00	2.300,00
015	VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8761 CHASSI: 9BWAG45UQUJ107378 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
016	FIESTA HATCH 1.6 FLEX ANO: 2014	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br Celular: 44-98843-4901
 Endereço: RUA MAL. FLORINA NO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 Telefone: 44-3023-3637 Fax: Telefone contador: Telefone representante: 44-3023-3637

Inscrição Estadual: Contador: RG: 67449860 Data de abertura: 01/02/1981
 Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE CPF: 993.773.149-68 Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS Conta: 1300008-1
 Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190

E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br Banco: 33 - BANESPA

Lote	001	Lote:001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
				MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:96ZF5598E8104176 SEC. SAUDE							
017				ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG8Z2R221920 SEC. SAUDE	1,00	UN	6.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.800,00	6.800,00
018				VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HT068125 SEC. SAUDE	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
019				VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBB-7515 CHASSI:9BWD845U1J1018589 SEC. SAUDE	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
020				VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5J1098807 SEC. SAUDE	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
021				VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00



30/09/2019 21:51:42

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
Inscrição Estadual: Contador: RG: 6749860
Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE CPF: 993.773.149-68
Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS
Banco: 33 - BANESPA

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
Telefone contador:

Telefone representante: 44-3023-3637
Data de abertura: 01/02/1981

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	AMBULANCIA RENAULT MASTER SEC. SAÚDE CHASSI: 9BWAA45U9GP113411 PATRIMONIO: 17326 ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXK-4213 CHASSI: 93YMAF4MCEJ684782 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.800,00	5.800,00
023	AMBULANCIA RENAULT MASTER SEC. SAÚDE CHASSI: 93YMAF4MCEJ684782 PATRIMONIO: 22937 ANO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BCB-2570 CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.300,00	6.300,00
024	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO: 2016 MODELO: 2017 PLACA: BBO-5755 CHASSI: 93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.300,00	6.300,00
025	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO: 2013 MODELO: 201 PLACA: AXS-1087 CHASSI: 8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.000,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.000,00	6.000,00
026	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO: 2018 MODELO: 2019 PLACA: BCK-0453 CHASSI: 93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.300,00	6.300,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
Telefone contador:

RG: 67449860

CPF: 993.773.149-68

Telefone representante: 44-3023-3637

Conta: 1300008-1

Data de abertura: 01/02/1981

Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

Preço Unitário 4.500,00

Preço Total 4.500,00

Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE
Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br
Banco: 33 - BANESPA

Inscrição Estadual: 001
Contador: CPF: 993.773.149-68

Forneecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-080

Modelo: 4.500,00 GENTE SEGURADORA S/A

Qtd. **Unid.** **Preço Máximo** **Marca** **Modelo** **Preço Unitário** **Preço Total**

027 VAN MICRO RENAULT MASTER
PATRIMONIO: 22938
ANO: 2018
MODELO: 2019
PLACA: BCB-2571
CHASSI: 93Y MAF4XEKJ288639
SEC. SAÚDE
1,00 UN 4.200,00 GENTE SEGURADORA S/A 4.200,00

028 VAN JUMPER MINI CITROEN
PATRIMONIO: 20481
ANO: 2015
MODELO: 2016
PLACA: BAE-4241
CHASSI: 935ZBWMMBG2155625
SEC. SAÚDE
1,00 UN 1.800,00 GENTE SEGURADORA S/A 1.800,00

029 VW GOL TL MCV BCO
PATRIMONIO: 23355
ANO: 2018
MODELO: 2018
PLACA: BCE-1145
CHASSI: 9BWAG45U3JT152800
SEC. SAÚDE
1,00 UN 1.800,00 GENTE SEGURADORA S/A 1.800,00

030 VW GOL TL MCV BCO
PATRIMONIO: 23354
ANO: 2018
MODELO: 2018
PLACA: BCE-1142
CHASSI: 9BWAG45U3JT122876
SEC. SAÚDE
1,00 UN 6.500,00 GENTE SEGURADORA S/A 6.500,00

031 ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT
PATRIMONIO: 23671
ANO: 2018
MODELO: 2019
PLACA: BCP-9584
CHASSI: 953ZY8ZOKR91241
SEC. SAÚDE
1,00 UN 1.800,00 GENTE SEGURADORA S/A 1.800,00

032 VW VOYAGE 1.0 BCO
1,00 UN 1.800,00 GENTE SEGURADORA S/A 1.800,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 67449860 Telefone contador:

Representante: LEONARDO MANSERO DUARTE CPF: 993.773.149-68 Telefone representante: 44-3023-3637
 Endereço representante: RUA ITAPURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
 E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS Conta: 1300008-1 Data de abertura: 01/02/1981
 Banco: 33 - BANESPA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PATRIMONIO: 17350 ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXS-1086 CHASSI: 98WDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE								
033	SAVEIRO VW 02P BCO CR	1,00	UN	2.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.300,00	2.300,00
PATRIMONIO: 20480 ANO: 2016 MODELO: 2016 PLACA: BAE-4239 CHASSI: 98WKB45J5GP086581 SEC. SAÚDE								
034	AMBULANCIA RENAULT MASTER	1,00	UN	5.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.300,00	5.300,00
PATRIMONIO: 16397 ANO: 2004 MODELO: 2004 PLACA: ALS-0282 CHASSI: 93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE								
035	AMBULANCIA FIAT DUCATO	1,00	UN	5.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.800,00	5.800,00
PATRIMONIO: 22266 ANO: 2005 MODELO: 2005 PLACA: AMS-7130 CHASSI: 93W231F1151022281 SEC. SAÚDE								
036	FORD KA BCO	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
PATRIMONIO: 15449 ANO: 2012 MODELO: 2012 PLACA: AVI-9556 CHASSI: 9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
037	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8	1,00	UN	3.200,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.200,00	3.200,00
PATRIMONIO: 23398 ANO: 2018								



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor : GENTE SEGURADORA S/A E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Endereço : RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 67449860 Telefone contador:

Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE CPF: 993.773.149-68 Telefone representante: 44-3023-3637
 Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
 E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS Conta: 1300008-1 Data de abertura: 01/02/1981
 Banco: 33 - BANESPA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	MODELO 2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL658872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017	1,00	UN	3.100,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.100,00	3.100,00
039	MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018	1,00	UN	5.400,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.400,00	5.400,00
040	MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998	1,00	UN	5.750,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.750,00	5.750,00
041	MODELO:1989 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009	1,00	UN	6.100,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.100,00	6.100,00
042	MODELO:2010 PLACA:ARY-6614	1,00	UN	6.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		6.800,00	6.800,00

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
2023
8

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Fornecedor :** GENTE SEGURADORA S/A **E-mail:** leonardo@clicksegseguros.com.br **Celular:** 44-98843-4901
Endereço : RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 **Telefone:** 44-3023-3637 **Fax:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:** 67449860

Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE **CPF:** 993.773.149-68 **Telefone representante:** 44-3023-3637
Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190 **Data de abertura:** 01/02/1981
E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br **Agência:** 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS **Conta:** 1300008-1
Banco: 33 - BANESPA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	ONIBUS VW/15-190 CHASSI:9BYC3061SAC00250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.650,00	GENTE SEGURADORA S/A		7.650,00	7.650,00
044	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8662 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	GENTE SEGURADORA S/A		7.000,00	7.000,00
045	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		7.300,00	7.300,00
046	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	GENTE SEGURADORA S/A		7.300,00	7.300,00
047	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00



30/08/2019 21:51:43

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Fornecedor:** GENTE SEGURADORA S/A **E-mail:** leonardo@clicksegseguros.com.br **Telefone:** 44-98843-4901
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060 **Fax:** **Telefone contador:** **Telefone representante:** 44-3023-3637
Inscrição Estadual: **Contador:** RG: 67449860 **Data de abertura:** 01/02/1981

Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE **CPF:** 993.773.149-68
Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br **Agência:** 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS **Conta:** 1300008-1
Banco: 33 - BANESPA

Lot	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	1,00	UN	7.000,00	GENTE SEGURADORA S/A		7.000,00	7.000,00
048 ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384089GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
049	1,00	UN	2.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.800,00	2.800,00
049 VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
050	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
050 VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1J094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
051	1,00	UN	4.500,00	GENTE SEGURADORA S/A		4.500,00	4.500,00
051 VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ47520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
052	1,00	UN	2.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.800,00	2.800,00
052 VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL							
053	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
053 VW GOL G4 1.0							



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor : GENTE SEGURADORA S/A
Endereço : RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
Inscrição Estadual:

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br

Telefone: 44-3023-3637 Fax:

Celular: 44-98843-4901

Telefone contador:

Contador: RG: 67449860

CPF: 993.773.149-68

Telefone representante: 44-3023-3637

Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190

E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br

Data de abertura: 01/02/1981

Conta: 1300008-1

Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
054	PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AY1-686S CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A			1.800,00	1.800,00
055		1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00	
056		1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00	
057		1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00	
058		1,00	UN	3.100,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.100,00	3.100,00	



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
 Telefone contador:

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor : GENTE SEGURADORA S/A
 Endereço : RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
 Contador: RG: 67449860
 CPF: 993.773.149-68
 Representante: LEONARDO MANSIERO DUARTE
 Endereço representante: RUA ITAPURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
 E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS
 Banco: 33 - BANESPA
 Conta: 1300008-1
 Data de abertura: 01/02/1981

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
059	MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3.45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008	1,00	UN	2.250,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.250,00	2.250,00
060	MODELO:2009 PLACA:ACT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008	1,00	UN	2.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.800,00	2.800,00
061	MODELO:2009 PLACA:ACT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498 CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010	1,00	UN	2.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.800,00	2.800,00
062	MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555 CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010	1,00	UN	3.000,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.000,00	3.000,00
063	MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953 CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017	1,00	UN	3.100,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.100,00	3.100,00
064								



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
 Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 67449860
 Representante: LEONARDO MA SIERO DUARTE CPF: 993.773.149-68
 Endereço representante: RUA ITAIPURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
 E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Banco: 33 - BANESPA Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
 Telefone: 44-3023-3637 Fax: 44-98843-4901
 Telefone contador:

Telefone representante: 44-3023-3637

Data de abertura: 01/02/1981

Conta: 1300008-1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	MODELO:2018 PLACA:BBX-0879 CHASSI:9533G8243JR808634 CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540 CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873 CAM. VW 8.140	1,00	UN	2.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.800,00	2.800,00
066	MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWV7AT64VB07633 CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170165 CAM. AGRALE 8500 TCA	1,00	UN	2.600,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.600,00	2.600,00
067	MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC2762257C001522 CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013	1,00	UN	3.200,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.200,00	3.200,00
068	MODELO:1998 PLACA:AAH-5310 CHASSI:9BM384024LB877873 CAM. VW 8.140	1,00	UN	2.600,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.600,00	2.600,00
069	MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170165 CAM. AGRALE 8500 TCA	1,00	UN	2.600,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.600,00	2.600,00
070	MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC2762257C001522 CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013	1,00	UN	3.200,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.200,00	3.200,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MA.L. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
Inscrição Estadual: Contador: RG: 67449860
CPF: 993.773.149-68
Representante: LEONARDO MA SIERO DUARTE
Endereço representante: RUA ITA PURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190
E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br
Banco: 33 - BANESPA

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
Telefone: 44-3023-3637 Fax:
Celular: 44-98843-4901
Telefone contador:

Telefone representante: 44-3023-3637

Data de abertura: 01/02/1981

Conta: 1300008-1

Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM993388E956578 CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO:	1,00	UN	2.900,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.900,00	2.900,00
072	MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:98GXL80POAC127308 ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373	1,00	UN	2.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		2.800,00	2.800,00
073	MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920 CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM993388E956578 CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO:	1,00	UN	1.400,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.400,00	1.400,00
074	MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:98GXL80POAC127308 ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373	1,00	UN	3.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		3.800,00	3.800,00
075	MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:98GXL80POAC127308 ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
076	MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:98GXL80POAC127308 ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00



30/08/2019 21:51:43

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEXOTO 450 - CENTRO - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
Inscrição Estadual:

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br
Telefone: 44-3023-3637 Fax:
Telefone contador:

Representante: LEONARDO MASIERO DUARTE RG: 67449860

Endereço representante: RUA ITAPURA 298 - ZONA 03 - Maringá/PR - CEP 87050-190

Telefone representante: 44-3023-3637

E-mail representante: leonardo@clicksegseguros.com.br

Data de abertura: 01/02/1981

Agência: 2090 - CARLOS GOMES - Porto Alegre/RS

Conta: 1300008-1

Banco: 33 - BANESPA

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077		ANO: 2019 MODELO: 220 PLACA: CHASSI: 9BWAG45U3LT022490 VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO: 2019 MODELO: 220 PLACA: CHASSI: 9BWAG45U8LT029015	1,00	UN	1.800,00	GENTE SEGURADORA S/A		1.800,00	1.800,00
078		MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO: 2009 MODELO: 2009 PLACA: ARR-7566 CHASSI: 93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.850,00	GENTE SEGURADORA S/A		5.850,00	5.850,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 266.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 266.400,00

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



30/08/2019 21:51:43



gente
seguradora



ANEXO I
PLANILHA PROPOSTA

Razão social: Gente Seguradora S/A

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro CEP 90.020-060 Cidade Rio Grande do Sul -RS

Telefone: (44) 3023-3637

CNPJ: 90.180.605/0001-02

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br

Banco Santander: AGÊNCIA: 2090 CONTA CORRENTE: 1300008-1

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Franquia	Preço total
1	26069	VEICULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	1,00	UN	14.211,26	2.600,00
2	26070	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
3	26071	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
4	26072	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	1,00	UN	10.253,46	5.800,00
5	26073	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	1,00	UN	5.324,84	1.800,00

1

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

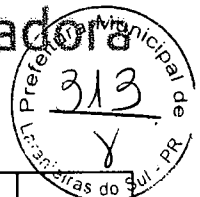
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



gente
seguradora



6	26074	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
7	26075	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
8	26076	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUV-5734 CHASSI:9BWA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	5.386,70	1.800,00
9	26077	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOEB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	9.576,42	1.800,00
10	26078	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
11	26079	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN		4.800,00
12	26080	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	5.320,00	1.800,00
13	26081	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	6.535,10	2.000,00
14	26082	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWK05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	7.672,90	2.300,00
15	26083	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378	1,00	UN	5.324,84	1.800,00



		SEC. VIAÇÃO				
16	26084	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.535,64	1.800,00
17	26085	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	1,00	UN	8.000,00	6.800,00
18	26086	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
19	26087	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.768,16	1.800,00
20	26088	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
21	26089	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.219,15	1.800,00
22	26090	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	1,00	UN	14.205,40	5.800,00
23	26091	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1,00	UN	14.205,40	6.300,00
24	26092	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1,00	UN	8.063,99	6.300,00
25	26093	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087	1,00	UN	10.636,80	6.000,00



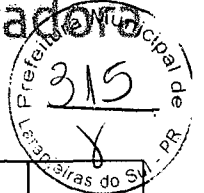
gente
seguradora



		CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE				
26	26094	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1,00	UN	14.205,40	6.300,00
27	26095	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	1,00	UN	14.647,78	4.500,00
28	26096	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	1,00	UN	9.120,68	4.200,00
29	26097	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
30	26098	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
31	26099	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1,00	UN	22.000,00	6.500,00
32	26100	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE	1,00	UN	8.642,54	1.800,00
33	26101	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWK45U5GP086581 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.478,69	2.300,00
34	26102	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE	1,00	UN	11.125,00	5.300,00
35	26103	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005	1,00	UN	8.180,06	5.800,00



gente
seguradora



		PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE				
36	26104	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	6.131,20	1.800,00
37	26105	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	7.197,74	3.200,00
38	26106	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	9.290,06	3.100,00
39	26107	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	-	5.400,00
40	26108	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	-	5.750,00
41	26109	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	8.000,00	6.100,00
42	26110	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	14.000,00	6.800,00
43	26111	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	16.000,00	7.650,00
44	26112	ONIBUS VW/15-190.PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AWW-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	16,00,00	7.000,00
45	26113	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011	1,00	UN	7.500,00	7.300,00

5

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



gente
seguradora



		MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
46	26114	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	16.000,00	7.300,00
47	26115	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.396,16	1.800,00
48	26116	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	10.000,00	7.000,00
49	26117	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	9.642,30	2.800,00
50	26118	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.014,72	1.800,00
51	26119	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	14.647,78	4.500,00
52	26120	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMF07X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	9.642,30	2.800,00
53	26121	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	5.396,16	1.800,00
54	26122	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	5.220,18	1.800,00
55	26123	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045	1,00	UN	4.559,90	1.800,00

6

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

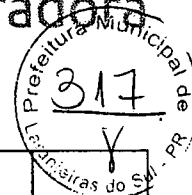
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

0

F



gente
seguradora



		ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL				
56	26124	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
57	26125	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	5.324,84	1.800,00
58	26126	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	1,00	UN	-	3.100,00
59	26127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	1,00	UN	-	2.250,00
60	26128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	1,00	UN	-	2.800,00
61	26129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	1,00	UN	-	2.800,00
62	26130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	1,00	UN	-	3.000,00
63	26131	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	1,00	UN	-	3.100,00
64	26132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	1,00	UN	-	3.500,00
65	26133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	1,00	UN	-	2.800,00
66	26134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205	1,00	UN	-	2.600,00



gente
seguradora



		ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873				
67	26135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWWTAT64VB07633	1,00	UN	-	2.600,00
68	26136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	1,00	UN	-	2.600,00
69	26137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	1,00	UN	-	2.800,00
70	26138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	1,00	UN	-	3.200,00
71	26139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	1,00	UN	-	2.900,00
72	26140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	1,00	UN	-	2.800,00
73	26141	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	1,00	UN	6.922,61	1.400,00
74	26142	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	1,00	UN	9.406,62	3.800,00
75	26143	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	5.442,30	1.800,00
76	26144	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	1,00	UN	5.442,30	1.800,00
77	26145	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372	1,00	UN	5.442,30	1.800,00

8

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



gente
seguradora



		ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015				
78	26146	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.500,00	5.850,00
						266.400,00

Valor total: R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de eficácia da proposta: **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

COBERTURAS PARA OS CARROS DE PASSEIO, AMBULANCIA, ONIBUS, MICROONIBUS, VAN e KOMBI

- INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE;
- COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FARÓIS;
- DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00;
- DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00;
- DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00;
- MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00;
- INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 20.000,00;
- ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200 km.

COBERTURAS PARA OS CAMINHÕES

- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF);
- DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00;
- DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00;
- ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200 km.

FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias.	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

9

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



gente
seguradora



Declaramos que nos custos propostos está incluso todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços ofertados.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPI: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com".

2

4



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 – PMLS
RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Diário Oficial Empresarial

Continuando a Companhia de Purificação de Água, que terá como finalidade complementar o saneamento básico e a utilização de água potável...

Quando exercido, o valor ou soma destinada a tal reserva será integralmente do parcelamento distribuído aos acionistas como dividendos...

RETOUR-L Alivos Financeiros S/A - Em Liquidação

Table with financial data for RETOUR-L Alivos Financeiros S/A. Columns include Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira, Demonstração de Resultado, and Demonstração do Fluxo de Caixa.

Stan Paulista Empreendimentos Ltda.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de 12 de 2018. O Sr. Fernando de Paula, Presidente, apresentou o relatório da administração...

Wipro do Brasil Serviços de Tecnologia S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de 11 de 2018. O Sr. Roberto de Paula, Presidente, apresentou o relatório da administração...

Linx S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de 02 de 2019. O Sr. Roberto de Paula, Presidente, apresentou o relatório da administração...

Imobiliária 510 do Brasil

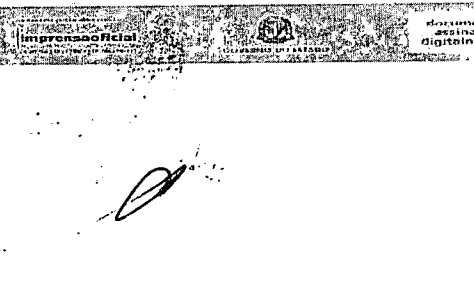
Projeto Imobiliário Ltda. CNPJ nº 12.536.214/0001-71. NIRE 35.234.000.24. Realizada em 31 de Dezembro de 2018.

Queloz Galvão Paullista 15

Desenvolvimento Imobiliário Ltda. CNPJ nº 12.906.324/0001-73. NIRE 35.234.009.17. Realizada em 28 de 12 de 2017.

Mansueto Pierotti & Filhos Ltda

Ata da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 02/01/2019. O Sr. Carlos Roberto Moraes Coimbra, Presidente, apresentou o relatório da administração...



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Cartório Azevedo Bastos. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. Autenticação Digital. Valor Total do Ato: R\$ 42,00.



93

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30, em sua Sede Social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a senhora abaixo denominada, membro da Diretoria da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo de Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificada na referida Assembleia que a elegeu, assina o presente termo de posse:

Claudia de Oliveira Machado Mattedi

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 80470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272003191611590403-3; Data: 20/03/2019 16:14:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH01269-9K05-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valder Azevedo de Miranda, Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Termo de Posse

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.



Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas



Diretor de Produto – Automóvel



Diretora de Recursos Humanos






Termo de Posse




Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.


Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108-9

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

Ney Ferraz Dias
Diretor Geral – Produtos e Serviços

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos
Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

Luiz Aberto Pomarole
Diretor Geral – Produto Automóvel

Roberto de Souza Santos
Diretor Geral – Seguros Patrimoniais

Celso Damadi
Diretor Geral – Financeiro e Controladoria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 86.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272003191611590403-6; Data: 20/03/2019 16:14:03

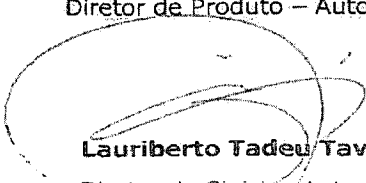
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH01266-SMYZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Lene Araújo de Lima
Diretor Geral – Suporte e Governança



Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Produto – Automóvel


Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor de Sinistro Automóvel
Diretor Operacional


Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico



Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação


Marcos Roberto Loução
Diretor sem denominação especial

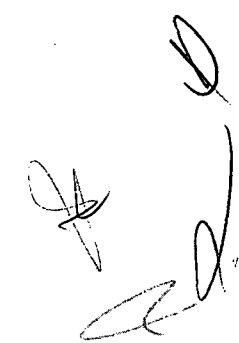

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Corretoras de Seguros e Vendas On-Line


Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares


José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção


Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento


Marcelo Sebastião da Silva
Diretor sem denominação especial






Termo de Posse

Aos 10 dias de maio de dois mil e dezoito, às 10h30, em sua sede social na Rua Guaianases, nº 1.238 – Mezanino/Parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a senhora **Eva Vazquez Montenegro Miguel**, eleita como membro da Diretoria da Sociedade na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo de Diretora de Produção, através da assinatura do Termo de Posse.

Declara para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.


 Eva Vazquez Montenegro Miguel
 Diretora de Produção





TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



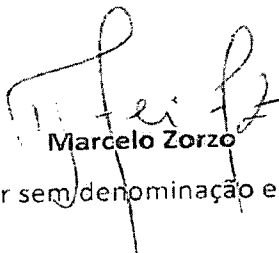
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.


Marcelo Zorzo

Diretor sem denominação especial







TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor sem denominação especial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 16:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 16:14:03 (hora local)**.

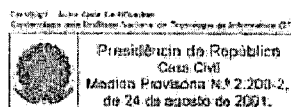
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272003191611590403-1 a 102272003191611590403-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05bc16bbbf1be9b1f3bf0f93605f251d47cc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e34063815fe232be605465ace70bddec6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 3366-8085
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2019** às **13:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:10 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **C736.2315.09D4.0980**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II
POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA
Rua Nossa Senhora da Lapa, 370 – Lapa, São Paulo – SP



CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

GDOC 31288-167334/2019

INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS IE: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60	
<p>Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.</p>	
<p>CERTIDÃO NEGATIVA</p>	
<ol style="list-style-type: none"> Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, débitos relativos a IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão. Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como “LICITAÇÃO”. Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Efetuada o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014. 	
Local de emissão: POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA	Data de emissão: 05 de abril de 2019
Emitido por: <i>Celso E. Pinheiro</i> CELSO ESPINDOLA PINHEIRO Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital – Lapa	Responsável: <i>Tomás Bolognani Martins</i> TOMÁS BOLOGNANI MARTINS Chefe do Posto Fiscal da Capital – Lapa

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272404191103460426-1; Data: 24/04/2019 11:06:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL98134-7208;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 11:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230174

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:06:39 (hora local)**.

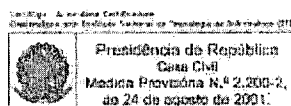
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272404191103460426-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37e3bf4de919a69cdc34a03f88f5458b35c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ed6998c705181ae2e25060188298c774c





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.265.649.133	Inscrito / Suspenso

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 1 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

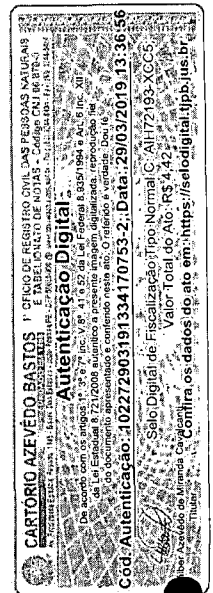
Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 2 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.613	Inscrito / Suspense
1.045.574.890	Inscrito / Suspense
1.045.575.001	Inscrito / Suspense
1.045.575.023	Inscrito / Suspense
1.045.575.034	Inscrito / Suspense
1.045.575.045	Inscrito / Suspense
1.045.575.056	Inscrito / Suspense
1.045.575.067	Inscrito / Suspense
1.045.575.089	Inscrito / Suspense
1.045.575.145	Inscrito / Suspense
1.045.575.256	Inscrito / Suspense
1.045.994.808	Inscrito / Suspense
1.045.994.919	Inscrito / Suspense
1.045.994.920	Inscrito / Suspense
1.045.994.930	Inscrito / Suspense
1.045.994.952	Inscrito / Suspense
1.045.994.974	Inscrito / Suspense
1.045.994.985	Inscrito / Suspense
1.045.994.996	Inscrito / Suspense
1.045.995.007	Inscrito / Suspense
1.045.995.018	Inscrito / Suspense
1.045.995.084	Inscrito / Suspense
1.045.995.351	Inscrito / Suspense
1.045.995.362	Inscrito / Suspense
1.045.995.373	Inscrito / Suspense
1.045.995.384	Inscrito / Suspense
1.045.995.395	Inscrito / Suspense
1.045.995.618	Inscrito / Suspense
1.045.995.629	Inscrito / Suspense
1.045.995.630	Inscrito / Suspense
1.045.995.651	Inscrito / Suspense
1.045.995.662	Inscrito / Suspense
1.045.995.673	Inscrito / Suspense
1.045.995.684	Inscrito / Suspense
1.045.995.695	Inscrito / Suspense



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 21842172	Folha 3 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

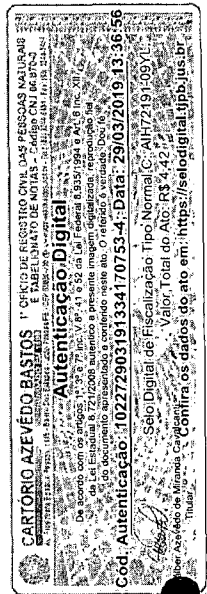
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.707	Inscrito / Suspenso
1.045.995.718	Inscrito / Suspenso
1.045.995.784	Inscrito / Suspenso
1.045.995.795	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.818	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso
1.045.995.830	Inscrito / Suspenso
1.045.995.840	Inscrito / Suspenso
1.045.995.851	Inscrito / Suspenso
1.045.995.862	Inscrito / Suspenso
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.951	Inscrito / Suspenso
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.730	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso



7

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 21842172	Folha 4 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 5 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



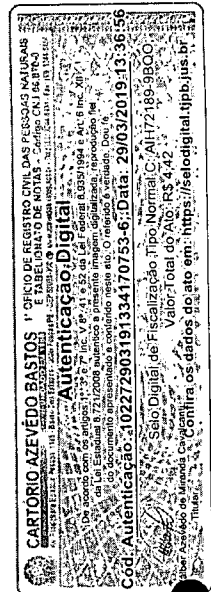
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.427.596	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEZA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 6 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 7 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

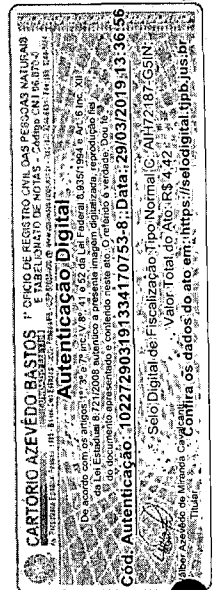
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.996	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.458	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.580	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
GRDA nº 21842172	Folha 8 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 9 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

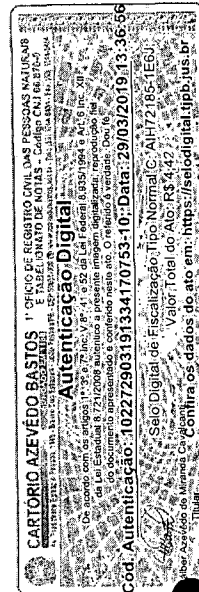
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

.CDA	Situação
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REXENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 10 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

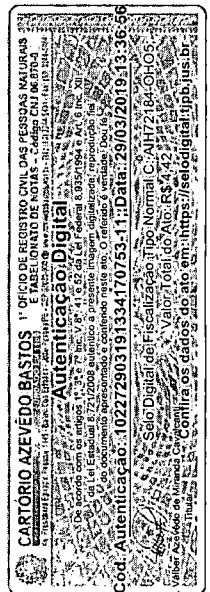


Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 11 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

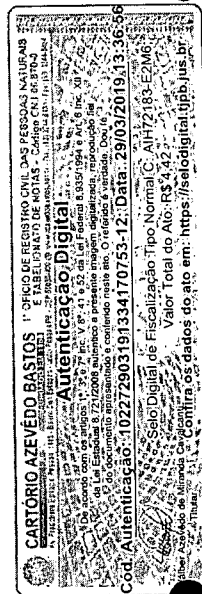
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso



S

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 21842172	Folha 12 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 13 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



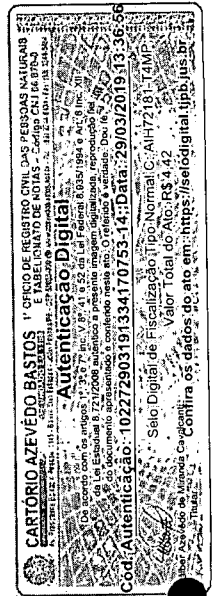
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.760	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.025	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.258	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG: 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 21842172	Folha 14 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 15 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

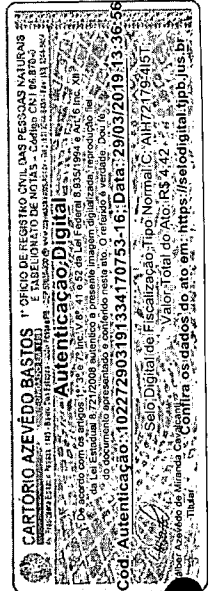
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.520	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.691.062	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.358	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.503	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.680	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.769	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REXENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 21842172	Folha 16 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.869	Inscrito / Suspense
1.063.695.870	Inscrito / Suspense
1.063.695.891	Inscrito / Suspense
1.063.695.925	Inscrito / Suspense
1.063.695.947	Inscrito / Suspense
1.063.695.969	Inscrito / Suspense
1.063.695.980	Inscrito / Suspense
1.063.696.035	Inscrito / Suspense
1.063.696.080	Inscrito / Suspense
1.063.696.102	Inscrito / Suspense
1.063.696.124	Inscrito / Suspense
1.063.696.135	Inscrito / Suspense
1.063.696.146	Inscrito / Suspense
1.063.696.168	Inscrito / Suspense
1.063.696.190	Inscrito / Suspense
1.063.696.202	Inscrito / Suspense
1.063.696.213	Inscrito / Suspense
1.063.696.357	Inscrito / Suspense
1.063.696.379	Inscrito / Suspense
1.063.696.468	Inscrito / Suspense
1.063.696.524	Inscrito / Suspense
1.063.696.535	Inscrito / Suspense
1.063.696.657	Inscrito / Suspense
1.063.696.868	Inscrito / Suspense
1.063.696.890	Inscrito / Suspense
1.063.696.757	Inscrito / Suspense
1.063.700.323	Inscrito / Suspense
1.063.700.356	Inscrito / Suspense
1.063.700.378	Inscrito / Suspense
1.063.700.456	Inscrito / Suspense
1.063.700.467	Inscrito / Suspense
1.063.700.501	Inscrito / Suspense
1.063.700.523	Inscrito / Suspense
1.063.700.534	Inscrito / Suspense
1.063.700.589	Inscrito / Suspense



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 17 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

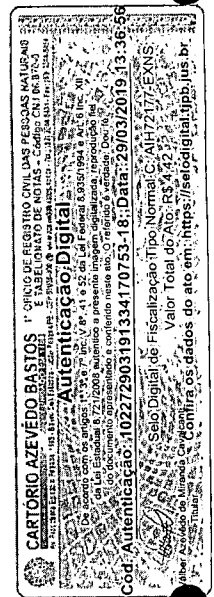
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IÉ:

CDA	Situação
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 21842172	Folha 18 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 21842172	Folha 19 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

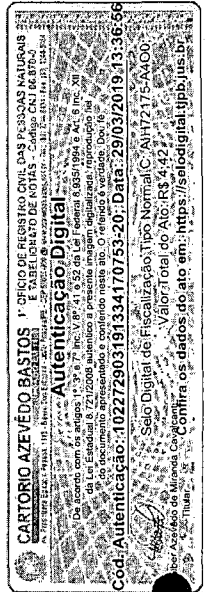
Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 20 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Sindicadora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 21 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 21842172	Folha 22 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 23 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

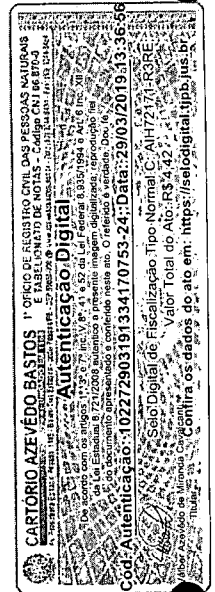
CDA	Situação
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:



CDA	Situação
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 21842172	Folha 24 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.042.218.888	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 25 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0108-07

IE:

CDA	Situação
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
--------------------------------	---

CRDA nº 21842172	Folha 26 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 27 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) (DOE de 02/04/1998).	
mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.967	Inscrito / Suspensão
1.053.365.989	Inscrito / Suspensão
1.053.366.011	Inscrito / Suspensão
1.053.366.066	Inscrito / Suspensão
1.053.366.133	Inscrito / Suspensão
1.053.366.144	Inscrito / Suspensão
1.053.366.166	Inscrito / Suspensão
1.053.366.177	Inscrito / Suspensão
1.053.366.199	Inscrito / Suspensão
1.053.366.211	Inscrito / Suspensão
1.053.366.222	Inscrito / Suspensão
1.053.366.244	Inscrito / Suspensão
1.053.366.277	Inscrito / Suspensão
1.053.366.288	Inscrito / Suspensão
1.053.366.299	Inscrito / Suspensão
1.053.366.333	Inscrito / Suspensão
1.053.366.344	Inscrito / Suspensão
1.053.366.366	Inscrito / Suspensão
1.053.366.388	Inscrito / Suspensão
1.053.366.399	Inscrito / Suspensão
1.053.366.411	Inscrito / Suspensão
1.053.366.422	Inscrito / Suspensão
1.053.366.433	Inscrito / Suspensão
1.053.366.444	Inscrito / Suspensão
1.053.366.466	Inscrito / Suspensão
1.053.366.488	Inscrito / Suspensão
1.053.366.499	Inscrito / Suspensão
1.053.366.522	Inscrito / Suspensão
1.053.366.566	Inscrito / Suspensão
1.053.366.599	Inscrito / Suspensão
1.053.366.611	Inscrito / Suspensão
1.053.366.622	Inscrito / Suspensão
1.053.366.644	Inscrito / Suspensão
1.053.366.655	Inscrito / Suspensão
1.053.366.688	Inscrito / Suspensão



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172 Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 28 de 32



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

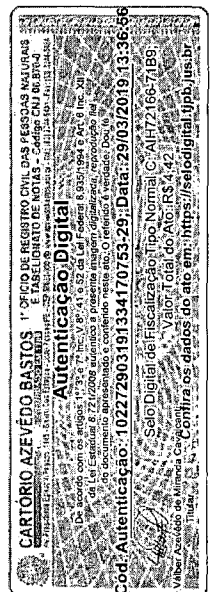


Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Folha 29 de 32	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

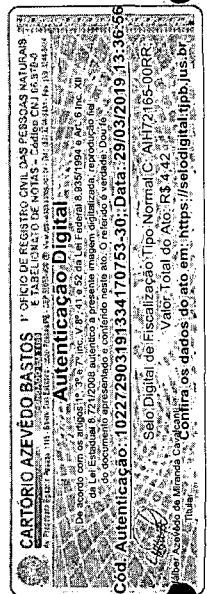
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.246	Inscrito / Suspensão
1.056.096.257	Inscrito / Suspensão
1.056.096.268	Inscrito / Suspensão
1.056.096.279	Inscrito / Suspensão
1.056.096.302	Inscrito / Suspensão
1.056.096.313	Inscrito / Suspensão
1.056.096.324	Inscrito / Suspensão
1.056.096.335	Inscrito / Suspensão
1.056.096.346	Inscrito / Suspensão
1.056.096.357	Inscrito / Suspensão
1.056.096.368	Inscrito / Suspensão
1.056.096.402	Inscrito / Suspensão
1.056.096.424	Inscrito / Suspensão
1.056.096.468	Inscrito / Suspensão
1.056.096.479	Inscrito / Suspensão
1.056.096.480	Inscrito / Suspensão
1.056.096.490	Inscrito / Suspensão
1.056.096.502	Inscrito / Suspensão
1.056.096.546	Inscrito / Suspensão
1.056.096.624	Inscrito / Suspensão
1.056.096.635	Inscrito / Suspensão
1.056.096.657	Inscrito / Suspensão
1.056.096.668	Inscrito / Suspensão
1.056.096.680	Inscrito / Suspensão
1.056.096.713	Inscrito / Suspensão
1.056.096.724	Inscrito / Suspensão
1.056.096.735	Inscrito / Suspensão
1.056.096.768	Inscrito / Suspensão
1.056.096.813	Inscrito / Suspensão
1.056.096.835	Inscrito / Suspensão
1.056.096.880	Inscrito / Suspensão
1.056.096.924	Inscrito / Suspensão
1.056.096.946	Inscrito / Suspensão
1.056.096.968	Inscrito / Suspensão
1.056.097.001	Inscrito / Suspensão



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
---------------------------------------	--

CRDA nº 21842172	Folha 30 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

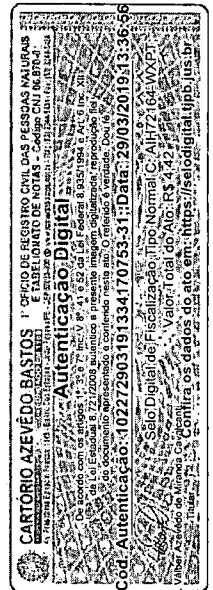


Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso



Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 31 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso



Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 28/03/2019 NO GDOC 1000084-130834/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 21842172	Folha 32 de 32
Data e hora da emissão 29/03/2019 10:34:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2019 15:12:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2020 13:36:58 (hora local)**.

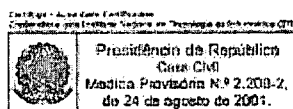
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272903191334170753-1 a 102272903191334170753-32

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa7bf2ff3c5e387dd4ae6f22d6886eb7830cdeb534ce9dccb059129708d56f9c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e0bb27efcafc521cec457545f5217a7e1



Handwritten signatures and initials.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0243012 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 17/04/2019

Validade: 14/10/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)
- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARÃO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 00505 - CEP: 05113-020)
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BÂNDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL
REGULAR

6

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:57:52 horas do dia 17/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 849C86DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000354569-2019
Número do Contribuinte: 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 05/06/2019
Validade: 02/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:49:56 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8C202B0E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000356864-2019
Número do Contribuinte: 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GUAIANASES , 01238, 1282 - CEP: 01204
-002
Cep: 01204-002
Liberação: 06/06/2019
Validade: 03/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 11:06:16 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 43789261

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2019 a 17/09/2019

Certificação Número: 2019081900294933847973

Informação obtida em 21/08/2019 12:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 177820798/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:19:27

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



70. No Banco, 14/04

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.
ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.
O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.
PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTA DOCUMENTO.
ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

- 1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.
- 2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

- 3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. SA. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).
- 4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DIVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQÜENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSARIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- 5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO: **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS** NÚMERO DA GUIA: **07-00429954-4**

TIPO: **PEQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** CÓDIGO: **12** PARCELA: **2**

NÚMERO PROCESSO: **2300640694-1** DATA EMISSÃO: **03/12/96** DESPACHO: ****DEFERIDO**** DATA VENCIMENTO: ********* VALOR PAGAR (R\$): **** I S E N T O ****

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86179-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102272703191444280752-1; Data: 27/03/2019 14:50:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH68022-0FBU; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO 1204516969 SEQ. 01

TIPO 12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A.R. SE

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS NÚMERO DO PROCESSO 2300640696-21 DATA PUBL. DESP. 05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL		NÚMERO	CEP	ZONA DE USO
CODLOG 171158	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO AV RIO FRANCO	01475	01205	7.02
COMPLEMENTO/BAIRRO E 1489 CAMPOS ELISEOS		CATEGORIAS DE USO S2.1		NÚMERO DO CONTRIBUINTE 008 016 0024 - 3

DESCRIÇÃO
0 - ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****11.200,00 M2, PORCOGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO = *****12044675
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS
01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
02 - OCORRENDO QUALQUER DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS DO ART. 3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS
01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS/AUTOS" Nº 0706425542 DEVIDAMENTE QUITADA. SEC096

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11º, 13º, 14º e 24º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 102272703191444280752-2; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H68021-V609
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204417965



TIPO
12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
NÚMERO DO PROCESSO: 2000640796-02
DATA PUBL. DESP.: 05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL		NÚMERO	CEP	ZONA DE USO
CÓDIGO: 082554	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO: R. GUATANASES	01234	01204	2.03
COMPLEMENTO/BAIRRO: CAMPOS ELISEIOS		CATEGORIAS DE USO: [2.0]		NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 008 016 0023 - 5

DESCRIÇÃO:
O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****21.140, CO M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO = *****12044679
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS
01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
02 - OCORRENDO QUALQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART. 3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS
01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86
EPITÍLIO EM 05/12/1996

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS" N.º 0700428888 DEVIDAMENTE QUITADA.
07-039-82 1: VIA (BRANCA) - INTERESSADO 2: VIA (AMARELA) - PROCESSO 3: VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P. SE0097

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2ª
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-3; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H68020-AZ199
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTA GUIA E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTATE DO VERSO DESTA GUIA.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. SA. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM:1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DIVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQUENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO	NÚMERO DA GUIA
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	07-00429955-5

TIPO	CÓDIGO	PARCELA
REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	12	2

NÚMERO PROCESSO	DATA EMISSÃO	DESPACHO	DATA VENCIMENTO	VALOR PAGAR (R\$)
3300640756-02	09/12/96	**DEFERIDO**	*****	** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
 Rua da República, 111 - Terc. 101 - Edifício São Paulo - CEP 01308-900 - São Paulo - SP - Tel: 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272703191444280752-4; Data: 27/03/2019 14:50:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H68019-J5HL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

LEI Nº 13.558, DE 14 DE ABRIL DE 2003

(Projeto de Lei nº 692/01, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de abril de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, concluídas até 13 de setembro de 2002, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

§ 1º Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.

§ 2º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§ 3º Para a execução das obras referidas no parágrafo 2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, excetuada a situação prevista na alínea "d", parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 2º Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

§ 1º Poderão também ser regularizadas as edificações que:

I – Abriguem usos não-conformes, desde que seja comprovado que à época de sua instalação o uso era permitido, bem como os acréscimos de área construída que estejam de acordo com a legislação vigente, quando da referida época da instalação;

II – Abriguem as categorias de uso C1, S1, I1, E1 e E2 que tenham ultrapassado os limites definidos para essas categorias em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Para os efeitos desta lei, também serão passíveis de regularização, em todas as zonas de uso, com exceção das zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especial lindeiros a Z1, as edificações que abriguem usos residenciais não enquadrados nas categorias de uso R1, R2 e R3, que apresentem as seguintes condições, comprovadas mediante declaração do interessado, sob as penas da lei:

a) com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou verticalmente, bem como isoladas, no mesmo terreno;

b) com até 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

Art. 3º A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas dependerá de prévia anuência ou autorização do órgão competente:

[Handwritten signature]
1/13
[Handwritten signature]



I – Tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envolvente do bem tombado;

II – Situadas em área de proteção dos mananciais;

III – Situadas em área do cone de aproximação dos aeroportos;

IV – Atividade institucional enquadrada como uso especial E4, de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo, ficando excetuadas deste artigo as instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica;

V – Localizadas em vilas e destinadas a uso diverso do residencial, desde que apresentem também a anuência da totalidade dos proprietários dos imóveis integrantes da vila;

VI – Situadas nas áreas de proteção ambiental;

VII – Considerados Pólos Geradores de Tráfego;

VIII – Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 4º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:

I – Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – Estejam situadas em zonas de uso Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1 e abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III – Tenham sido objeto de Operação Interligada nos termos das leis nº 10.209, de 9 de setembro de 1986, e nº 11.773, de 18 de maio de 1995, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação objeto da Operação Interligada apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

d) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

IV – Tenham sido objeto de Operações Urbanas definidas por lei em vigor na data de publicação desta lei, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;



- b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;
- c) quando a edificação for objeto de Operação Urbana com legislação própria de regularização;
- d) quando a edificação objeto da Operação Urbana apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;
- e) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

V – Estejam situadas em faixas não-edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

VI – Estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

VII – Não atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.846, de 4 de janeiro de 1985;


VIII – Tenham sido utilizadas ou edificadas para Instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive por Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica, conforme exceção prevista no inciso IV do artigo 3º.

Art. 5º As edificações cujo terreno tenha área impermeabilizada superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) que descumpriram o percentual de permeabilidade exigido na lei vigente serão objeto de regularização, desde que atendam um dos seguintes dispositivos:

- a) reserva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do terreno permeável;
- b) construção de reservatório conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.276, de 4 de janeiro de 2002;
- c) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Municipalidade, previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e na Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 6º As edificações que dispuserem de estacionamentos descobertos com área superior a 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), quando este se apoiar diretamente no solo, somente poderão ser regularizadas se forem dotadas de área permeável, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do espaço considerado.

Art. 7º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas e demais edificações, exceto as de uso residencial, com altura superior a 9,00 m (nove metros) ou pavimento com lotação superior a 100 (cem) pessoas, deverão apresentar por ocasião do pedido de regularização, conforme o caso, o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR ou o Auto de Verificação de Segurança - AVS ou o Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, para o uso e a área total da edificação, considerando:

 3/13



I – A altura da edificação como sendo o desnível real entre o pavimento de saída e o último pavimento, excluído o ático;

II – O cálculo da lotação de acordo com os critérios da Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

§ 1º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas, as indústrias e os comércios que depositam e/ou manipulam produtos químicos, inflamáveis, ou ainda, explosivos que não sejam armazenados em tanques fixos, com qualquer área construída, as edificações não enquadradas no "caput" deste artigo com área construída superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e as edificações de uso residencial com altura superior a 9,00 m (nove metros) deverão apresentar o Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Atestado Técnico emitido por profissional habilitado sobre a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as NTO.

§ 2º Caso a edificação não possua a documentação referida, serão tomadas as seguintes providências:

a) será estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias pelo órgão competente pela análise do processo de regularização, para a apresentação do protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR, dispensado do prévio Termo de Consulta, do Auto de Verificação de Segurança - AVS, do Certificado de Manutenção ou do Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB;

b) a não-apresentação do protocolo no prazo estabelecido na alínea "a" ensejará o indeferimento do processo de regularização;

c) havendo recurso, conforme parágrafo 2º do artigo 25 desta lei, a apresentação do protocolo citado na alínea "a" é condição para prosseguimento da análise, caso contrário o recurso será indeferido;

d) o prazo máximo para a execução das obras e serviços necessários para adaptação das edificações às normas de segurança é de 180 (cento e oitenta) dias para os Locais de Reunião e de 360 (trezentos e sessenta) dias para as demais edificações, podendo ser prorrogados por igual período;

e) decorrido o prazo estabelecido na alínea "d", sem comprovação do atendimento das exigências de segurança, acarretará no indeferimento do pedido de regularização e na aplicação das sanções previstas na legislação de segurança de uso das edificações em vigor;

f) os documentos citados neste artigo, bem como o Certificado de Acessibilidade, que tenham como pré-requisito a comprovação da regularidade da edificação, poderão ser emitidos mediante a apresentação do protocolo do pedido de regularização.

§ 3º Quando se tratar de edificações que possuam tanques de armazenamento de produtos químicos inflamáveis e explosivos nos estados sólidos, líquidos ou gasosos, ou as que possuam equipamentos de transporte horizontal ou vertical, a regularização abrangerá somente a edificação, dependendo a regularização desses equipamentos de pedidos subordinados ao atendimento da legislação específica e respectivas normas técnicas, por ocasião do pedido do Alvará de Funcionamento de Equipamentos.



Art. 8º A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

II – Cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2002, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

III – Comprovantes dos seguintes recolhimentos:

a) preço de expediente;

b) taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado;

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada, observando o disposto nos artigos 14 e 15.

IV – Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.

V – Peças gráficas, compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto e as regras relativas ao processo especial de aprovação de projetos de edificações, com a exceção prevista no artigo 11, obedecidos os seguintes requisitos:

a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;

b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido.

VI – Anuência do condomínio, quando for o caso;

VII – Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.

§ 1º Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas conforme estabelecido neste artigo.

5/13



§ 2º As peças gráficas a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser assinadas por profissional habilitado, quando se tratar de edificações com área superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e das demais enquadradas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º O requerimento e a guia de recolhimento para regularização de que trata a presente lei poderão ser obtidos através de meio eletrônico que, após impressão, deverão ser preenchidos, observadas as instruções contidas no "site" da Prefeitura do Município de São Paulo, e recolhido o valor específico na rede bancária autorizada.

§ 1º A documentação referida no artigo 8º deverá ser apresentada no prazo estabelecido no artigo 24 desta lei, excetuando o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser efetuado na forma estabelecida no artigo 14.

§ 2º Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento/Guia de Regularização mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída, devidamente identificado através do código específico.

Art. 10. Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento, serão consideradas regulares as edificações residenciais ou as residenciais com uso misto, desde que permitido na zona de uso, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos, com área construída total de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizadas em terrenos com lançamento fiscal para o exercício de 2002 já desdobrado e no qual conste essa área construída.

§ 1º Quando a área construída objeto de regularização for diferente da área construída lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o interessado deverá proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 2º Não se aplica o "caput" deste artigo às edificações enquadradas nos artigos 3º, 6º e 21, devendo o interessado proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 3º Constatado o enquadramento da edificação em um dos casos previstos no parágrafo anterior ou no artigo 4º desta lei, o Certificado de Regularidade expedido automaticamente será declarado nulo e aplicadas as sanções cabíveis.

§ 4º Para as edificações de que cuida o "caput" deste artigo, a comprovação de regularidade será enviada ao interessado, no prazo máximo de 01 (um) ano, no endereço de entrega da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 5º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o "caput" deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 6º O disposto no parágrafo 5º deste artigo aplica-se inclusive aos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

§ 7º Por opção do interessado, poderá ser requerido "visto em planta", conforme artigo 11 desta lei, independentemente do prazo estabelecido nesta lei.



§ 8º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa ou preço público.

Art. 11. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado a ser regulamentado, para a edificação com área total de construção de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), nos seguintes casos:

a) destinada ao uso residencial;

b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;

c) destinada a outros usos permitidos na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos.

§ 1º Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

b) cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2002, relativa ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

c) comprovante de recolhimento do preço de expediente;

d) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;

e) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;

f) peças gráficas simplificadas;

g) comprovante do recolhimento da taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, somente para a situação prevista na alínea "c" do "caput" deste artigo.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área total de construção e, no máximo, 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

§ 3º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo a Prefeitura poderá firmar convênios, nos termos da Lei nº 13.433, de 27 de setembro de 2002, e convênios com entidades de classe, com universidades e sindicatos da área de engenharia e arquitetura, para fornecer gra-

[Handwritten signature]

7/13

[Handwritten signature]



tuitamente aos contribuintes com renda familiar até 08 (oito) salários mínimos assistência técnica para atender as exigências dessa lei.

§ 4º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata este artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se inclusive nos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

Art. 12. A regularização das edificações com área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), será feita por outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída a regularizar considerado em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo para a respectiva zona vigente até data da publicação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, cujo valor será calculado através da multiplicação dos seguintes fatores: área excedente x variável de localização x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

I - Nos casos em que não ultrapassaram o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá valores diferenciados segundo a localização do imóvel nas Macroáreas delimitadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo:

- a) na Macroárea de Urbanização e Qualificação igual a 0,3 (zero três);
- b) na Macroárea de Urbanização em Consolidação igual a 0,4 (zero quatro);
- c) na Macroárea de Reestruturação e Requalificação Urbana igual a 0,5 (zero cinco);
- d) na Macroárea de Urbanização Consolidada igual a 0,6 (zero seis).

II - Nos casos em que o coeficiente de aproveitamento ultrapassar a 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá o dobro do valor constante das alíneas do inciso I deste artigo.

§ 1º O valor do pagamento da outorga onerosa poderá ser parcelado, na forma a ser regulamentada em decreto, observando-se o máximo de 10 (dez) parcelas fixas, mensais e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por parcela.

§ 2º Para os casos que se enquadrem no "caput" deste artigo, o despacho de deferimento da regularização dependerá da comprovação de recolhimento total do valor correspondente à outorga onerosa.

§ 3º A outorga onerosa para regularização de edificação não incidirá nas seguintes hipóteses:

- a) nos conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo setor público ou privado, previstos na legislação de uso e ocupação do solo;
- b) nos imóveis próprios, naqueles dados pelo Poder Público em comodato, cessão ou permissão de uso, destinados ao uso institucional sem fins lucrativos das categorias E1.2, E1.4, E1.5, S1.4, E2.2, E2.4, E2.5 e S2.4, excetuados os que tenham sido dados em locação através de Instrumento escrito ou não.

§ 4º Do Auto de Regularidade das edificações previstas no parágrafo anterior constará, obrigatoriamente, o uso autorizado e a alteração desse uso somente poderá ocorrer com o pagamento da devida outorga onerosa e demais encargos previstos nesta lei.



§ 5º Os valores recolhidos em razão da outorga onerosa de regularização serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH ou seu sucessor.

§ 6º A área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) prevista no "caput" deste artigo não se aplica às Operações Urbanas e as Operações Interligadas, sobre as quais incidirá a outorga onerosa sempre que houver excedente de área construída a regularizar, conforme segue:

I - Nos casos em que não foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) duas vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,0 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002, atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

II - Nos casos em que foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) três vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,5 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 13. Quando a regularização se referir a alteração interna de uma unidade da edificação ou a obras complementares definidas na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, sendo o restante da edificação regular, a peça gráfica de que trata o inciso V do artigo 8º e alínea "f" do parágrafo 1º do artigo 11, ambos desta lei, poderá ser substituída por planta baixa da parte a ser regularizada e indicação da projeção do restante construído.

Art. 14. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, exigido conforme alínea "c", do inciso III do artigo 8º, deverá ser efetuado na forma e valores definidos em regulamento, e poderá ser recolhido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas fixas mensais, iguais e sucessivas, sendo que nenhuma delas será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Para as áreas construídas já lançadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, que integrem parcial ou totalmente a área objeto da regularização, o correspondente Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser recolhido na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 3º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.



9/13





§ 4º Deverá ser recolhido Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para os serviços de demolição necessários à adequação dos imóveis visando à regularização.

§ 5º As eventuais diferenças de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo relativo à área declarada ou em razão de diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do Auto de Regularização de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º Para fins de regularização de que trata esta lei, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para a quitação ou a título de compensação, desde que seja apresentado o respectivo comprovante de quitação.

§ 7º Não serão cobrados juros ou multas se todas as parcelas forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

Art. 15. Para as edificações regularizadas nos termos desta lei não será lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as mesmas, enquadradas nos seguintes casos:

I – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas exclusivamente a uso residencial;

II – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas a uso residencial misto, desde que o outro uso seja permitido na zona, excetuado com uso industrial ou com depósito ou comércio de produtos perigosos;

III – destinadas exclusivamente a uso residencial, não enquadrado nas categorias R1, R2 e R3, com área total construída de, no máximo, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais, não situadas nas zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo para fatos geradores ocorridos até a data prevista no "caput" do artigo 1º.

§ 2º As edificações, cujos processos de regularização não forem deferidos nos termos desta lei, e aquelas cuja regularização venha a ser cancelada terão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS lançados.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 4º Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o "caput" deste artigo, não serão restituídos valores pagos anteriormente à edição desta lei.

§ 5º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.



Art. 16. A expedição do Auto de Regularização independe do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para as áreas em regularização, nos seguintes casos:

I – os previstos nos incisos I, II e III do artigo 15;

II – quando o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS for devidamente recolhido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos no parágrafo 4º do artigo 14, a expedição do Auto de Regularização dependerá da apresentação do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 17. Os processos de regularização de edificação em andamento na Prefeitura, na data de publicação desta lei, poderão ser analisados segundo seus parâmetros, desde que o interessado manifeste expressamente a sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. Caso haja alteração de área em relação à declarada no processo anterior, deverão ser recolhidos os valores previstos nesta lei, correspondente a essa área acrescida.

Art. 18. A regularização da edificação não exime o responsável do atendimento às normas legais relativas aos níveis de ruídos permitidos, à poluição ambiental e à obediência aos horários de funcionamento, conforme a legislação pertinente.

Art. 19. A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de estabilidade, de higiene, de salubridade, de permeabilidade, de acessibilidade, de segurança de uso das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 20. A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote e nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os respectivos responsáveis das obrigações e responsabilidades decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as edificações que abriguem usos das categorias R1, R2.01 e R2.03, onde o deferimento do pedido implicará no reconhecimento do desdobra do lote perante a legislação municipal, desde que observadas as dimensões e áreas mínimas definidas para estas categorias nas diferentes zonas de uso.

Art. 21. As edificações em lotes pertencentes a loteamentos implantados irregularmente, até 30 de abril de 2000, no Município de São Paulo poderão ser regularizadas se obedecidos os critérios e os prazos estabelecidos nesta lei e após a emissão do Auto de Regularização do Loteamento, observado o disposto em legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995 e alterações posteriores.

Art. 22. A expedição do Auto de Regularização independe da quitação de multas que serão cobradas pela Prefeitura em procedimentos próprios.

11/13



Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo, as multas moratórias e de ofício de natureza tributária, que serão cobradas nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. As edificações de que trata esta lei, enquanto seus processos de regularização estiverem em andamento, não serão passíveis de sanção em decorrência de infrações regularizáveis nos termos ora fixados ou por falta do Auto de Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Para as edificações que necessitem do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR serão aplicadas as disposições previstas no artigo 7º desta lei.

Art. 24. O prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que cuida esta lei, será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, a critério do Executivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo 21, o prazo para protocolamento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.

Art. 25. Os processos de que trata esta lei serão considerados especiais, nos termos do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.777, de 14 de setembro de 1978, com rito definido pela Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992, no que não for conflitante com o ora estabelecido.

§ 1º As instâncias administrativas adotadas, de acordo com as competências, para apreciação dos pedidos de que trata esta lei são as seguintes:

- a) Supervisor ou Diretor de Divisão;
- b) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou Diretor de Departamento;
- c) Subprefeito ou Secretário;
- d) Prefeito.

§ 2º O prazo para recurso, nos casos de indeferimento de pedido de regularização, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do despacho no Diário Oficial do Município - DOM, e devendo ser notificado o interessado por via postal com aviso de recebimento.

Art. 26. O Executivo definirá as normas especiais de ordenamento administrativo para os processos de que trata esta lei e as demais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 27. O Executivo fica autorizado a transferir provisoriamente funcionários de outras Secretarias para análise técnica dos processos de que trata esta lei, e para esse único fim, pelo prazo de 01 (um ano), prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 28. O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 29. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12/13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicada na **Secretaria do Governo Municipal**, em 14 de abril de 2003.
RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

[Handwritten signature]
13/13
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 878-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod: Autenticação: 102272703191444280752-17;;Data: 27/03/2019 14:50:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H68006-BR1A
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Titular: **Vander Azevedo de Miranda Cavalcanti**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 15:24:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 14:50:42 (hora local)**.

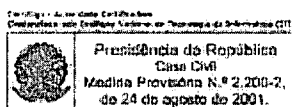
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272703191444280752-1 a 102272703191444280752-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.



O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4b7b6b57e79e89d4dd8092b118257fedec0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e012f99712611742bf5383f619c15eb7b



20

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	DATA _____	FOLHA <u>01</u>
	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR _____		33-006.406-96 * 31
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		AGNALDO ROBSON DE CARVALHO MISA	
DADOS DO ESTABELECIMENTO			
RAZÃO SOCIAL <u>PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS</u>			
NOME FANTASIA <u>PORTO SEGURO</u>			
CGC <u>61.198.144/0001-60</u>		CCM <u>1.204.467-9</u>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <u>Seguros gerais</u>			
DADOS DO IMÓVEL			
LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) <u>Av. Rio Branco, 1475/1489</u>			
CODLOG <u>17115-3</u> CEP <u>01205-001</u> BAIRRO <u>Campos Elíseos</u>			
CODIM _____			
AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA) _____ <u>0308858956 de 28/07/95</u>			
ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE <u>11.219,14</u>			
NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO) _____			
DOCUMENTOS ENTREGUES			
<ul style="list-style-type: none"> - IPTU - CGC - GCM - TLIF - AUTO DE REGULARIZAÇÃO - ESTATUTO E RG DE PESSOA AUTORIZADA 			
REQUERIMENTO			
EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) <u>CASIMIRO BLANCO CORREZ</u>			
R.G. <u>3.294.967-0</u>		RESIDENTE A <u>Rua Guaranáes, 1238</u>	
CEP <u>01204-000</u>			
TELEFONE PARA CONTATO <u>226-5662</u> , VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.			
<u>13 / 11 / 96</u>		DATA _____	
_____		ASSINATURA _____	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. CNJ 06 670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 92 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e controlado neste ato. O retido é verdadeiro. Dou fé.

Cód: Autenticação: 10227290519110550667-1; Data: 29/05/2019 11:17:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO38132-R7JV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



DATA

FOLHA 01

ETIQUETA

33-006.407-96 # 02

DADOS DO ESTABELECIMENTO

AGNALDO ROBSON DE CARVALHO MUSA
AR-SÉ

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA; DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 11.198.164/0001-60

CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Rua Guaianazes, 1234, 1238, 1282

CODLOG 88255-4

CEP 01204-001

BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

Auto Reg. 03009222955 21/03/95 ; AVS 0000196961 31/08/96

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 21.140 m²

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC
- CCM
- TLIF
- Auto de Regularização
- AVS
- Estatuto e RG pessoa autorizada

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0

RESIDENTE A Rua Guaianazes, 1238

CEP 01204-001

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662

, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.

13 11 96

DATA

ASSINATURA

SAR-05P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 102272905191110550667-2; Data: 29/05/2019 11:17:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO38131-0G08;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1260192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 11:17:27 (hora local)**.

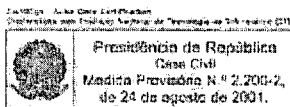
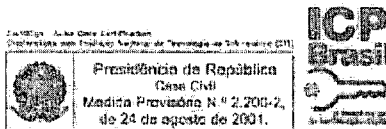
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272905191110550667-1 a 102272905191110550667-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c21e8c7143796043df0aa4d9efd7a1dc8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808edd228c8783374db27c0e398fad493d0



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2018
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência 06/2018	Valor (R\$) 482,06
Receita TFA			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 482,06
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2018			

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 10015697241

81840000004-4 82065701180-6 71001001569-0 72410029990-5

Autenticação Bancária



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

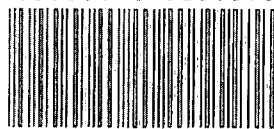


Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2018
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência 06/2018	Valor (R\$) 482,06
Receita TFA			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 482,06
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2018			

VIA DO BANCO - Documento No. 10015697241

81840000004-4 8206570

Autenticação Bancária



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 96 170-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod.: Autenticação: 102270507191123040833-1 Data: 05/07/2019 11:30:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74602-TB6U
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Código de Barras: 81840000004 4 82065701180:6 71001001569 0 72410029990 5
 Empresa/Orgão:
 REFERENCIA 71001001569
 Descrição: ISS/TFE/TFA/TLIF
 Data do Pagamento: 10/07/2018 Data do Vencimento: 10/07/2018
 Valor Principal: R\$ 482,06
 Valor de Juros: R\$ 0,00 Valor de Multa: R\$ 0,00
 Valor de Descontos: R\$ 0,00 Valor do Pagamento: R\$ 482,06
 Autenticação Bancária: 007581659
 Núm. de Controle: 6427070019827610057532434

157331381418 134 0000062700

O pagamento acima foi efetuado através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.
 O lançamento consta no extrato da conta junto à agência 2374-4, data de pagamento 10/07/2018.
 N.º do documento: 999912000000000000056843
 Alô Bradesco - SAC - 0800 704 6363 Deficiente Auditivo - 0800 722 0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 8933, atendimento de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h, exceto feriados

Banco Bradesco S/A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 14:03:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 11:30:44 (hora local)**.

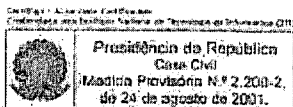
¹**Código de Autenticação Digital:** 102270507191123040833-1 a 102270507191123040833-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935e90a26d305b5400eeab9b4e80e443cdd6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eabe977ae2a8fa337b135dd1d97fc451b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2018
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência 06/2018	Valor (R\$) 241,03
Receita TFA			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2018			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 241,03

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 10015664270

Autenticação Bancária

81840000002-8 41035701180-8 71001001566-5 42700029932-1



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2018
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência 06/2018	Valor (R\$) 241,03
Receita TFA			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2018			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 241,03

VIA DO BANCO - Documento No. 10015664270

Autenticação Bancária

81840000002-8 4103570

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 86 6794
 Rua: Av. Paulista, 1518 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01314-200 - Fone: (11) 3069-1100 - Fax: (11) 3069-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 1º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102270507191123040775-1; Data: 05/07/2019 11:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1174600-YG3W
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Código de Barras: 81840000002 8 41035701180 8 71001001566 5 42700029932 1
 Empresa/Orgão:
 REFERENCIA 71001001566
 Descrição: ISS/TFE/TFA/TLIF
 Data do Pagamento: 10/07/2018 Data do Vencimento: 10/07/2018
 Valor Principal: R\$ 241,03
 Valor de Juros: R\$ 0,00 Valor de Multa: R\$ 0,00
 Valor de Descontos: R\$ 0,00 Valor do Pagamento: R\$ 241,03
 Autenticação Bancária: 007581479
 Núm. de Controle: 6907071056130627829746584

157331381395 134 0000062700

O pagamento acima foi efetuado através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.
 O lançamento consta no extrato da conta junto à agência 2374-4, data de pagamento: 10/07/2018.
 N.º do documento: 8999120000000000000056935
 Alô Bradesco - SAC - 0800 704 6363 Deficiência Auditiva - 0800 722 0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 5933, atendimento de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h, exceto feriados

Banco Bradesco S/A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 14:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 11:30:44 (hora local)**.

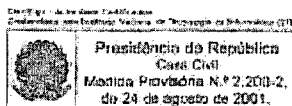
¹**Código de Autenticação Digital:** 102270507191123040775-1 a 102270507191123040775-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935e15e27f553d0d944415a63e148ad27c27c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e6a3e5416af1fad1a3468e00182eb5c7e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

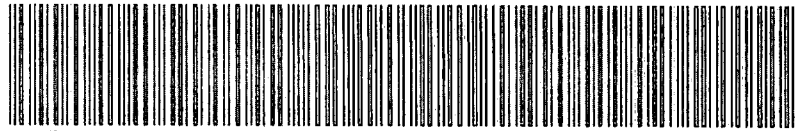


Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2018
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência 06/2018	Valor (R\$) 2.892,36
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 2.892,36
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2018			

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 10015698176

81800000028-4 92365701180-7 71001001569-0 81760029998-3

Autenticação Bancária



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2018
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência 06/2018	Valor (R\$) 2.892,36
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 2.892,36
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2018			

VIA DO BANCO - Documento No. 10015698176

81800000028-4 9236570

Autenticação Bancária



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 66 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102270507191123040685-1; Data: 05/07/2019, 11:30:39

Selo Digital de Fiscalização; Tipo Normal C: AT174598-YB50-

Valor Total do Ato: R\$ 4.420,36

Titular: **Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Código de Barras: 81800000028 4 92365701180 7 71001001569 0 81760029998 3
 Empresa/Orgão:
 REFERENCIA: 71001001569
 Descrição: ISS/TFE/TFA/TLIF
 Data do Pagamento: 10/07/2018 Data do Vencimento: 10/07/2018
 Valor Principal: R\$ 2.892,36
 Valor de Juros: R\$ 0,00 Valor de Multa: R\$ 0,00
 Valor de Descontos: R\$ 0,00 Valor do Pagamento: R\$ 2.892,36
 Autenticação Bancária: 007581789
 Núm. de Controle: 5140870505510434791117274

157331381238 134 00000062700

O pagamento acima foi efetuado através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.
 O lançamento consta no extrato da conta junto a agência 2374-4, data de pagamento 10/07/2018.
 N.º do documento: 99991200000000000000000056889
 Atê Bradesco - SAC - 0800.704.6383 Deficiente Auditivo - 0800.722.0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana, Ouvidoria - 0800.727.9933, atendimento de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h, exceto feriados

Banco Bradesco S/A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 14:10:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 11:30:44 (hora local)**.

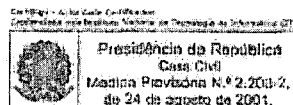
¹**Código de Autenticação Digital:** 102270507191123040685-1 a 102270507191123040685-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199fbd657ec87a566e935ee10f151be6c694a2f2e3796a53672c33c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e4fb968a5c497459fe39e9a682eb8d500



[Handwritten signature]

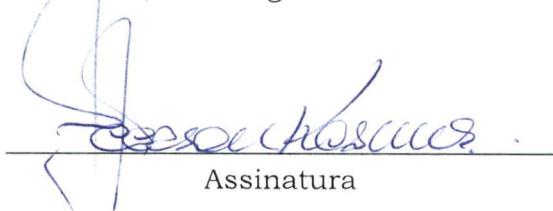
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO
(Ref. ao Item 8.2.2 - E do Edital)**Modalidade de Licitação**
PREGÃO PRESENCIAL**Número**
073/2019-PMLS**À**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que:

Em relação ao Alvará de Licença e Funcionamento, essa empresa proponente tem Alvará emitido com data de 05/12/1996 e sem data de validade, face a um processo de anistia do Estado de São Paulo, anistia essa permitida pela Lei Municipal 13.558/2003 que da validade aos Alvarás de Licença e Funcionamento da forma como são apresentados o dessa empresa, ademais, conforme a lei, este só perde a validade se houver alteração da atividade e/ou se os prédios não estiverem em conformidade com as normas vigentes de segurança, hipóteses que não ocorrem nos imóveis da sede dessa empresa.

São Paulo, 23 de Agosto de 2019.


Assinatura**JEFERSON KOSMOS**
CPF: **626.012.709-00**
RG: **44912830****61.198.164/0001-60**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULOPorto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



27/08/2019

4961847



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6116523

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 4961847



**PORTO
SEGURO**



SEGUROS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 073/2019-PMLS
--	---------------------------------------

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Interno 34120/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_19082019_154734_174**

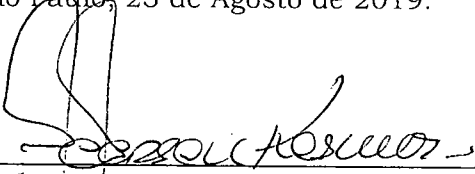
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

São Paulo, 23 de Agosto de 2019.


Assinatura

JEFERSON KOSMOS
CPF: **626.012.709-00**
RG: **44912830**

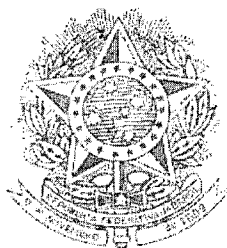
61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CELSO DAMADI	Diretor
CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI	Diretor
ITALO GENNARO FLAMMIA	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LAURIBERTO TADEU TAVARES	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
MARCELO BARROSO PICANÇO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SONIA APARECIDA BELEZI RICA	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_19082019_154940_007**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

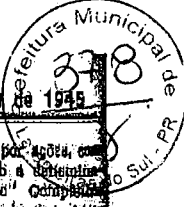
Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL	1.255.946
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.255.946
0114 - Compreensivo Residencial	5.023.785
0115 - ROUBO	1.255.946
0116 - Compreensivo Condomínio	5.023.785
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - LUCROS CESSANTES	10.000.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	6.250.136
0171 - RISCOS DIVERSOS	5.023.785
0173 - GLOBAL DE BANCOS	1.255.946
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.255.946
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.255.946
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO	1.255.946
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.255.946
0351 - R. C. Geral	6.250.136
0378 - R. C. Profissional	1.255.946
0433 - Marítimos	1.255.946
0435 - AERONÁUTICOS	1.255.946
0437 - RESPONSABILIDADE CIVIL HANGAR	1.255.946
0457 - D. P. E. M.	1.255.946
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.023.785
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.255.946
0525 - Carta Verde	2.299.411
0531 - Automóvel - Casco	5.023.785
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.023.785
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ã	6.250.136
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.023.785
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	5.023.785
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	6.250.136

0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	6.250.136
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	6.250.136
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	6.250.136
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	6.250.136
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	6.250.136
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	6.250.136
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	6.250.136
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	6.250.136
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	6.250.136
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	6.250.136
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - FIANÇA LOCATÍCIA	12.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.600.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.600.000
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.255.946
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.255.946
0929 - Funeral	5.023.785
0969 - Viagem	6.250.136
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	6.250.136
0980 - Educacional	6.250.136
0981 - ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL	6.250.136
0982 - Acidentes Pessoais	6.250.136
0987 - Desemprego/Perda de Renda	6.250.136
0990 - Eventos Aleatórios	6.250.136
0991 - Vida	6.250.136
0993 - VIDA EM GRUPO	5.023.785
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000



1164 - Seguros Animais	1.255.946
1329 - Funeral	5.023.785
1369 - Viagem	5.023.785
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.023.785
1380 - Educacional	1.255.946
1381 - Acidentes Pessoais	6.250.136
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	6.250.136
1390 - Eventos Aleatórios	6.250.136
1391 - Vida	5.023.785
1433 - Marítimos (Cascos)	1.255.946
1457 - DPEM	1.255.946
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
Total	348.892.337

Empresas selecionadas	05886
Mês	201906



clamente autorizadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer as posturas municipais aplicáveis ao serviço de concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional e o panamericano;

j) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) meses a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, argumentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa de material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação da que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se à ressalva de direito do União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela;

n) submeter-se à ressalva de que a frequência distribuída à sociedade não constitui direito de propriedade, e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de rádio-comunicação (Decreto n.º 21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sempre sobre essa frequência o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existirem ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão.

IV

A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

No regime de fiscalização que for instituído fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização.

VI

Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá pelo órgão fiscalizador, impor à concessionária multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. A importância de qualquer multa será recolhida à Desembargaria do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no Diário Oficial.

VII

Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO

A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização:

a) se, em todo o tempo, for verificada inobservância das disposições contidas nas alíneas d, b, c, d, e (in fine), f, h e l da cláusula III;

b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos a quota e contribuições à que se refere a alínea e da cláusula III bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VI;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins, que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria;

d) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a inaplicabilidade da concessão para executar o serviço salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo.

e) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa.

f) se a concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945. — Maurício Joppert da Silva.

DECRETO N.º 20.029 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Pessoal do Instituto Nacional do Pinão.

(Publicado no Diário Oficial de 8 de dezembro de 1945 — Seção I)

RESTRICÇÃO

Página 18.812 Situação proposta Onde se lê:

Table with 2 columns: Position and Salary. Includes Director of Department of Economy and Forestry, Assistant of Presidency, Inspector General, etc.

Letra-se:

Table with 2 columns: Position and Salary. Includes Director of Department of Economy and Forestry, Assistant of Presidency, Inspector General, etc.

(*) Retificado por ter saído com erro de revisão.

DECRETO N.º 20.128 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Concede à Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova seus estatutos.

O Presidente da República, usando de atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 43, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1945, a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e constituída pela escritura pública lavrada em notas do 4.º tabelião daquela cidade, a 6 de setembro do corrente ano, sem como ficam aprovados os estatutos adotados pelos subscritores do seu capital e constantes da referida escritura.

Art. 2.º A sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização de que trata o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 27.º da República.

JOSÉ LINHARES. R. Carneiro de Mendonça.

Escritura de constituição de sociedade Anônima. — Cr\$ 2.000.000,00.

Sabiam quantos esta virem que aos seis dias do mês de setembro de tal ano... (Detailed text of the company constitution, including names of shareholders and amounts.)

sociedade anônima... (Continuation of the company constitution text, detailing the company's purpose and capital structure.)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. Autenticação Digital. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 80.674.7. (Legal notice regarding digital authentication and registration services.)



ção das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que têm por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de fogo, transporte, acidentes pessoais, responsabilidade civil, automóveis, roubos e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas, podendo exercer a administração dos bens. — Art. 4.º — O prazo de duração é de trinta (30) anos, a contar da data do decreto que autorizar o seu funcionamento e prorrogável por deliberação da assembleia geral, mediante aprovação do Governo. — Capítulo II — Capital. — Art. 5.º — O capital social é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). — Esse capital será dividido em duas mil ações ordinárias nominativas e do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma e subscritas por cidadãos brasileiros. — Dito capital será integralizado da maneira seguinte: vinte por cento (20%) no ato da subscrição; cinquenta e cinco por cento (55%) dentro de trinta dias após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade e os vinte e cinco por cento (25%) restantes dentro de dois anos da data acima referida, quando reclamado pela Diretoria, ou quando e pela forma exigida pelo Governo. — Art. 6.º — As ações não poderão pertencer senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais. — Parágrafo único: — No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para a subscrição na proporção das ações que possuírem. — Capítulo III — Diretoria. — Art. 7.º — A Diretoria é composta de três (3) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Superintendente, e elita pela assembleia geral, entre os acionistas residentes no país, pelo prazo de seis (6) anos, sendo permitida a reeleição. — Art. 8.º — Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, efetivo ou provisório, caucionará vinte (20) ações da Sociedade, não podendo granjear a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembleia geral. — Parágrafo único — A investigação dos membros da Diretoria far-se-á mediante livro lavrado no "Livro de Atas", das reuniões da Diretoria. — Art. 9.º — O presidente será abonado um vencimento mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ao vice-presidente um vencimento mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e ao Superintendente o vencimento mensal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — Parágrafo único — Os diretores recebem ainda a gratificação a que se refere o art. 23.º, letra "e". — Art. 10.º — Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, filiais, ou representações da Sociedade no País, bem como sobre a criação e extinção de empresas ou funções remuneradas. § 1.º — Os documentos relativos aos atos de atribuições da Diretoria que importem obrigações para a Sociedade, serão assinados por dois diretores, exceto as apólices de seguro que serão assinadas por qualquer dos diretores. — 2.º — A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos diretores. — 3.º — As deliberações da Diretoria

constarão de atas lavradas no livro próprio. Artigo 11 — Ao diretor-presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade; c) instalar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; d) executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações da Diretoria e as das assembleias gerais; e) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente sem prejuízo do disposto no § 2.º do artigo anterior; f) substituir o diretor-superintendente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários até trinta (30) dias, acumulando as funções. Artigo 12 — Ao diretor vice-presidente compete: a) tomar parte nas reuniões da diretoria, para discutir e votar os assuntos que lhe sejam sujeitos; b) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções; c) assinar com outro diretor as ações da Sociedade. Artigo 13 — Ao diretor superintendente cabe a gerência dos serviços da Sociedade, inclusive: a) prover os cargos criados pela Diretoria, nomear e demitir os funcionários e representantes, fixando-lhes os vencimentos; b) ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade; c) superintender a arrecadação da receita e ter sob a sua guarda e responsabilidade o numerário em caixa, valores e títulos da Sociedade; d) assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade; e) substituir o diretor vice-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções. Artigo 14 — No caso de vaga no cargo de diretor, os restantes nomearão um substituto, que servirá até a primeira assembleia geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo até a terminação do mandato. Parágrafo único — No caso de impedimento de qualquer dos diretores por mais de trinta (30) dias os restantes escolherão um substituto provisório. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Artigo 15 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos, anualmente pela assembleia geral ordinária entre os acionistas ou não residentes no país, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Artigo 16 — Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral que os eleger. Artigo 17 — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela maioria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. Capítulo V — Assembleia Geral — Artigo 18 — A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente até o dia trinta e um (31) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo único — O presidente da assembleia convidará dois dos acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo os trabalhos entre eles. Artigo 19 — As assembleias gerais extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. — Artigo 20 — Os avisos de primeira convocação das assembleias serão publicados pelo menos três vezes no jornal oficial da sede da Sociedade e em outro de gran-

de circulação também da sede, com antecedência mínima de quinze (15) dias, para as reuniões das assembleias ordinárias e de oito (8) para as extraordinárias. — Parágrafo único — As demais convocações das assembleias gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com a antecedência de cinco (5) dias. — Artigo 21 — Uma vez convocada a assembleia geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação. — Artigo 22 — As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único — A cada ação corresponde um voto. — Artigo 23 — Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. — Artigo 24 — Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das assembleias gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam a órgãos de administração ou do Conselho Fiscal. — Artigo 25 — Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões. — Capítulo VI — Lucros — Artigo 26 — Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois da dedução das reservas exigidas pela legislação de seguros e de formação independente de lucro, serão distribuídos pela seguinte forma: a) — cinco por cento (5%) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital até que e mesmo atinja vinte por cento (20%) daquele capital; b) — o exigido em lei para constituição do fundo de garantia de retrocessões; e) — o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por determinação da assembleia geral, mediante proposta da Diretoria, ouvidos o Conselho Fiscal; d) — dois por cento (2%) para o fundo de resgate das partes beneficiárias; e) — vinte e um por cento (21%) para serem distribuídos aos diretores efetivos, em partes iguais, não lhes cabendo, porém, percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento ao ano (6%). — Do saldo serão retirados: f) — quinze por cento (15%) para reserva de previdência destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros; g) — cinco por cento (5%) para a reserva suplementar destinada a atender a eventuais prejuízos a amortizar verbas de ativo; h) cinco por cento (5%) — para atribuição às partes beneficiárias de que trata o artigo 27 e sua consequente distribuição aos respectivos possuidores; i) — quinze por cento (15%) para serem distribuídos aos empregados a Juízo da Diretoria, não sendo, porém, distribuída percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento (6%) ao ano; j) — o restante será levado ao Fundo de Beneficências aos acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a assembleia geral. — Parágrafo único — Reverterão a favor da Sociedade e serão levados ao crédito da conta de lucros e perdas os dividendos prescritos na forma da lei.

— Capítulo VII — Partes beneficiárias. — Artigo 27 — A Sociedade emitirá dentro de sessenta (60) dias após estar funcionando legalmente, seis (6) partes beneficiárias, representadas por títulos nominativos, que serão entregues, independentemente de pagamento, às pessoas designadas no artigo 31 destes estatutos, como remuneração dos serviços prestados à Sociedade. Artigo 28. — Transcorridos dez (10) anos do início do funcionamento da sociedade, serão resgatadas as partes beneficiárias. — Parágrafo único — O valor do resgate de cada parte beneficiária será o quociente da divisão do fundo do resgate das partes beneficiárias pelo número delas. — Artigo 29. — As partes beneficiárias serão títulos nominativos e não poderão ser transferidas senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Capítulo VIII — Disposições gerais. Artigo 30. — O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Artigo 31. — Na conformidade do disposto no artigo 27 destes estatutos, duas das partes beneficiárias serão entregues ao Sr. José Alfredo de Almeida, duas ao Sr. Dr. José da Cunha Júnior e duas ao Sr. José Andrade de Sousa, incorporados da Sociedade. Artigo 32. A primeira Diretoria terminará o seu mandato com a assembleia geral ordinária a realizarse no ano de 1951 e o primeiro Conselho Fiscal com a assembleia geral ordinária a realizar-se em 1948. São Paulo, 27 de agosto de 1945. — José Alfredo de Almeida. — José da Cunha Júnior. — José Andrade de Sousa. — Amador Aguiar. — Carlos Murano. — Antônio Calandriello. — Mário Murano. — Horácio José Guerra. — Décio Caluso de Abru. (8.º — Que estando assim cumpridas todas as formalidades legais, eles outorgantes e reciprocamente e chorados declaram como é de sua expressa vontade, constituída a aludida Sociedade "Fóro Seguro" — Companhia de Seguros Gerais e nomeiam para a primeira diretoria os seguintes acionistas: — para o cargo de Diretor-Presidente; José Alfredo de Almeida; para o cargo de Diretor-Vice-Presidente; Doutor José da Cunha Júnior e para o cargo de Diretor-Superintendente; José Andrade de Sousa e para membros do Conselho Fiscal, efetivos, os cidadãos: Mauro de Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Alves Penteado número 189, 7.º andar, nesta Capital; José Ferraz do Amaral, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua 3 de dezembro n.º 33 e Luís Siqueira, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alves Penteado número 189 e para suplentes os seguintes, que são subscritores e acionistas da Sociedade: Mário Murano, Amador Aguiar e Carlos Murano, cujos qualificativos foram a princípio indicados; 7.º — que, pela presente dão por encerrada sua primeira Diretoria e seu primeiro Conselho Fiscal e Suplentes, devendo os diretores fazer a caução mencionada nos estatutos sociais; 8.º — que é fixada a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para o período do mandato dos membros efetivos e em exercício do Conselho Fiscal; e finalmente, que fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à completa legalização da Sociedade e a ser funcionamento, fazendo para isso, todas as despesas precisas, reconhecidas e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil (6704) - Rua Augusta 2074/2076 - Fone: 122-1221 - Caixa Postal 15 - CEP 01212-000 - São Paulo - SP - Tel: 122-1221

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272604191011010401-3; Data: 26/04/2019 10:14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M03068-020V
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



de efetuadas com a incorporação da Sociedade. — Em seguida nos foram apresentados os documentos seguintes: — "Ao Banco do Brasil S.A. — José Alfredo de Almeida e José Andrade de Sousa, na qualidade de fundadores (incorporadores) da Porto Seguro-Companhia de Seguros Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.936, de 1.º de novembro de 1945, depositam no Banco do Brasil S.A. a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) — proveniente de 20% (vinte por cento) que receberam dos sottoscritores do seu capital social subscrito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para os fins previstos no parágrafo 2.º do referido artigo, cuja relação e cópia respectivas se fornecem abaixo: José Alfredo de Almeida, residente na Rua Bahia n.º 381 — Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros); Doutor José da Cunha Junior, residente na Rua Nova Horizonte, 311 — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); José Andrade de Sousa, residente à Rua Patrocínio número 73, apartamento 16, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Amador Aguiar, residente à Rua Bahia n.º 381, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); Carlos Murano, residente à Avenida Rodrigues Alves número 593, Cr\$ 20.000,00 (dez mil cruzeiros); Antônio Calandriello, residente à Praça Marechal Deodoro n.º 146, apartamento 1, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Mário Murano, residente à Avenida Aclamação número 809, Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); Horácio José Guicira, residente à Rua Salvador Correta número 166, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); e Décio Calafos de Abreu, residente à Praça Marechal Deodoro n.º 166, apartamento 1, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). A importância ora depositada só poderá ser levantada após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade, mediante prévia autorização do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. — São Paulo, 3 de setembro de 1945. — Incorporadores: — José Alfredo de Almeida. — José Andrade de Sousa. — Recebemos dos Srs. José Alfredo de Almeida e José Andrade de Sousa, incorporadores da Porto Seguro — Companhia de Seguros Gerais, valor do cheque visado n.º 971.870 — Série II, a cargo do Banco Brasileiro de Descontos S. A., nos termos da presente declaração. — Selada com uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e taxa de Educação de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) assim inutilizadas: São Paulo, 4 de setembro de 1945. — Cesar Cavibé da Rocha, Chefe de Serviço. — Cartório do Banco do Brasil em vermelho. — Recebido em cheque um (1) visado (1)”. — Cartório da Tabelião Firme — Rua da Quitanda n.º 85 — Telefone 3-3522 — Federal — Guia de selo de Verba. O Sr. 4.º Tabelião de Notas, Sucessor desta Capital, morador à Rua da Quitanda número 85, vai pagar na repartição competente o imposto de selo proporcional devido sobre a quantidade de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) valor da escritura de constituição da Porto Seguro — Companhia de Seguros Gerais, lavrada em suas notas, nesta data, no livro 486, a folhas 54 e seguintes. — São Paulo, 6 de setembro de 1945. — Pelo 4.º Tabelião, Walter Vilela de Oliveira. — Importância recolhida: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). *N.º 671.471 — Recebedoria Federal em São Paulo. — São Paulo, 6 de setembro de 1945. — Exercício de 1945.

Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). — No livro de receita a folha fica debitado o Tesoureiro pela quantia de oito mil cruzeiros recebida do Sr. Quarto Tabelião proveniente de uma guia, conforme a verba número 25. — São Paulo, 6 de setembro de 1945. — Adjunto de Tabelião (assinatura ilegível). — Funcionário (assinatura ilegível). — Na frente da guia n.º 25 — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Pagou oito mil cruzeiros — Recebedoria Federal em São Paulo, 6 de setembro de 1945. — O Tesoureiro — O Escrivão do selo — assinaturas ilegíveis”. Pelos outorgantes a reciprocamente outorgados me foi dito que aceitam esta escritura em todos os seus termos. — De como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída a qual lhes li perante as testemunhas José Alcides Pupo e Lázaro de Moura, brasileiros, solteiros, maiores, auxiliares de cartório, meus conhecidos e de todo dou fé. Eu, Evêldes Amaro de Castro, ajudante habilitado, a escrevi. E eu, Antônio A. Firme da Silva, Tabelião Sucessor, a subscreevi. — Amador Aguiar. — José Alfredo de Almeida. — José Andrade de Sousa. — Carlos Murano. — Antônio Calandriello. — Mário Murano. — Horácio José Guerra. — Décio Calafos de Abreu. — Lázaro de Moura. — José Alcides Pupo. (A presente escritura estava selada com cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) de emolumentos de capital, devidamente inutilizadas na forma da lei. O selo federal devido pela presente escritura, foi pago por verba, conforme acima foi transcrita o respectivo talão recibo). — Confere com o original constante do Processo n.º 318.781-46. — Em 27 de novembro de 1945. — Stella Novais, Aux. Escr. X. — Visto. — Em 27 de novembro de 1945. — Otávio de Araujo Santos, Secretário Geral.

Estatutos da "Porto Seguro" — Companhia de Seguros Gerais

CAPÍTULO I.

MEMORIALIZAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de "Porto Seguro" — Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A Sociedade terá sua sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo criar Agências, Sucursais e Filiais em qualquer localidade do País.

Art. 3.º A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros a resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que têm por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de fogo, transporte, acidentes pessoais, responsabilidade civil, automóveis, roubo e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas, podendo exercer a administração de bens.

Art. 4.º O prazo de sua duração é de trinta (30) anos, a contar da data do decreto que autorizar o seu funcionamento e prorrogável por deliberação da assembleia geral, mediante aprovação do Governo.

CAPÍTULO II

CAPITAL

Art. 5.º O capital social é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). Esse capital será dividido em duas mil ações ordinárias, nominativas e de va-

lor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma e subscrito por cidadãos brasileiros. Dito capital será integralizado da maneira seguinte: — vinte por cento (20%) no ato da subscrição; cinquenta e cinco por cento (55%) dentro de trinta dias após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade e os vinte e cinco por cento (25%) restantes dentro de dois anos da data acima referida, quando reclamados pela Diretoria, ou quando e pela forma exigida pelo Governo.

Art. 6.º As ações não poderão pertencer sendo a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais.

Parágrafo único. No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para a subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III

DIRETORIA

Art. 7.º A Diretoria é composta de três (3) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Superintendente, e eleita pela assembleia geral, entre os acionistas residentes no país, pelo prazo de seis (6) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 8.º Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, efetivo ou provisório, cauçonará vinte (20) ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembleia geral.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas" das reuniões da Diretoria.

Art. 9.º Ao presidente será abonado um vencimento mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), ao vice-presidente um vencimento mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e ao superintendente o vencimento mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Parágrafo único. Os diretores receberão ainda a gratificação a que se refere o art. 26, letra e.

Art. 10. Compete à Diretoria:

a) praticar todos os atos de administração da Sociedade;

b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;

c) deliberar sobre a criação ou extinção de Agências, Filiais ou representações da Sociedade no país, bem como sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas.

§ 1.º Os documentos relativos aos atos de atribuições da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade, serão assinados por dois diretores, exceto as apólices de seguros, que serão assinadas por qualquer dos diretores.

§ 2.º A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos diretores.

§ 3.º As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio.

Art. 11. Ao diretor-presidente compete:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

b) assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade;

c) instalar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo

d) exercer, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações da Diretoria e as das assembleias gerais;

e) representar a Sociedade em juízo, ou fora dele, ativa ou passivamente, sem prejuízo do disposto no § 2.º do artigo anterior.

f) substituir o diretor-superintendente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções.

Art. 12. Ao diretor vice-presidente compete:

a) tomar parte nas reuniões da diretoria, para discutir e votar os assuntos que lhe sejam sujeitos;

b) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até 30 dias, acumulando as funções;

c) assinar com outro diretor as ações da Sociedade;

Art. 13. Ao diretor-superintendente cabe e gerência dos serviços da Sociedade, inclusive:

a) prover os cargos criados pela Diretoria, nomear e demitir os funcionários e representantes, fixando-lhes os vencimentos;

b) ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade;

c) superintender a arrecadação da receita e ter sob a sua guarda e responsabilidade o numerário em caixa, valores e títulos da Sociedade;

d) assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade;

e) substituir o diretor vice-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções.

Art. 14. No caso de vaga no cargo de diretor, os restantes nomearão um substituto, que servirá até a primeira assembleia geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato.

Parágrafo único. No caso de impedimento de qualquer dos diretores por mais de trinta (30) dias, os restantes escolherão um substituto provisório.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 15. O conselho fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes; eleitos, anualmente, pela assembleia geral ordinária entre os acionistas ou não residentes no país, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Art. 16. Os membros do conselho fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral que os eleger.

Art. 17. Os suplentes substituirão os membros efetivos do conselho fiscal, por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 18. A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente até o dia trinta e um (31) de março, sob a presidência do acionista que for iniciado por ela.

Parágrafo único. O presidente da assembleia convidará dois dos acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo os trabalhos entre eles.

Art. 19. As assembleias gerais ex-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS — Código C.N.J. 05.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 8º, 9º e 10º do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 102272604191011010401-5; Data: 26/04/2019 10:14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M03066-RGJZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



veras que foram legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Art. 20. Os atos de primeira convocação das assembleias serão publicados pelo menos três vezes no jornal oficial da sede da Sociedade e em outro de grande circulação também da sede, com antecedência mínima de quinze (15) dias para as reuniões das assembleias ordinárias e de oito (8) para as extraordinárias.

Parágrafo único. As demais convocações das assembleias gerais previstas no artigo, com a antecedência de cinco (5) dias.

Art. 21. Uma vez convocada a assembleia geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 22. As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 23. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comércio, o exercício de direitos e suas referências caberá a quem os candidatos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 24. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das assembleias gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam a órgãos de administração ou de conselho fiscal.

Art. 25. Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos terão entregue dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO VI
LUCROS

Art. 26. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros e de formação independente de lucro, serão distribuídos pela seguinte forma:

- a) cinco por cento (5%) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital até que o mesmo atinja vinte por cento (20%) daquele capital;
- b) o excedente em lei para constituição do fundo de garantia de retiradas;

c) o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por determinação da assembleia geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o conselho fiscal;

d) dois por cento (2%) para o fundo de resgate das partes beneficiárias;

e) vinte e um por cento (21%) para serem distribuídos aos diretores efetivos, em partes iguais, não lhes cabendo, porém, percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento (6%) ao ano;

f) quinze por cento (15%) para reserva de previdência destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;

g) cinco por cento (5%) para a reserva complementar destinada a atenuar

der a eventual prejuízo e amortizar verbas do ativo;

h) oito por cento (8%) para atribuição às partes beneficiárias de que trata o art. 7º e sua consequente distribuição aos respectivos esposas ou herdeiros;

i) quinze por cento (15%) para serem distribuídos aos empregados, a juízo da Diretoria, não sendo, porém, distribuída percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento (6%) ao ano;

f) o restante será levado ao Fundo de Beneficência aos acionistas, a ser distribuído e forma deliberar a assembleia geral.

Parágrafo único. Reverterão a favor da Sociedade e serão levados ao crédito da conta de Lucros e as de dividendos prescritos na forma da lei.

CAPÍTULO VII
PARTES BENEFICIÁRIAS

Art. 27. A Sociedade emitirá dentro de sessenta (60) dias após estar funcionando legalmente, seis (6) partes beneficiárias, representadas por títulos nominativos, que serão entregues, independentemente de pagamento, às pessoas designadas no art. 31 destes estatutos como remuneração dos serviços prestados à Sociedade.

Art. 28. Transcorridos dez (10) anos do início do funcionamento da sociedade, serão resgatadas as partes beneficiárias.

Parágrafo único. O valor do resgate de cada parte beneficiária será o quociente da divisão do fundo de resgate das partes beneficiárias pelo número delas.

Art. 29. As partes beneficiárias serão títulos nominativos e não poderão ser transferidas senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 31. Na conformidade do disposto no art. 27 destes estatutos duas das partes beneficiárias serão entregues ao Sr. José Alfredo de Almeida, duas ao Sr. Dr. José da Cunha Júnior e duas ao Sr. José Andrade de Sousa, incorporadores da Sociedade.

Art. 32. A primeira Diretoria terminará o seu mandato com a assembleia geral ordinária a realizar-se no ano de 1946 e o primeiro conselho fiscal com a Assembleia geral ordinária a realizar-se em 1946.

São Paulo, 27 de agosto de 1945. — José Alfredo de Almeida. — José da Cunha Júnior. — Amador Aguiar. — Carlos Murano. — Antônio Calandriello. — Mario Murano. — Horácio José Guerra. — Décio Calvo de Azevedo.

O original acha-se com as firmas devidamente reconhecidas.

São Paulo, 13-9-45. — José Alfredo de Almeida. — J. Andrade de Sousa.

Confere com o original constante do processo n.º 318.781-45.

Em 27-11-45. — Stella Noves, Aux. Esc. ref. X.

Visto: Em 27 de novembro de 1945. — Otávio de Araújo Leite, Secretário Geral.

Lista de Subscrição do Capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) dividido em duas mil (2.000) ações, com valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma de "Pórtio Seguro" — Companhia de Seguros Gerais.

Data — Nome do acionista — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência — Lugar — Prova de identidade	Valor nominal de cada ação	Número de ações subscritas	Total das entradas
27 de agosto de 1945 — José Alfredo de Almeida, brasileira, casado, comércio, S. Paulo, Rua Bahia, 381, São Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	500	100.000,00
27 de agosto de 1945 — José da Cunha Júnior, brasileira, casado, banqueiro, Rua Nova Horizonte, 311, S. Paulo, certidão de casamento	1.000,00	500	100.000,00
27 de agosto de 1945 — José Andrade de Sousa, brasileira, casado, comércio, Rua Paissandu, 73, sp. 18, S. Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	100	20.000,00
27 de agosto de 1945 — Amador Aguiar, brasileira, casado, banqueiro, Rua Bahia, 381, S. Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	500	100.000,00
28 de agosto de 1945 — Carlos Murano, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Rodrigues Alves, 593, S. Paulo, carteira de identidade	1.000,00	50	10.000,00
29 de agosto de 1945 — Antônio Calandriello, brasileiro, casado, funcionário público, Praça Marechal Deodoro, 145, S. Paulo, certidão de casamento	1.000,00	50	10.000,00
28 de agosto de 1945 — Mário Murano, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Adimagnão, 808, São Paulo, carteira de identidade	1.000,00	20	4.000,00
30 de agosto de 1945 — Horácio José Guerra, brasileiro, casado, funcionário público, Rua Salvador Coruja, 165, S. Paulo, certidão de casamento	1.000,00	10	2.000,00
21 de agosto de 1945 — Décio Calvo de Azevedo, brasileiro, casado, comerciante, Praça Mal. Deodoro, 145, apt. 2, São Paulo, certidão de casamento	1.000,00	10	2.000,00
31 de agosto de 1945 — José Alfredo de Almeida, brasileira, casado, comércio, Rua Bahia, 381, São Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	990	99.000,00
Soma total		2.000	408.000,00

Importa a presente subscrição em (dois milhões de cruzeiros) Cr\$ 2.000.000,00.
São Paulo, 12 de setembro de 1945. — José Alfredo de Almeida. — J. Andrade de Sousa.
Confere com o original constante do processo n.º 318.781-45.
Em 27 de novembro de 1945. — Stella Noves, Aux. Esc. X.
Visto — Em 25 de novembro de 1945. — Otávio de Araújo Leite, Secretário Geral.
CN.º 14.193 — 7-12-45 — Cr\$ 1.570,80.

DECRETO N.º 20.145 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945
Renova o Decreto n.º 12.913, de 21 de julho de 1943
O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confiere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.965, de 29 de janeiro de 1930 (Código de Minas) decreta:
Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Telésforo Ometre de Mendonça, em renovação a autorização que lhe foi conferida pelo Decreto doze mil novecentos e setenta e três (12.973), de vinte e um (21) de julho de mil novecentos e quarenta e três (1943), a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C-AIM03064-1/NU
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2019 10:19:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 10:14:27 (hora local)**.

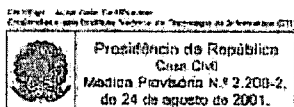
¹**Código de Autenticação Digital:** 102272604191011010401-1 a 102272604191011010401-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511e0433f2a4925116ae38e46a4ce4f9f0775e190c2dde89c4417f9339b0cb60c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e3ced8a48cbd9fb1523d5d1318e0a4604



[Handwritten signatures]

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - PMLS

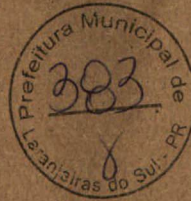
Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112

Av. Rio Branco 1.489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - Cep 01205-905

Fone: (011) 3366.3258 / **FAX:** (011) 3366 5263

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br





SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 03.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP 2. **QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Titulares. **3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEN DO DIA:** 5.1. Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e 5.2. Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: **6.1. Aprovar** a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica; para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; **6.2. Aprovar**, em decorrência da deliberação supramencionada no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item 6.1 acima, com a mudança dos artigos 2º, 8º, 13º, 15º, 19º, 20º, 21º, 22º, 24º, 25º, 28º, 27º, 28º e 36º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Estatuto Social consolidado**, que é o Documento 1 da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada à presente ata; que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt**, Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversores Sura Brasil Participações Ltda. - **Thomas Kelly Batt**. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt** - Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar** - Secretária da Mesa; **JUCESP nº 548.366/18-4** em 26/11/2018. **Flávia R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL: SEGUROS SURA S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:** Artigo 1º - A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da SURA, é uma companhia de seguros, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º - A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS:** Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, é de R\$ 231.209.483,89 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Artigo 6º - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL:** Artigo 7º - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os atos da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo** - A convocação constante da obrigação constante das hipóteses em que for necessário o comparecimento integral dos acionistas. **Parágrafo Terceiro** - O Presidente da Assembleia convocará a todos os presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. Artigo 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. Artigo 10º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. Artigo 11º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Artigo 12º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. **Parágrafo Único** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos terão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO:** Artigo 13º - A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. Conselho de Administração: Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 17. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. Artigo 15º - Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinação com sociedades envolvidas à Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição do controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais; d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 18; h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, solicitar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intimação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. Artigo 16º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso I, alínea "b", inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - O Vice-Presidente do Conselho de Administração competente substituirá o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. Artigo 17º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. **Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo 2º** - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que no ocasião (I) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvir e/ou ver-lo; ou (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído. **Parágrafo 3º** - Das deliberações lavradas em Assembleia Geral Extraordinária, a menos que o Conselho de Administração não seja competente para fazê-lo, impo-nda forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma: a) os casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indi-

cado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Conselho de Administração será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituído indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. **Parágrafo Único** - O substituído indicado na forma da alínea "b", inciso II, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-se voto pelo restante do mandato do substituído. **Diretoria Estatutária:** Artigo 19º - A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. **Parágrafo 1º** - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP independentemente da duração, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário só sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse do seu sucessor. Artigo 20º - A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. Artigo 21º - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. **Parágrafo Único** - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. Artigo 22º - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituído será indicado pelo Conselho de Administração. Artigo 23º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social. Artigo 24º - A Companhia somente poderá assumir obrigações alienatícias aos seus bens, renunciando a direção inerente aos mesmos, desde que, durante o prazo de validade do ato alienatório, o objeto que estiver sendo aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1960 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo 1º** - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam: iguais ou inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. **Parágrafo 2º** - A constituição de procurador ad judicia e a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações "ad judicia". Artigo 25º - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente; que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato. Artigo 26º - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulamentares em vigor, será feita por mandatários designados individualmente, ou por 1 (um) mandatário agindo em conjunto, para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores; (ii) quaisquer pessoas físicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza; inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista; (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho; órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. Artigo 27º - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) A administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. Artigo 28º - No caso de fúlgida morte ou incapacidade do Diretor-Presidente, o remanescente poderá nomear o substituto, que deverá atuar até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL:** Artigo 29º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. Artigo 30º - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Artigo 31º - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Artigo 32º - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Artigo 33º - O balanço patrimonial e os demonstrativos acrescidos ou diminuídos dos lucros e prejuízos mencionados no Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 34º - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o imposto de renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes porcentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. Artigo 35º - A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. Artigo 36º - A Companhia levantará balanços trimestrais e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários a partir dos lucros apurados em cada exercício. Artigo 37º - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO:** Artigo 38º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

imc International Meal Company
Alimentação S.A.
 CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 35300048875-0
 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os senhores acionistas da International Meal Company Alimentação S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio das ações de alteração do mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatutária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (<http://www.internationalmealcompany.com.br/>). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.
 São Paulo, 28 de novembro de 2018
Patricio Philippe Nequeira Baptista Etlin
 Presidente do Conselho de Administração

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.
 CNPJ/MF nº 08.889.251/0001-10
 Convocação - Assembleia Geral Ordinária de Sócios
 Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda. ("Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da Sinomax Participações Ltda. ("Sinomax"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018. (i) AGE da Sinomax: que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinomax em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinomax realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete intermediário da Sinomax apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinomax levantado em 31/10/2018; (4) apresentação sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade; (5) Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinomax; (6) Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (7) Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "3", acima; (8) Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; (9) Aprovação do novo contrato social da Sociedade, Mogi das Cruzes, 28/11/2018.
 DR. Adalci de Vieira do Nascimento Filho - Diretor

REAL Al Pic Securizadora de Créditos Imobiliários S.A.
 CNPJ nº 02.643.896/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta
 Edital de Convocação
 Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Unica, da Real Al Pic Securizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" e "Securizadora"). Recebíveis Imobiliários. Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do Termo de Securização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Real Al Pic Securizadora de Créditos Imobiliários S.A., conforme aditado ("Termo de Securização"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.411, Torre D, 24º andar, sala 04, Complexo JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: (i) ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário"), e consequentemente, ratificação da abertura, pela Securizadora, da conta de nº 130109394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e (ii) autorização para que a Planter Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, incluindo, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. Informações Adicionais: os Titulares dos CRI deverão se apresentar, no endereço da Securizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGT, no mesmo endereço da Securizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente em seus documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planter.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2018. **Francisco Geraldo Caçador** - Diretor de Relações Com Investidores.



LAVOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASCAVEL S.A

CNPJ - 43.089.507/000-176
Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais

Balanco Patrimonial - Período de Janeiro a Dezembro 2016		Demonstração de Resultado do Exercício 2016	
Ativo	7.982	Passivo e Patrimônio líquido	7.982
Ativo Circulante	82	Passivo	53
Caixa e equivalente de caixa	82	Circulante Exigível Curto Prazo	53
Contas a Pagar	791	Contas a Pagar	5.800
Outros	791	Passivo Exigível Longo Prazo	5.800
Ativo Permanente	7.109	Contas a Pagar	2.129
Imobilizado	7.109	Patrimônio Líquido	2.216
		Capital	(87)
		Lucros / Prejuízo Acumulado	

Sebastião Biazzo - CPF - 013.775.238-53 - Diretor Presidente
Antonio Carlos Zampar - CRC 1SP08671/O-9 - Contabilista

Resultado Líquido do Período		
Receita Bruta		208
(-) Deduções Receita Bruta		(7)
(-) Despesas Operacionais Atividade Geral		(107)
(-) Outras Despesas Operacionais Atividade Geral		(5)
(-) Provisão CSL e IRPJ		(5)
(=) Lucro Exercício		84

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.698/0001-27 - NIRE 35.300.355.458
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Seguros Sura S.A., na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, Capital. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da Suramericana, Juana Francisca Llano Cadavid, Vice-presidente de Seguros, Juan Fernando Uribe Navarro Vice-presidente Financeiro, Egeberto Arouca Medeiros e David Legher Aguilari, Conselheiros Independentes. 3. CONVIDADOS: Participaram como convidados os Diretores Estatutários: Thomas Kelly Batt, Diretor de Administração da Seguros Sura S.A.; Edgardo Gabriel Bugallo Roberto Chateaubriand Filho e Cristiano Saab de Rezende, todos Diretores Vice-Presidentes da Seguros Sura S.A. Também participaram como convidados: Eduardo Guedes, Diretor Vice-Presidente de TI e Operações, Denise Ramalho Conde, Diretora Vice-Presidente de Talento Humano, Marcelo Biazoli, Diretor de Marketing e Deborah Uema Oliveira Escobar, Diretora Jurídica, Compliance e Prevenção à Fraude e Secretária Geral. 4. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. 5. PAUTA: 5.1. Alteração do Estatuto Social. 5.2. Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária. 6. DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: a. Propor para deliberação e aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a alteração no artigo 14 do Estatuto Social para alterar os cargos de suplentes para Independentes do Conselho de Administração. Com a aprovação, propõe-se que a redação do artigo 14 passe a vigorar nos termos abaixo: Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. b. Reeleger, ad referendum da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício que se encerrar em 31.12.2020, os Senhores: (i) Thomas Kelly Batt, brasileiro, casado, secretário, portador do RG nº 53.277.967-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 858.372.707-44, ocupando o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Roberto Chateaubriand Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 35.517.472-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; (iii) Edgardo Gabriel Bugallo Roberto Chateaubriand Filho, argentino, casado, secretário, portador do RNE nº V969411.N, CGPI/DIREX/DFP e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e (iv) Cristiano Saab de Rezende, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 18.928.900-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 271.130.858-81, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 05478-911. Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como a atenderem às condições previstas na Resolução CNSP nº 300/15. Os eletos também possuem no cargo nesta data. Ratificar a designação de Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter executivo ou operacional: Sr. Roberto Chateaubriand Filho: (i) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003); (ii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015); (iv) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); Sr. Edgardo Gabriel Bugallo Roberto Chateaubriand Filho: (i) Diretor de Registro de Apólices (Resolução CNSP 143/2005); (ii) Diretor responsável Técnico (Circular SUSEP 234/2003); (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP 321/2015); Funções de caráter de fiscalização ou controle: Sr. Thomas Kelly Batt: (i) Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP 344/2007); e Sr. Cristiano Saab de Rezende: (i) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012) e (ii) Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/2004). 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da Mesa; e Deborah Uema Oliveira Escobar, Secretária da Mesa. Conselheiros: Gonzalo Alberto Pérez Rojas; Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; David Legher Aguilari; e Egeberto Arouca Medeiros de Medeiros. Declaramos para a presente ata, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Gonzalo Alberto Pérez Rojas - p.p. Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. JUCESS nº 400.973/19-4 em 26/07/2019. Gisela Siniema Ceschin - Secretária Geral.

Energest S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-89 - NIRE 35.300.180.526
("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/04/2019, às 15h40, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Gomes do Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. 2. CONVOCAÇÃO e Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretário. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018; e (iii) aprovar a fixação da remuneração, global dos administradores. 5. Deliberações: Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 5.1 Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, ambos no dia 12/03/2019; 5.2 Aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31.12.2018, no valor de R\$127.463.218,22 da seguinte forma: (i) R\$1.713.773,86, como Constituição de Reserva Legal equivalente a 1,34% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) R\$27.302.477,90, como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do imposto de renda pessoal jurídica - IRPJ. Esta redução foi autorizada pela Lei nº 13.123/2018, da base de cálculo das dividendos de acordo com o Artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07; (iii) Distribuição de Dividendos, no valor total de R\$98.446.964,46, do lucro líquido, sendo: (a) R\$9.162.000,00 como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/12/2018, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 20/12/2018; (b) R\$50.000.000,00, como dividendos já pagos antecipadamente no decorrer do exercício de 2018, objeto de deliberação tomada nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24/07/2018 e 22/11/2018, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária; e (c) R\$39.284.964,46 como dividendos complementares a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base do Ar. 193 da Lei das Sociedades Anônimas, realizada nesta data. 5.2.1 Os juros sobre capital próprio e dividendos, objeto dos itens "ii" e "iii)", supra, serão pagos aos acionistas, sem corteção, no período após a realização desta Assembleia Geral e até 31/12/2019. 5.3 Aprovaram a verba anual de até R\$1.342.000,00, como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2019 a março de 2020 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento: Ocorreu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em folha solta, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido lida e aprovada, foi lida, achada correta e aprovada o seguinte texto: "Declaramos para a presente ata: EDP - Energias do Brasil S.A., representada por seu Procurador Sr. Fábio William Loreti, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otávio Assis Henriques e Carlos Emanuel Baptista Andrade, Presidente da Mesa; Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Secretário da Mesa; Sr. Fábio William Loreti, Diretor Presidente; Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCESS nº 412.242/19-9 em 30/07/2019. Gisela Siniema Ceschin - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088
ATA de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 19 de Junho de 2019

Do décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º Andar, Edifício Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração convocada nos termos do Estatuto Social, sob a Presidência desta mesa e na qualidade de Co-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Silvia Regina Amorim Pereira, que compareceu a mim, Gabriela Amorim Pereira, para secretária, com o auxílio e a presença dos conselheiros Srs. Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, José Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira. Constituiu a Mesa, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, informando aos demais conselheiros sobre a seguinte Ordem do Dia: apreciação da renúncia de Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao cargo de Diretor Presidente. Deliberações: Por razões pessoais, o Sr. Jose Leite Maranhão Neto renunciou ao cargo de Diretor Presidente, conforme carta encaminhada à Companhia, anexa à presente ata, tendo deixado de exercer suas funções desde 18.06.2019. Posto em votação o item indicado, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes e sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: Os membros do Conselho receberam a renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao referido cargo, sendo que as funções inerentes a este cargo de Diretor Presidente passarão a ser exercidas pelos demais membros da Diretoria da Companhia, sempre de forma conjunta por dois diretores, até a eleição de novo Diretor Presidente. Os membros do Conselho de Administração agradeceram ao Sr. Jose Leite Maranhão Neto pelos serviços prestados à Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19 de junho de 2019. Presentes: Silvia Regina Amorim Pereira, Co-Presidente do Conselho; Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, José Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira, Conselheiros; e Gabriela Amorim Pereira, Secretária da Mesa. A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio nº 04. São Paulo, 19 de junho de 2019. Silvia Regina Amorim Pereira - Presidente do Conselho, Gabriela Amorim Pereira - Secretária da Mesa. JUCESS nº 412.047/19-6 em 30.07.2019. Gisela Siniema Ceschin - Secretária Geral.

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91
NIRE: 35.300.144.112

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: Aos 29/11/2018, às 9 horas, na Sede Social da Companhia em Barueri/SP. Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Marcelo de Araújo Noronha; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. Presença: A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Convocação: Devidamente realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e item 11 do Regulamento Interno do Conselho de Administração. Ordem do Dia: (1) ratificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2017; (2) ratificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/09/2018; (3) consignação de substituição do Sr. Clovis Poggetti Junior pelo Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia; (4) análise e deliberação acerca da eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Inovação da Companhia; (5) consignação da renúncia do Sr. Cesarão Narihito Nakamura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia. Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: (1) aprovar, por unanimidade, a ratificação de parte do teor do item 4 da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2017, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para atentar as datas dos pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R\$ 3.500.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Preventos"), passando a constar conforme abaixo: "Aprovar, por unanimidade, tendo em vista a recomendação favorável do Comitê de Finanças e parecer favorável do Conselho Fiscal, e em conformidade com a Política de Proventos e do Estatuto Social, ad referendum da AGO, a declaração de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R\$ 3.500.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Preventos"). O pagamento dos Preventos ocorrerá conforme o seguinte cronograma: (i) R\$ 1.750.000,00, dos quais R\$ 1.437.500,00 serão pagos a título de dividendos ("Dividendos"), e R\$ 312.500,00 a título de juros sobre capital próprio, este deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20/07/2018, conforme aviso aos acionistas divulgado na mesma data; (ii) R\$ 875.000,00, referente ao 3º trimestre de 2018, a ser pago no dia 26/12/2018; e (iii) R\$ 875.000,00, referente ao 4º trimestre de 2018 a ser pago no dia 11/03/2019. Os Dividendos descritos no item (i) acima serão pagos no dia 26/10/2018 e distribuídos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, com base na posição acionária de 14/09/2018 e as ações da Companhia negociadas ex direitos a partir de 17/10/2018, inclusive, sendo que não serão jus as ações mantidas em tesouraria (...)" Fica consignado neste ato que as ações negociadas ex direitos a partir de 28/10/2018, inclusive, não serão pagas aos acionistas, sendo imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31/12/2018. (...) Ratificamos as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 30/07/2018. (2) Aprovar, por unanimidade, a ratificação de parte do teor do item 2 da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/10/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar a data do pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante total de R\$ 152.500.000,00, relativos ao 3º trimestre de 2018, passando a constar conforme abaixo: "(...) Tais JCP líquidos do imposto de renda serão pagos aos acionistas no dia 26/12/2018, com base na posição acionária de 27/10/2018, sendo as ações da Companhia negociadas ex direitos a partir de 28/10/2018, inclusive. Ainda, referidos JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31/12/2018. (...) Ratificamos as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19/10/2018. (3) consignar a substituição do Sr. Clovis Poggetti Junior pelo Sr. Paulo Rogério Caffarelli RG nº 3.381.390-2 SSP/PR, CPF/MF nº 442.887.279-87, com endereço comercial na cidade de Barueri/SP, tendo em vista a eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia e, nos termos do item 2.3.1 do Regulamento Interno do Comitê de Governança Corporativa, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Governança Corporativa, para ser substituído pelo Sr. Cesarão Narihito Nakamura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos da carta de renúncia, recebida e arquivada na sede da Companhia. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes: Assessoria: Mesa: Marcelo de Araújo Noronha, Presidente da Mesa; Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Marcelo de Araújo Noronha; Aldo Luiz Mendes, Bernardo de Azevedo Silva Rotho, Francisco da Costa e Silva, Gilberto Milano, Guelter Matsuo Senso, Rogério Magno Panca e Vinicius Uris Favarolo. Cuiusque loco a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Barueri, 29/11/2018. Tatiane Zornoff Vieira Pardo - Secretária da Mesa; JUCESS nº 47.521/19-3 em 22/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para a seguinte Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos titulares de ações ordinárias, no montante de R\$ 7.700.000,00, com base no saldo da conta de Lucros acumulados da Companhia apurado em 31/05/2019, sem prejuízo dos dividendos fixos preferenciais dos acionistas preferenciais. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituindo na forma do Artigo 126, § 1º, da Lei S.A., deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 03 de agosto de 2019. Pierre Albert Berenstein - Diretor Presidente. (03-06-07)





Rede Couto Magalhães Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.700.213/0001-87 - NIRE 35.300.187.857
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de sumário ("Companhia")

Porto Capital Gestora de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 23.910.929/0001-53 - NIRE 33.0048731.1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 27 de Julho de 2016
1. Data, hora e local: 27 de julho de 2016, às 09h, na sede social da Porto Capital Gestora de Recursos S.A. ("Companhia")

Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Realizadas em 28 de Março de 2016, Lavrada na Forma de Sumário
1 - Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 28 de março de 2016, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12195-4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, 2 - Quorum: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante

AB Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47
NIRE 35.300.418.271
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 29 de Junho de 2016
1. Data, Hora e Local: No dia 29 de Junho de 2016, às 10h, na sede social da AB Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Leopoldo Couro de Magalhães Junior, 758 - 12º andar conjunto 122 - bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores Acionistas da Vigor Alimentos S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 398, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 02 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cancelamento do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários e, consequentemente, com a saída do segmento especial de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado; (II) Em decorrência da deliberação do item (I) acima, proposta de extinção do Conselho Fiscal da Companhia; e (III) Proposta de alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza suas publicações. Informações Gerais: Nos termos do Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identificação, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser verdadeiras para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para e-mail vigor.com.br e, alternativamente, para o fax (11) 2292-9234. São Paulo, 17 de agosto de 2016. Wesley Mendonça Batista - Presidente do Conselho de Administração.

G30 TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.822.076/0001-81 - NIRE 35.300.386.919
AVISO AOS ACIONISTAS - CONVOCACÃO DE AGE
O Conselho de Administração da G30 Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito, CNPJ/MF 12.822.076/0001-81, NIRE 35.300.386.919, com sede localizada na Estrada da Boiada, 478, Sobrelaje, Jardim América, Vinhedo/SP, na pessoa do presidente, Luiz Carlos da Cunha Colombo, brasileiro, casado, professor, RG 6.594.318-1/SSP/SP, CPF 081.511.388-90, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a AGE a realizar-se na sede da empresa, no endereço supracitado, no dia 27/08/16, às 09h00, na forma de Edital de Convocação, no qual quem representa a maioria do capital votante da Companhia, ou em última convocação às 09h00, com o quórum que estiver presente, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de venda da empresa controlada, no caso a G30 Telecomunicações S.A., CNPJ 12.538.334/0001-00; propostas estas que estão a disposição dos acionistas, a partir da data de hoje, na sede da Companhia; II) Outros assuntos que sejam do interesse dos acionistas e da Companhia. Vinhedo/SP, 16 de agosto de 2016. LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente

RB Capital Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 03.559.006/0001-91 - NIRE 35.300.322.924
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29.07.2016
Data, hora, local: 29.07.16, 10h15hs, na sede, Rua Amari, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital. Mesa: Presidente: Glauber da Cunha Santos; Secretário: Felipe Brito da Silva. Deliberações aprovadas: Distribuição de dividendos, no valor de R\$ 600.000,00, referentes a lucros acumulados até 31.12.2015, a serem pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional. Farão jus à Distribuição dos Dividendos os acionistas que possuíam ações com direito ao recebimento de dividendos. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 29.07.2016. Acionistas: RB Capital Holding S.A.; RB Capital Serviços de Crédito Ltda. JUCESP 358.522/16-0 em 11.08.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Pan Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 - NIRE 35.300.047.541
Assembleia Geral Extraordinária
Retificação do Edital de Convocação
Ficam informados os Srs. acionistas acerca da retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. ("Companhia") em 13.08.2016, na página 12, em 16.08.2016, na página 9, e em 17.08.2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e 13, 14 e 15.08.2016, na página 7, em 16.08.2016, na página 2, e em 17.08.2016, na página 8, todas do Diário Comercial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a destituição de atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (II) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (III) a alteração da designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP, nos termos da Carta Circular nº 12016/SUSEP-CORAT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. Instruções Gerais: 1. Os documentos e propostas relativos aos itens em ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 28 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016. José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente

ITAQUA ODONTO LTDA., com sede em Itaquaquecetuba-SP, à Avenida Italo Adamo nº 538, 1º Andar, Bairro Estação, CEP 08573-000, com CNPJ-MF nº 03.287.805/0001-55, comunicação e encerramento das atividades em 04/07/2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CRISTIANO SAAB DE REZENDE

DOC. IDENTIFIC. / DOC. EMISSOR / UF
18928900 / SSP/SP

CPF: 271.130.858-81 DATA NASCIMENTO: 17/02/1976

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO DE REZENDE
NEUSA MARIA SAAB DE REZENDE

PP REGISTRO: 00666508562 VALIDADE: 29/06/2020 1ª HABILITAÇÃO: 25/02/1994

SAIBA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1131549899

PROIBIDO PLASTIFICAR 1131549899

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 30/06/2015

Daniel Amemburg
Daniel Amemburg Diretor-Fundador do Detran/SP
46024627672
SP676880832

DETRAN/SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua: ...
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 9.274/2006 autentico a presente ata digitalmente, por meio de impressão em (ou documento digitalizado e controlado neste ato). O original é válido. Data: 13/12/2018 14:44:30

Cód. Autenticação: 99701312181442480794-1; Data: 13/12/2018 14:44:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48819-UJH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valdez de Miranda Cavalcanti
76 Anos Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: **THOMAS KELLY BATT**

DOC. IDENTIDADE / Doc. PASSAP. / LP: **53271967 - SP/SP**

CPF: **858.372.707-44** DATA NASCIMENTO: **29/04/1963**

FILIAÇÃO: **ALFRED KELVIN BATT**
SONIA BENEDETTO BATT

PERMISSÃO: ACZ: CAT. HAB:

IP REGISTRO: **02865976264** VALIDADE: **23/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/07/1981**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Thomas Kelly Batt*

LOCAL: **SÃO PAULO - SP** DATA EMISSÃO: **23/01/2018**

Assinatura do Tabelião: *Will* 47841531112
SP886614341

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1575126246

PROIBIDO PLASTIFICAR 1575126246

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
R. Primeiro Estado, nº 11 - 1ª Etapa dos Estados - São Paulo/SP - CEP 01046-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (11) 304304 - Fone: (11) 3244-5811

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º inc. V 8º, 21 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.771/2006 assinado e impresso eletronicamente digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O número e versão: (Data: 13/12/2018 14:44:49)

Cód. Autenticação: 98701312181442490601-1; Data: 13/12/2018 14:44:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHX48820-XHN2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valério de Menezes Casagrande
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO

DOC. IDENTIDADE / RG, EMPREGO / UF
38517472X SP/SP

CPF 917.951.417-00 DATA NASCIMENTO 31/01/1968

PROFISSÃO ROBERTO CHATEAUBRIAND

MARCIA DE ANDRADE CHATEAUBRIAND

POPULAÇÃO AC. CAT. HABITAC. AN.

Nº REGISTRO 04297627034 VALIDEZ 26/10/2021 1ª HABITACAO 05/06/1986

SÃO PAULO - 0346

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO PAULO - SP DATA EMISSÃO 23/01/2017

13582606395
37926058540

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1401733989

PROIBIDO PLÁSTICAS 1401733989

DFACA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NDIA'S - Código CNJ 08 870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Centro - Itaipava - CEP 82280-000 - Fone: (51) 3241-5000 - Fax: (51) 3241-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 eletrônica e presencialmente, utilizando assinatura digital, reprodução fiel do documento autenticado e copiando neste ato. O redator e o verificador. Data: 13/12/2018 14:44:37

Cód. Autenticação: 98701312181442490691-1; Data: 13/12/2018 14:44:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48832-R8L9
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valor do Minuto Celular: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1260226972

PROIBIDO PLASTIFICAR
1260226972

Nome: **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **V996417MD IREXEX**

CPF: **236.188.740-71** DATA NASCIMENTO: **21/12/1966**

FILIAÇÃO: **RICARDO BUGALLO**
ELENA ACOSTA PIMENTEL

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO** ACC: **PROFISSIONAL** CAT. HAB: **B**

NR REGISTRO: **06632029547** VALIDADE: **11/12/2020** 1ª HABILITACAO: **20/04/2015**

Observações:

SAO PAULO -0000

Assinatura do Portador

LOCAL: **SAO PAULO, SP** DATA EMISSAO: **03/06/2016**

regatta 45685884606
5P697597822

Min. Associação Brasileira de Carteira Nacional de Habilitação - CBH
Ministério das Cidades

DETRAN - SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE VOTOS - Código: C1316 9763
R. Fernando Brito, Prédio 1111 - São João Batista - Jd. Primavera - CEP 84400-000 - Curitiba - PR - Tel.: 32445600 - Fax: 3213245600

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido por meio eletrônico e visual.

Cód. Autenticação: 98701312181445440655-1; Data: 13/12/2018 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48833-121F
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valder de Almeida Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.699/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/1973
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12995	COMPLEMENTO ANDAR 4	
CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO rafael.araujo@br.rsagroup.com		TELEFONE (11) 3556-7000 / (11) 3556-7090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2019** às **14:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página



BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

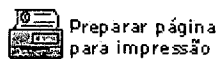
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:40:28 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: 2E81.64E9.FE85.E223
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten signature.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23370115

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/08/2019 11:31:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
Posto Fiscal da Capital – Butantã
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão DRTC-III, Nº 676/2019 GDOC 51220-150438/2019	
CNPJ/CPF: 33.065.699/0001-27	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, IPVA e ITCMD, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).	
Local de Emissão: São Paulo Posto Fiscal da Capital – Butantã	Data da Emissão: 29/03/2019 Responsável: Oliver de Góes Corrêa Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal da Capital – Butantã
Alexandre L. S. Pires Agente Fiscal de Rendas	





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4f65bb64-6d7b-4a60-84cd-976eda3ffbd

Estabelecimento	
<p>IE: 148.415.559.112 CNPJ: 33.065.699/0001-27 Nome Empresarial: SEGUROS SURS S.A. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS Nº: 12995 CEP: 04.578-000 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: ANDAR 4 Bairro: BROOKLIN NOVO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida</p> <p>Data da Situação Cadastral: 02/12/2008 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/08/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2012</p>	



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0254679 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 23/04/2019

Validade: 20/10/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :16/01/09 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)
CCM 1.129.901-0- Início atv :20/08/73 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)
CCM 9.658.440-8- Início atv :11/08/89 (R:DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

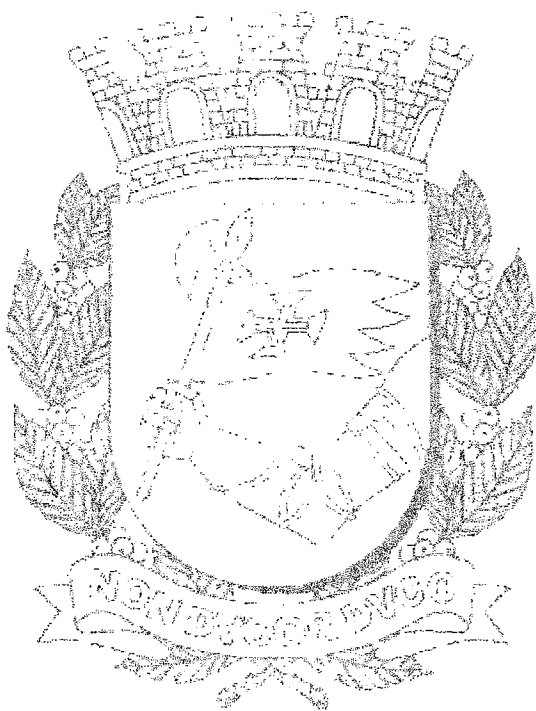
Certidão emitida às 08:37:57 horas do dia 23/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A5FE1943

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 33.065.699/
Nome do Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SEGUROS SURA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/




Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:26:26 horas do dia 16/07/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: AB9EB881

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.







Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte : SEGUROS SURA S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : AV DAS NAÇOES UNIDAS 12995 4º ANDAR
Bairro : BROOKLIN PAULISTA
CEP : 04578-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 18/04/2008
Data de Inscrição : 16/01/2009
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.640.9999-3
Última Atualização Cadastral : 01/09/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	

Expedida em 28/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.065.699/0001-27

Razão Social: SEGUROS SURA S A

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO
PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2019 a 23/09/2019

Certificação Número: 2019082501590279538903

Informação obtida em 30/08/2019 22:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.065.699/0001-27

Certidão nº: 173514598/2019

Expedição: 04/06/2019, às 12:38:52

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
33.065.699/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



29/08/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6257346

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SEGUROS SURA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão:

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

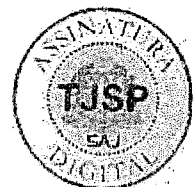
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: **5017636**



[Handwritten signatures and initials]

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Darlan Viana Silva
RG: 1694970 - SPTC/ES
CPF: 057.123.347-39

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR
BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000
SÃO PAULO SP

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 280, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06751_12082019_125546_351**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CRISTIANO SAAB DE REZENDE	Diretor
EDGARDO GABRIEL BUGALLO	Diretor
ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO	Diretor
THOMAS KELLY BATT	Diretor

Código da Certidão: **CA06751_12082019_125525_701**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2019

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - ROUBO	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - LUCROS CESSANTES	2.000.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	1.000.000
0171 - RISCOS DIVERSOS	500.000
0173 - GLOBAL DE BANCOS	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.000.000
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO	200.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos	2.500.000
0435 - AERONÁUTICOS	200.000
0437 - RESPONSABILIDADE CIVIL HANGAR	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.200.000
0523 - RC T. ROD. INTEREST. E INTERNAC.	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.200.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viagem Interu-Pes Trans ou ñ	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.200.000
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	4.500.000
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	4.500.000

0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	4.500.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	4.500.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	4.500.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	4.500.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	4.500.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	4.500.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	4.500.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	4.500.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	4.500.000
0658 - R.C. Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	4.500.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	210.000
0746 - FIANÇA LOCATÍCIA	500.000
0748 - CRÉDITO INTERNO	2.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comercial	210.000
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	210.000
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	210.000
0929 - Funeral	500.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	500.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL	500.000
0982 - Acidentes Pessoais	500.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	500.000
0990 - Eventos Aleatórios	500.000
0991 - Vida	500.000
0993 - VIDA EM GRUPO	500.000
1068 - HABITACIONAL - FORA DO SFH	200.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	200.000
1105 - Seguro Aquícola sem cob. do FESR	200.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Instit. Fin. Pub.	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000



1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1386 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	-300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
Total	123.250.000

Empresas selecionadas	06/51
Mês	201905



PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **Seguros Sura S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 241 veículos, da Secretaria de Administração da Presidência da Republica, CNPJ nº. 00394411/0001-09, com início de vigência em 18/12/2014 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

[Handwritten signature]

Brasília DF 23 de setembro de 2016

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE RD. 504 - ED. MARIANA-TERRÇO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 a(s) firma(s) de:
 12998773-MIGUEL VIEIRA MATOS.....

Em testemunho _____ da verdade.
 Brasília, 23 de Setembro de 2016
 Selo: TIDFT20160091096757TGFQ
 Disponível no site www.tidft.jus.br

005-AROLDO DE SOUZA ARAÚJO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 hora de impressão: 09:50:36

[Handwritten signature]
 WENCER
 OFÍCIO DE NOTAS DE DF

Miguel Vieira Matos
 Especialista/COTRAN



AROLDO DE SOUZA ARAÚJO
 4º Ofício de Notas do DF
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06370-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barra dos Leões - João Pessoa/PB - CEP 53020-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 33 3245404 - Fax 33 3245404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98701712181106380991-1; Data: 17/12/2018 11:07:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51886-YG8E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bal. Votor de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2018 12:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 11:07:56 (hora local)**.

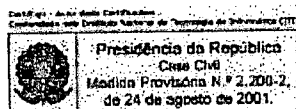
¹**Código de Autenticação Digital:** 98701712181106380991-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b7437fdbdbef0115a0eacef85ee5e01c2d7ee64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e774fe0455d0de6d6453745fbfd0386de



S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 15:26:23 (hora local)**.

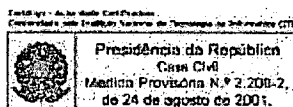
¹**Código de Autenticação Digital:** 98700605191524480898-1

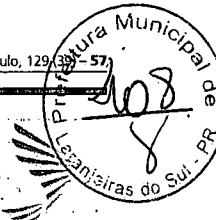
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90f0ecf2e76d5e7b29585540a8fb921e10e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e4465f71be2e9f423b0493e92b67a8dfa





SEGUROS SURA S.A.

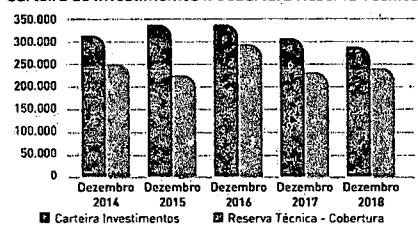
CNPJ 33.065.699/0001-27



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em conformidade com as disposições regulatórias vigentes e as normas estabelecidas em nosso Estatuto Social, submetemos à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A., do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas de parecer dos auditores externos (Ernst & Young Auditores Independentes).
A Seguros SURA, com mais de 70 anos de experiência, é um dos maiores grupos seguradores da América Latina, e uma subsidiária do Grupo SURA que possui investimentos em diversos setores. Atualmente, a seguradora está presente em nove países: Brasil, México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Chile, Panamá, República Dominicana e El Salvador e conta com 13 mil funcionários e administra mais de 15 milhões de clientes.
A Seguros SURA chegou oficialmente ao Brasil após a aquisição das operações da RSA Seguros na América Latina. Cada etapa do processo de transição foi executada de forma planejada e todas as mudanças amplamente compartilhadas com os stakeholders a fim de demonstrar transparência e minimizar quaisquer impactos na prestação dos serviços.
No mercado brasileiro, a Seguros SURA atua com foco em seguros de Transportes, Frotas de Automóveis, seguros para Pequenas e Médias Empresas (com produtos de seguros para Pequenas Frotas, Patrimonial e Vida) e seguros de Afidélidade. A seguradora possui mais de 300 funcionários distribuídos em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto. Além de soluções em seguros é reconhecida pela capacidade de inovar e oferecer gestão completa de tendências e riscos para os mercados em que atua.
Em 31 de dezembro de 2018, a Seguros SURA produziu R\$ 702 milhões em prêmios emitidos líquidos e os prêmios ganhos totalizaram R\$ 637 milhões, sendo os seguros de Transportes, Frota de Automóveis e Afidélidade os principais segmentos de atuação da Seguros SURA no Brasil. A seguradora apresentou um prejuízo de R\$ 5,3 milhões no exercício, comparados com um lucro líquido de R\$ 4,1 milhões no exercício anterior. As carteiras de investimentos vinculadas constituíram um saldo de R\$ 290 milhões e as reservas técnicas da cobertura totalizaram R\$ 244 milhões neste exercício. A seguir estão demonstrados em gráficos a evolução dos prêmios ganhos, lucro líquido/prejuízo e carteira de investimentos/reservas técnicas de cobertura:

Carteira de Investimentos x Cobertura Reserva Técnica



A carteira de Transportes apresentou um crescimento de aproximadamente 12% em prêmios emitidos brutos, em relação ao período anterior. Nesta carteira a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, principalmente no seguro para Embarcadores (Nacional e Internacional), considerando prêmio emitido e é uma das líderes de mercado com inovações, processos operacionais e oferta de seguros para transporte de veículos novos, sempre com uma proposta de valor bem posicionada, equipe especializada em sinistros complexos, amplas coberturas para transportes em viagem nacional e internacional e excelência no gerenciamento de riscos.

A área de Afidélidade apresentou um aumento de 13% comparado com o ano anterior, atingindo R\$ 200,7 milhões em prêmios emitidos. Sua participação nos resultados da Companhia representa, 22% do total de prêmios emitidos, mantendo uma importante posição em vendas de seguros massificados. Foram realizados importantes investimentos na cadeia de serviços ao cliente, incluindo melhorias no Canal do Segurado que é uma plataforma online que oferece aos segurados acesso exclusivo e rápido a todas as informações do seu contrato de seguro, mas também em funcionalidades dos sistemas que melhoram a relação com nossos Representantes e permitem melhor performance no processo de Sinistro. O ramo de Frotas de Automóveis, apresentou um crescimento de 31,5% em prêmios emitidos brutos, comparados com o ano anterior. O resultado positivo neste segmento é reflexo do um produto diferenciado, uma apurada política de subscrição, ampla variedade de assistências e de redes credenciadas, atendimento ágil e equipe com profissionais altamente especializados que entendem e priorizam as necessidades dos clientes. No ramo de seguros Patrimoniais, a Seguros SURA mantém investimentos em tecnologia modernizando a ferramenta de cotação online dos seguros Empresarial e Residencial com foco em pequenas e médias empresas. A Companhia desenvolveu soluções em seguros e serviços de assistências específicos para diferentes segmentos dos setores do Comércio e de Serviços.

A carteira de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais cresceu 54% em prêmios emitidos brutos e segue com foco no segmento de pequenas e médias empresas e nichos de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. Foram feitos investimentos na capacitação dos profissionais e na criação de novos produtos e coberturas, com o objetivo de aumento da rentabilidade e diversificação da carteira. A área de Sinistros da Seguros SURA segue com investimentos em melhorias sistêmicas e de processos para proporcionar maior agilidade no atendimento a clientes e corretores, demonstrando visão de negócios e foco em resultados, além de constante capacitação de profissionais. Além disso, a área atua de forma próxima à equipe de Soluções e participa ativamente em negociações com oferta de soluções personalizadas para segurados e parceiros de acordo com a necessidade e perfil de cada cliente.

Em Operações, mantiveram os esforços para melhorar a velocidade e a qualidade dos processos da Companhia, em especial faturamento de Transportes. A operação dos produtos de Vida continua sendo um diferencial na Seguros SURA e os investimentos da plataforma tecnológica foram intensificados para melhorar ainda mais o nível dos serviços prestados em todas as esferas da Companhia. A gestão mais próxima dos fornecedores contribuiu para manter os níveis de qualidade dos serviços de assistência,

principalmente nos produtos de Frota. O foco continua sendo em manter um excelente nível de satisfação dos clientes e parceiros.

A área de Tecnologia de Informação da Seguros SURA continua em constante evolução, seguindo a estratégia do grupo, onde o uso de novas tecnologias, busca por inovações sempre focado em nossos clientes e consequentemente aproximando cada vez mais do negócio (Tecnologia de Negócio). Com base nisso foram realizadas mudanças em nosso modelo de desenvolvimento onde a sustentação de nosso dia a dia passou a ser realizada por uma empresa terceira e nossa equipe interna passou a dar foco em novos desenvolvimentos gerando mais valor nas entregas de soluções.

Foram disponibilizados cotadores WEB para as soluções de Empresarial e Residencial dando mais agilidade aos nossos corretores com funções de cotação, emissão, renovação, endosso e geração de boletos direto na "ponta".

Com relação a melhoria operacional no controle de faturamento de Transportes foi criado uma aplicação web onde os registros de todos os faturamentos que deverão ser emitidos/faturados no mês corrente passam a ser automáticos, garantindo maior controle do prêmio emitido gerando maior controle dos prêmios pendentes.

Em Segurança da Informação, a Seguros SURA continuou passando por frequentes auditorias de ISO 27001, obtendo bons níveis de aprovação. Alinhada com estrutura de Controles Internos e Compliance, a Seguros SURA, se mantém com o foco no plano de continuidade das operações transparentes, com sistemas de controles eficientes, além de oferecer ambiente seguro para os clientes e parceiros, reforçando, assim, a aderência às leis, à regulamentação dos órgãos reguladores de seguros, às políticas internas e às boas práticas do mercado e em conformidade com o nível de governança exigido pelo Grupo SURA.

O treinamento dos colaboradores também foi intensificado, com o objetivo de prepará-los para oferecer aos clientes uma análise de riscos ampla e criteriosa e proporcionar um completo entendimento do posicionamento da Seguros SURA, além de capacitar os líderes no desenvolvimento da gestão executiva. A capacitação dos profissionais é realizada através da Academia do Conhecimento, iniciativa que conta com diferentes opções de treinamento, tais como desenvolvimento do conhecimento do setor de Seguros, de habilidades e de liderança, além do desenvolvimento específico de estágios e aprendizes e uma iniciativa voltada à multiplicação interna de conhecimento.

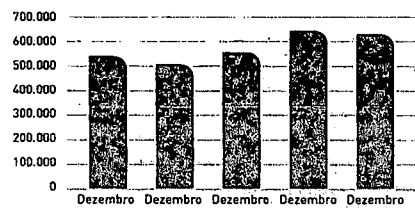
Na área de Marketing, como parte do plano de posicionamento de marca, foram realizadas diversas ações com corretores e clientes, como eventos diferenciados para divulgar e posicionar a Seguros SURA no mercado, além de atividades com foco em relacionamento com os parceiros da empresa, e estruturação de novos canais de comunicação com o mercado. Como parte da estratégia do marketing e geração de novos negócios, foi realizada a revisão de todos os materiais de divulgação da empresa, seus produtos e serviços, o site institucional, além das comunicações aos corretores sobre todas as mudanças e melhorias, contribuindo para o aumento do valor percebido da marca.

Do ponto de vista financeiro, a política de distribuição de lucros e dividendos leva em consideração os resultados auferidos pela Seguradora, obedecendo às regras previstas na atual legislação.

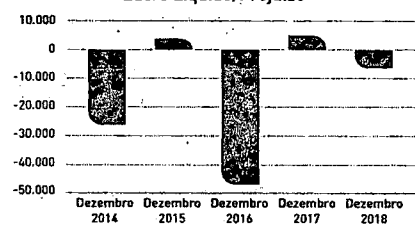
Por fim, em alinhamento com a estratégia do Grupo SURA, houve alteração na estrutura de negócio da seguradora passando a ter duas frentes: Vendas & Canais e Soluções. Agradecemos aos corretores parceiros, clientes, fornecedores, resseguradores, SUSEP e aos órgãos reguladores brasileiros pelo apoio e pela confiança depositada na Seguros SURA. A nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela garra e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nosso crescimento no país com confiança no futuro. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos que entenderem necessários.

A Administração
São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

Prêmios Ganhos



Lucro Líquido/Prejuízo



BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

Nota explicativa		31/12/2018	31/12/2017	Nota explicativa		31/12/2018	31/12/2017
Ativo							
Circulante		777.075	589.782	Pasivo		702.501	520.518
Disponível		7	11.808	Circulante		64.377	57.930
Caixas e bancos	5.6	11.808	6.269	Contas a pagar	5.6	30.926	25.857
Aplicações	8/5.6	189.135	157.493	Obrigações a pagar	15	17.240	13.936
Créditos das operações com seguros e resseguros				Impostos e encargos sociais a recolher	15	5.396	5.119
Prêmios a receber	9/5.6	285.653	203.643	Encargos trabalhistas		3.002	2.279
Operações com seguradoras		265.342	195.853	Outras contas a pagar		7.813	10.737
Operações com resseguradoras		2.564	2.326	Débitos de operações com seguros e resseguros	5.6	186.932	88.804
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10	200.327	155.914	Prêmios a restituir		2.343	-
Títulos e créditos a receber		2.102	1.437	Operações com seguradoras		4.916	4.976
Títulos e créditos a receber		6	-	Operações com resseguradoras	16.b	98.133	38.069
Créditos tributários e previdenciários	11.a	1.479	1.155	Corretores de seguros e resseguros	16.a	81.540	45.759
Outros créditos		617	282	Depósitos de terceiros	16.c/5.6	13.898	6.777
Outros valores e bens		6.380	10.830	Provisões técnicas - seguros e resseguros	17.a	437.294	367.007
Bens à venda	12.a/5.6	4.876	7.331	Danos		419.530	352.078
Outros valores	12.b	1.504	3.499	Pessoas		17.764	14.929
Empréstimos e depósitos compulsórios		374	356	Pasivo não circulante		317.596	358.541
Despesas antecipadas		479	49	Outras obrigações a pagar	15/5.6	10.696	10.964
Custos de aquisição diferidos		80.817	53.771	Provisões técnicas - seguros e resseguros	17.a	119.670	128.679
Seguros	17.b	80.817	53.771	Danos		114.689	123.652
Ativo não circulante		464.055	515.146	Pessoas		4.981	5.827
Realizável a longo prazo		437.688	490.299	Outros débitos	19.d	187.220	217.898
Aplicações	8	100.994	149.194	Provisões judiciais	5.6	187.220	217.898
Créditos das operações com seguros e resseguros		7.750	2.281	Patrimônio líquido	20	221.043	225.849
Prêmios a receber	9/5.6	7.750	2.281	Capital social		231.209	231.209
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10	984	2.128	Aumento de capital (em Aprovação)		823	-
Títulos e créditos a receber		312.388	325.346	Ajustes de avaliação patrimonial		-	282
Créditos tributários e previdenciários	11.b	72.441	90.660	Prejuízos acumulados	(10.989)	(5.642)	-
Depósitos judiciais e fiscais	19/5.6	239.947	234.488				
Empréstimos e depósitos compulsórios		1.359	1.311				
Custos de aquisição diferidos		14.213	10.041				
Seguros	17.b	14.213	10.041				
Imobilizado	13	5.026	5.813				
Imóveis de uso próprio		62	72				
Bens móveis		4.346	4.300				
Outras Imobilizações		618	1.241				
Intangível	14	21.341	19.234				
Outros Intangíveis		21.341	19.234				
Total do ativo		1.241.130	1.104.908	Total do passivo e patrimônio líquido		1.241.130	1.104.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais; exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

Nota explicativa		31/12/2018	31/12/2017
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017			
Prêmios emitidos	5.1	701.782	588.115
Variáveis das provisões técnicas de prêmios		(64.554)	67.435
Prêmios ganhos	21	637.228	656.550
Sinistros ocorridos	21	(274.630)	(308.670)
Custos de aquisição	21	(209.472)	(224.595)
Outras receitas e despesas operacionais	22.a	1.314	(13.985)
Resultado com resseguro	22.b	(52.399)	(6.673)
Receita com resseguro		71.252	61.041
Despesa com resseguro		(123.651)	(67.714)
Despesas administrativas	22.c	(131.763)	(128.233)
Despesas com tributos	22.d	9.814	(11.247)
Resultado financeiro	22.e	32.454	45.093
Resultado operacional		12.347	8.240
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	22.i	205	92
Resultado antes dos impostos		12.552	8.332
Imposto de renda	23	(8.423)	(2.386)
Contribuição social	23	(8.476)	(1.749)
Lucro (prejuízo) no exercício		(5.347)	4.197
Quantidade de ações	20.a	18.215.923	19.215.923
Prejuízo por ação		(0,28)	0,22
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)			
Nota explicativa		31/12/2018	31/12/2017
Lucro (prejuízo) no exercício		(5.347)	4.197
Ajustes com títulos e valores mobiliários		(51)	498
Eleitos tributários sobre resultado abrangente		230	(224)
Resultados abrangentes no exercício		(5.630)	4.471
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			



continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Seguros SURA S.A. ("Seguradora" ou "Companhia"), faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. O controlador em última instância é o Grupo de Investimentos Suresurcane, com sede em Medellín, Colômbia, com mais de 70 anos de existência. Essa aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e portanto, desde então, a Seguradora vem num processo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vem sendo feitas importantes, o que consequentemente tem se demonstrado nas operações da Seguradora. A Seguradora junto aos seus acionistas continua em 31 de dezembro de 2018 com o objetivo de crescimento das operações no Brasil.

Ativos financeiros disponíveis para venda
Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda e não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo com os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Emprestimos e recebíveis
Emprestimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados principalmente por créditos das operações com seguros e resseguros. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

2.2. Comparabilidade
As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018 correspondente estão sendo apresentadas com informações comparativas de períodos anteriores, conforme disposições do CPC nº 21 e da Circular SUSEP nº 517/15 e suas alterações posteriores.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros ("impairment")
Ativos financeiros, exceto aqueles designados para valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

2.3. Moeda funcional e de apresentação
A moeda funcional da Seguradora é o Real, exceto quando indicado, as informações estão apresentadas em milhares de reais (R\$(000)) e arredondadas para o milhar mais próximo.

Redução do valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")
É efetuada análise anual quanto à capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de assegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos.

2.4. Moeda estrangeira
As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.

3.3. Custos de aquisição diferidos
Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e amortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, onde a vigência média do diferimento é de 335 dias para Danos e de 235 dias para seguros de Pessoas.

2.5. Continuidade
A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

3.4. Outros valores e bens
Referem-se a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Estão estimados ao valor de realização, deduzidos os custos diretamente relacionados à sua venda, e necessários para, que a titularidade do ativo seja transferida para terceiros em condições de funcionamento. Os saldos são mensurados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses aplicados ao valor de indenização e valor de mercado para os contratos de seguros com valor determinado. Trimestralmente é avaliado o valor médio de venda nos últimos 12 meses, e havendo alteração neste percentual, os valores são respectivamente ajustados.

2.6. Segregação entre circulante e não circulante
A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:
• Espansão que seja realizado ou liquidado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
• Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

3.5. Demais ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo
Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo ou de realização.

3. Principais práticas contábeis
3.1. Caixa e equivalente de caixa
São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentarem risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.6. Imobilizado
Os saldos de imobilizado de uso próprio compreendem imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.

3.2. Definições, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros - aplicações de ativos financeiros
Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

3.7. Intangível
Os saldos de intangível referem-se a:
• Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.

3.3. Caixa e equivalente de caixa
São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentarem risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.8. Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e contribuição social é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para PCC.

3.4. Caixa e equivalente de caixa
São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentarem risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.9. Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e contribuição social é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para PCC.

3.5. Demais ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo
Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo ou de realização.

3.10. Provisões técnicas de seguros e resseguros
Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PPSM tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio contratado, em moeda nacional, incluindo as operações de cosseguro acerto, brutos das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNV-RVNE, cuja apuração deve ser feita à base "pro rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim da vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNV-RVNE (PPNV para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.6. Imobilizado
Os saldos de imobilizado de uso próprio compreendem imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.

3.11. Provisões técnicas de seguros e resseguros
Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PPSM tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros, avisados e registrados pela companhia em uma data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro acerto, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Adicionalmente a companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abordando os sinistros e respectivos saldos e ressarcidos. Com base na experiência da companhia, é necessário aplicar o Ajuste IBNER, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofrerão ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNER é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

3.7. Intangível
Os saldos de intangível referem-se a:
• Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.

3.12. Provisões técnicas de seguros e resseguros
Conforme determinam a Resolução CNSP nº 321/2015 e a Circular SUSEP nº 517/2015, a PPSM tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros, avisados e registrados pela companhia em uma data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro acerto, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNV-RVNE, cuja apuração deve ser feita à base "pro rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim da vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNV-RVNE (PPNV para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.



continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

20%, e votará para alíquota de 15% a partir de 2019, conforme Lei nº 13.189/15. A carga tributária sobre o rendimento da contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A seguradora registra a redução ao valor recuperável referente a crédito tributário de acordo com a expectativa de realização baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela administração.

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas passíveis e renúncias passíveis são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente, como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a sinistro a liquidar são avaliadas para provisão de perda de acordo com a política da seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhecido contabilmente 100% para perda provável, 65% perda possível e 15% perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.11. Ajuste do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:
O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de coseguero aceito e das cessões em cosegueros, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólicas ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólicas;
Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
As despesas da seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Avaliação do valor justo das aplicações financeiras (Nota Explicativa nº8);
Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos (Nota Explicativa nº11);
Ativo imobilizado (Nota Explicativa nº13);
Perdas de valor recuperável sobre dotados ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) (Nota Explicativa nº14);
Provisões judiciais (Nota Explicativa nº19);
Provisões técnicas e custos de aquisição diferida (Nota Explicativa nº17);
Perda de valor recuperável sobre operações com seguradoras (Nota Explicativa nº9).

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A administração estabelece o nível de risco que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora. O Comitê reporta regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A área de Risco do Grupo supervisiona como a administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de seguros (subscrição), operacional, legal, mercado, crédito e de liquidez.

5.1. Risco de seguros (subscrição)

Definição de contrato de seguros

De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurador), acordando indenizar o segurador no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento seguro) afetar adversamente o segurador.

Risco de seguro significativamente define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento seguro não ocorra.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são a precificação, a aceitação e o gerenciamento do risco de seus clientes. Ao aceitar riscos, a Seguradora se compromete com o pagamento de indenizações e, portanto, esses riscos devem ser adequadamente gerenciados. Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento do risco, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através da sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e coseguero. Para as carteiras de propriedade, engenharia (run-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos. Já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolha da carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos. Os contratos de resseguro são também classificados como "Contratos de Seguro", pois preservam a transferência de risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros. A cessão de seguros por meio de cosegueros e resseguros é efetuada no

curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima. Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e coseguero é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica. A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Concentração de riscos dos contratos de seguro

A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades são determinadas com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) Bruto de resseguro

Table with 4 columns: Modalidade, Centro-Oeste, Sul, Nordeste, Total. Rows include Transportes, Patrimonial, Automóvel, Pessoas, Outros for 31 de Dezembro de 2018 and 31 de Dezembro de 2017.

b) Líquido de resseguro

Table with 4 columns: Modalidade, Centro-Oeste, Sul, Nordeste, Total. Rows include Transportes, Patrimonial, Automóvel, Pessoas, Outros for 31 de Dezembro de 2018 and 31 de Dezembro de 2017.

Modalidade

Table with 4 columns: Modalidade, Centro-Oeste, Sul, Nordeste, Total. Rows include Transportes, Patrimonial, Automóvel, Pessoas, Outros for 31 de Dezembro de 2018 and 31 de Dezembro de 2017.

A exposição aos riscos varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

5.2. Risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem contabilidade dos processos operacionais, segurança de informação, manutenção de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estes instrumentos incluem auto avaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológicos, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de operações.

5.3. Risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento de sinistros. O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora. A Seguradora, por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

5.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez.

A Seguradora em 31 de dezembro de 2018 possui 65% de Cotas de fundos de investimentos a valor justo por meio do resultado (51% em 2017) e apresenta 35% de títulos públicos mantidos a vencimento (49% em 2017). No exercício de 2018 a Seguradora readequou a carteira de investimentos com base na administração ativos e passivos financeiros, resultante na distribuição acima mencionada.

A Seguradora contabiliza os seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado ou mantido a vencimento.

5.6 Risco de liquidez

31 de Dezembro de 2018

Table with 4 columns: Ativo, Total, 0 a 3 meses, 3 a 6 meses, 6 a 12 meses, Acima de 12 meses determinado. Rows include Caixa e bancos, Aplicações, Créditos das Operações com seguros e resseguros, Outros créditos operacionais, Ativos de Resseguro, Títulos e créditos a receber, Outros valores e bens - Bens à venda, Empréstimos e depósitos computados, Depósitos judiciais e fiscais, Total Ativo, Passivo, Contas a pagar, Débitos de operações com seguros e resseguros, Provisões de terceiros, Provisões de sinistros a liquidar e PDR, Provisões judiciais, Suficiência

(*) As taxas de vencimentos que apresentam insuficiência de 6 a 12 meses são equilibradas pela suficiência da taxa de 3 meses.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou realocações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira

Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras intermediárias, quando pendentes da liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

5.5 Risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de seguros emissores e resseguros/cosegueros cedidos.

No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.

A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, bancos que apresentem solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

A tabela a seguir demonstra os saldos da exposição de risco de crédito por "Rating" de cada uma das agências para as aplicações financeiras: 31 de dezembro de 2018

Table with 2 columns: BB- Saldo Total, BB- Saldo Total. Rows include Cotas de fundo de investimento - ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, Títulos a vencimento, Total for 31 de dezembro de 2017.

Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado

Table with 2 columns: 156.286, 156.286. Rows include Ativos financeiros - disponível para venda, Total.

Fonte: https://www.standardandpoors.com/en_US/web/guest/home

A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2018 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes. A Seguradora mantém um plano de ações para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólicas de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber". Em 31 de dezembro de 2018, a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está demonstrada na Nota Explicativa nº 9.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

Ferramentas utilizadas para redução do risco

Table with 2 columns: Rating, Agências. Rows include Allianz Global Corporate & Specialty, Resseguros Brasil S.A., MAPFRE Re do Brasil Companhia de Resseguros, XL Resseguros Brasil S.A., Munich Re do Brasil Resseguradora S.A., Swiss Re Brasil Resseguros S.A., Markel Resseguradora do Brasil S.A., Terra Brasil Resseguros S.A., Scor Brasil Resseguros S.A., IFB Brasil Resseguros S.A., Allianz Global Corporate & Specialty SE, Odyssey Reinsurance Company, Hannover Rück SE, LLOYD'S, XL Re Latin America Ltd, Everest Reinsurance Company, Royal & Sun Alliance Insurance PLC, Transatlantic Reinsurance Company, General Reinsurance AG.

Fontes: http://enabler.org.br/index.php/?ts=seguradoras-autorizadas-resseguradoras-no-brasil / http://www.susep.gov.br/manufinancas-acopuladas/mercado-suparvisado/entidades-superfiscionadas https://www.standardandpoors.com/pt/LA/web/guest/regulador/ratings-definicao

5.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora não encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exigências através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP.

A Seguradora busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa proveniente do "Combos a receber de clientes" em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a "Pagamentos de comissões e sinistros, fornecedores e outras contas a pagar".



continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

5.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP. A estratégia e modelo utilizado pela Administração consideram ambos "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora. A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora. Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

Nos termos da Resolução CNSP nº 343/2016, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e líquido em relação ao Capital do Risco (CR). CMR é equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido	221.043	225.849
Ajustes contábeis	(68.043)	(64.202)
Despesas antecipadas	(479)	(49)
Créditos tributários	(46.648)	(46.648)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)	(870)	-
Ativos intangíveis	(21.341)	(19.234)
Menor valor entre 15% do CMR e 50% referente a contratos de ponto de venda	1.295	1.730
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - subtotal	153.000	151.647
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	75	-
Patrimônio Líquido Ajustado total	153.075	151.647
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	121.600	123.373
Capital adicional - Risco de subscrição	105.206	102.376
Capital adicional - Risco de crédito	12.750	17.030
Capital adicional - Risco operacional	3.787	4.061
Capital adicional - Risco de mercado	17.173	21.261
Efeito da correlação entre os riscos	(17.315)	(21.353)
Capital Mínimo Requerido - CMR (maior entre (I) e (II))	121.600	123.373
Suficiência de capital	31.475	38.274
Suficiência de capital %	26%	31%
Suficiência de ativos garantidores	38.728	73.358
20% do Capital Mínimo Requerido - CMR	24.320	24.675
(-) Liquidez em relação ao CMR	14.408	48.682

* A suficiência mínima de ativos líquidos requerida pela Resolução CNSP 343/2016 é de 20% do capital de risco deduzido o superávit de fluxo de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP, limitado ao efeito no CR da parcela de risco de mercado relativa aos fluxos de prêmios e contribuições não registradas, que equivale a R\$ 24.320. Em 31 de dezembro de 2018 a suficiência apurada é de R\$ 38.728 (Nota Explicativa nº 18).
5.8. Análise de sensibilidade
Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)
A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são devidos à medida que ocorridos. A seguradora deve efetuar a identificação de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avaliados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNER. O custo estimado de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação. A tabela abaixo simula a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 1pp ponto percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aumento da sinistralidade (sinistro retido/orfandade ganho)	(6.372)	(6.566)	(5.136)	(5.889)
Diminuição da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	6.372	6.566	5.136	5.889

Ativos financeiros	Impactos no resultado e no patrimônio líquido - %			
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Pré-fixado	136.133	(787)	0,0%	(1,847)
Pós-fixado	148.400	170.554	(3,560)	(0,5%)
Inflação	141.721	-	(1,290)	0,0%
Total	290.129	306.687	(5,627)	(1,6%)

6. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EXISTENTES QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR E NÃO FORAM ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE PELA SEGURADORA

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma será efetiva para exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2018, mas ainda não foi aprovada pela SUSEP.
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes: em maio de 2014, o IASB emitiu o novo pronunciamento de reconhecimento da receita, o CPC convergiu para esse novo pronunciamento, que tem adoção mandatória para os exercícios iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2018, com requerimentos de comparabilidade específicos ("full or modified retrospective approach"). O novo pronunciamento cria uma única norma para reconhecimento de receita aplicável a todas as companhias em todos os segmentos, exceto para contratos de seguros. A criação de uma única norma representa uma mudança significativa da prática atual, que contém diversas literaturas específicas para indústrias e transações. O CPC 47 foi aprovado pela SUSEP através da Circular SUSEP nº 561/17, porém não há impactos significativos na Companhia.
IFRS 16 - Arrendamentos: A nova norma requer que as Companhias tragam a maioria dos seus arrendamentos para o balanço patrimonial, reconhecendo novos ativos e passivos. O CPC convergiu este novo pronunciamento ao CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil, divulgado em dezembro de 2017. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, porém não foi homologado pela SUSEP a segunda revisão (R2). A seguradora estima que não haverá impactos significativos nos processos de arrendamentos e nas demonstrações financeiras no que tange a adoção da norma.
IFRS 17 Contratos de Seguros: (emitido em maio de 2017) estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro devedores e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo permitida a aplicação antecipada. A seguradora avalia uma mudança e investimentos significativos nos processos operacionais, tecnológicos e atuariais, no que contempla a adoção total da norma.
Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

7. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	19	11
Bancos	11.789	6.258
Total	11.808	6.269

8. APLICAÇÕES

A composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

Classificação do título	31/12/2018				31/12/2017				
	Custo		Ajuste		Custo		Ajuste		
	atualizado	Valor justo	atualizado	Valor justo	atualizado	Valor justo	atualizado	Valor justo	
Títulos ao valor justo por meio do resultado	Nível	zado	justo	%	zado	justo	%	zado	justo
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos (a)	2	189.135	189.135	65%	-	156.286	156.286	51%	-
Títulos mantidos até o vencimento	-	189.135	189.135	65%	-	156.286	156.286	51%	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN (b)	1	100.994	104.318	35%	-	-	-	-	-
Total de mantidos até o vencimento	-	100.994	104.318	35%	-	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	135.625	136.134	44%	509
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (b)	-	-	-	-	-	14.264	14.267	5%	3
Total de disponíveis para venda	-	-	-	-	-	149.889	150.401	49%	512
Total aplicações financeiras	-	290.129	293.453	100%	-	306.175	306.687	100%	512
Circulante	-	189.135	-	-	-	149.194	-	-	-
Não circulante	-	100.994	-	-	-	157.483	-	-	-

(a) O valor justo das cotas de fundos de investimento com rentabilidade média de 7,47% foi apurado com base nos

valores de cota divulgados pelos administradores dos fundos de investimentos nos quais a Seguradora aplica seus recursos;

(b) Os títulos públicos federais NTN apresentou uma rentabilidade média de 6,14%. Estão mantidos até o vencimento e mensurados ao custo atualizado que são marcados pela curva. O valor justo divulgado está com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

No exercício de 2018 a seguradora efetuou alterações na carteira de investimentos, conforme estratégia da empresa, o qual alterou a composição para cotas de fundos de investimentos registrado ao valor justo por meio do resultado e investiu títulos do tesouro nacional (NTN) que estão mantidos até o vencimento. Estas mudanças tiveram como base a administração ativos e passivos financeiros, visando alinhar com a estratégia da Seguradora e assegurar fluxo de caixa para os passivos financeiros envolvidos.

A custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

As mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto para o ativo quanto para o passivo. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1; que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Movimentação

O valor justo por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	306.687	339.851
(+) Aplicações	885.318	1.039.479
(-) Resgates	(924.283)	(1.105.230)
(+/-) Fretamentos	22.920	32.070
(+/-) Ajuste ao valor justo	(6.151)	517
Saldo final	290.129	306.687

Carteira de aplicações por vencimentos:

	31/12/2018					
	Sem vencimento	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Títulos ao valor justo por meio do resultado						
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	189.135	-	-	-	-	189.135
Total de títulos ao valor justo por meio do resultado	189.135	-	-	-	-	189.135
Títulos mantidos até o vencimento						
Notas do Tesouro Nacional - NTN (b)	-	-	-	-	100.994	100.994
Total de mantidos até o vencimento	-	-	-	-	100.994	100.994
Total aplicações financeiras	189.135	-	-	-	100.994	290.129

(* Para fins de fluxo de caixa os títulos classificados como disponível para venda, embora tenham vencimento superior a 12 meses, vem sendo utilizado operacionalmente no pagamento das obrigações em complemento aos demais recursos de caixa.

9. CREDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESEGUROS

A composição em 31 de dezembro de 2018 e de dezembro de 2017 da conta "Créditos das operações com seguros e resseguros" por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

	31/12/2018					Provisão para Risco de Crédito	Total
	Vencidas Até 60 dias	De 61 a 120 dias	Acima de 120 dias	Total	%		
Prêmios a receber	243.012	24.791	4.122	10.338	-	(9.170)	273.093
Operações com seguradoras	1.745	332	323	1.428	-	(1.262)	2.564
Operações com resseguradoras	-	9.344	5.465	3.122	-	(1185)	17.746
Total dos créditos das operações	244.757	34.467	9.910	14.886	-	(10.617)	293.403

Movimentação

	31/12/2018	31/12/2017
Prêmios pendentes no início do exercício	197.934	218.030
(+) Prêmios emitidos/RVNE	948.395	776.076
(-) Recupelamentos	(726.586)	(665.015)
(-) Baixas/Cancelamentos	(144.457)	(125.729)
(+/-) Variação da provisão de riscos de créditos	(2.194)	(5.428)
Prêmios pendentes no final do exercício	273.092	197.934

O prazo médio de parcelamento conforme o saldo pendente da conta "Prêmios a receber" é de 75 dias para seguros de Danos e 68 dias para seguros de Pessoas.

10. ATIVOS DE RESEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	31/12/2018					Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	%	
Transportes	4.712	26.559	1.807	1.109	-	34.187
Automóvel	32.694	16.262	5.142	3.893	-	57.991
Patrimonial	18.667	60.465	1.505	3.779	-	84.416
Marítimos	-	566	2	-	-	568
Responsabilidades	1.198	19.074	1.036	266	-	21.574
Pessoas Coletivo	384	875	549	123	-	1.931
Outros	398	257	1	-	-	654
Total	58.041	124.058	10.042	9.170	-	201.311

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	31/12/2018					Total
	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	%	
Saldo 31 de dezembro 2016	21.966	112.880	4.368	631	-	139.875
Constituições	24.076	72.290	2.222	283	-	98.871
Amortizações/reversões	(13.443)	(12.568)	(905)	(455)	-	(27.369)
Pagamentos	-	(50.614)	-	-	-	(50.614)
Atualização e oscilação cambial	-	(2.725)	-	-	-	(2.725)
Saldo 31 de dezembro 2017	32.629	119.266	6.666	456	-	158.039
Constituições	29.727	69.770	9.151	809	-	116.745
Amortizações/reversões	(4.315)	(2.873)	(4.795)	615	-	(11.369)
Pagamentos	-	(61.177)	-	-	-	(61.177)
Atualização e oscilação cambial	-	(827)	-	-	-	(827)
Saldo 31 de dezembro 2018	58.041	124.058	10.042	9.170	-	201.311



continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

a) Circulante Referem-se a impostos e contribuições a compensar a tributos retidos na fonte, no montante de R\$ 1.479 (Dezembro 2017 - R\$ 1.155).

b) Realizável a longo prazo Referem-se aos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R\$ 66.630 (Dezembro 2017 - R\$ 84.299). Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R\$ 5.811 (Dezembro 2017 - R\$ 5.561), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos (diferenças temporárias)

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, sub-columns for Imposto de Renda and Contribuição Social, and rows for Saldo inicial, (+) Constituição de créditos, (-) Realização de créditos, (-) Redução valor recuperável, and Saldo final.

d) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido:

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, sub-columns for Imposto de Renda and Contribuição Social, and rows for Provisões judiciais, Provisões de participações nos lucros, Outros, Provisão para riscos de crédito, Prejuízo fiscal base negativa, MTM, PIS/COFINS diferido, (-) Redução valor recuperado PF/BN, (-) Redução valor recuperado temporal, and Total.

e) Expectativa de realização dos créditos tributários As diferenças temporárias referem-se, basicamente, a provisões que serão dedutíveis quando os ativos e passivos que as motivaram atingirem as condições legais de dedutibilidade. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada nos resultados futuros que a seguradora estima de acordo com os planejamentos estratégicos estabelecidos.

Table with columns for IRPJ, CSLL, and Total, and rows for 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 a 2028, and Total.

12. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens à venda A composição por idade do saldo de salvados está demonstrada a seguir:

Table with columns for Até 30 dias, 31 a 60 dias, 61 a 180 dias, Acima de 180 dias, and Total, and rows for Ramos de atuação (Transportes, Automóveis, Patrimoniais, Outros) and Total.

b) Outros valores A composição do valor de R\$ 1.504 em Dezembro de 2018 (R\$ 3.499 em dezembro de 2017) é referente a produtos eletrônicos de seguro de afinidade. Estes bens têm como finalidade a reposição de bens quando avisado pelo segurado e realizado quando efetuado a baixa do sinistro envolvido.

13. IMOBILIZADO

a) Composição

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, sub-columns for Custo, Depreciação acumulada, and Total, and rows for Edificações, Terrenos, Equipamentos, Móveis, máquinas e utensílios, Veículos, Benfeitoria em imóveis de terceiros, and Total.

b) Movimentação dos saldos

Table with columns for Beneficiários em Equipamento, Imóveis de terceiros, Veículos, Outros, and Total, and rows for Saldos em 31 de dezembro de 2016, Adições, Baixas, Despesas de depreciação, Saldos em 31 de dezembro de 2017, Adições, Baixas, Despesas de depreciação, Saldos em 31 de dezembro de 2018, and Total.

14. INTANGÍVEL

a) Composição

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, sub-columns for Custo, Amortização, and Total, and rows for Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, líquidas de amortizações acumuladas, Direito de uso de bases de dados de terceiros para fins de negociação do produto de seguro "Affinity", and Total.

b) Movimentação dos saldos

Table with columns for Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de bases de dados de terceiros, and rows for Saldos em 31 de dezembro de 2016, Adições, Baixas, Despesas de amortização, Saldos em 31 de dezembro de 2017, Adições, Baixas, Despesas de amortização, Saldos em 31 de dezembro de 2018, and Total.

15. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar e impostos a recolher:

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, and rows for Obrigações prestação de serviços, Participação nos lucros, Dividendos, Honorários/Outros, Outras obrigações a pagar, Total obrigações a pagar, Impostos retidos (renda e serviços), Imposto de operações financeiras, Contribuições previdenciárias e FGTS, Total impostos a recolher, and Total.

(*) Em novembro de 2017 a administração da seguradora optou em aderir ao programa especial de regularização tributária (PERT) referente a um processo judicial de cobrança de COFINS, o qual gerou uma obrigação a pagar a Secretaria da Receita Federal (SFR) ao longo de 12 anos.

16. DEBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS, RESSEGUROS E DEPÓSITO DE TERCEIROS

a) Corretoras de seguros e resseguros Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, and rows for Ramos de atuação (Automóvel, Patrimonial, Pessoas, Responsabilidades, Transportes) and Total.

b) Operações com resseguradoras É composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de resseguro:

Table with columns for Local, Admitido, and Eventual, and rows for 31/12/2018 and 31/12/2017, and rows for Riscos emitidos, Riscos a liquidar, and Total.

c) Depósito de terceiros Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, and rows for Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Superior a 365 dias, and Total.

17. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, sub-columns for Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros não avisados, and Total de provisões técnicas, and rows for Principais classes de negócios (Transportes, Automóveis, Patrimoniais, Responsabilidades, Outros, Pessoas) and Total.

Table with columns for 31/12/2017 and 31/12/2018, sub-columns for Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, Provisão de sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros não avisados, and Total de provisões técnicas, and rows for Principais classes de negócios (Transportes, Automóveis, Patrimoniais, Responsabilidades, Outros, Pessoas) and Total.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, devido a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas

Table with columns for Custos de aquisição diferidos, Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros a liquidar, Provisão de despesas relacionadas, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, and Total, and rows for Saldo em 31 de dezembro de 2016, Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Constituições, Amortizações/reversões, Pagamentos, Atualização e oscilação cambial, Saldo em 31 de dezembro de 2018, and Total.

(*) Em 31 de dezembro de 2018, a Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R\$ 95.042 (R\$ 110.181 em 31 de dezembro de 2017), com a seguinte classificação de risco:

Table with columns for Risco de perda, Quantidade Reclamado, Provisionado, % Quantidade Reclamado Provisionado, and rows for Perda provável, Perda possível, Perda remota, and Total.

c) Composição e Movimentação das Sinistros a liquidar judicial

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, sub-columns for Saldo inicial, Total pago, Constituições, Alterações de provisões, Atualização monetária oscilação cambial e outros, and Total.

(*) O saldo da PSL judicial provisionado está líquido de coseguro cedido e o valor reclamado está bruto de coseguro cedido.

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às reservas de sinistros, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões.

Esses quadros se referem exclusivamente ao desenvolvimento de sinistros, dessa forma não são considerados os valores relativos às despesas, salvados e ressarcimentos. O triângulo superior do quadro apresenta o valor estimado para os sinistros avisados, por ano de ocorrência (colunas), bem como as variações das estimativas iniciais em anos subsequentes (linhas). Assim, o total deste quadro indica os valores estimados de sinistros que a companhia registrou no período apresentado. A parte inferior do quadro demonstra as quantias pagas distribuídas no quadro conformar correspondência com o quadro superior, de modo que é possível comparar os dois quadros, célula por célula. As linhas "PSL + IBNR" contemplam os saldos brutos e líquidos de resseguro, respectivamente, da Provisão de Sinistros a Liquidar e Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados em 31/12/2018. Adicionalmente nos valores apresentados na linha "PSL + IBNR" das tabelas acima, há R\$ 16.187 mil e R\$ 8.493 mil de saldo de provisões brutas e líquidas de resseguro respectivamente, referentes a ocorrências de anos anteriores a 2008.



★ continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Bruto de Resseguro	Anos Anteriores	Ano de Ocorrência												
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018		
Sinistros Incorridos														
Até a data-base		159.356	144.743	206.952	252.670	261.822	277.542	286.768	262.754	281.842	302.965	300.411		
1 ano depois		160.211	155.057	218.938	267.935	292.825	308.450	267.933	266.207	273.676	290.199			
2 anos depois		167.265	155.416	216.779	268.011	303.212	311.820	270.937	254.369	266.491				
3 anos depois		168.510	155.854	218.336	275.672	311.659	309.308	274.943	266.314					
4 anos depois		170.668	165.028	226.329	278.387	326.552	326.660	278.933						
5 anos depois		169.345	166.818	222.249	275.958	326.745	323.844							
6 anos depois		170.217	169.757	223.041	275.370	326.604								
7 anos depois		170.717	175.367	222.499	276.062									
8 anos depois		175.454	179.701	222.928										
9 anos depois		180.579	178.564											
10 anos depois		175.887												
Sinistros Pagos														
Até a data-base		101.446	83.500	133.876	166.761	158.904	163.648	158.953	157.007	178.804	177.648	183.795		
1 ano depois		142.370	131.783	190.580	239.717	272.900	280.758	234.553	244.639	249.577	262.870			
2 anos depois		149.891	138.140	205.069	252.784	283.408	291.429	246.553	254.287	256.540				
3 anos depois		156.358	139.350	206.931	261.499	287.242	294.413	248.827	256.846					
4 anos depois		158.708	139.616	212.130	265.278	292.054	306.859	252.390						
5 anos depois		160.610	140.847	213.646	268.635	316.355	313.162							
6 anos depois		163.461	141.176	214.059	269.429	319.466								
7 anos depois		164.204	141.213	215.671	270.771									
8 anos depois		164.822	141.439	216.077										
9 anos depois		170.103	142.080											
10 anos depois		170.863												
Sobra ou falta		(16.531)	(33.821)	(15.976)	(23.392)	(64.783)	(46.302)	7.835	(3.560)	15.351	12.786			
PSL + IBNR	16.187	5.024	36.483	6.851	5.291	7.139	10.862	26.543	9.468	9.951	27.328	116.616		
Líquido de Resseguro														
Sinistros Incorridos														
Até a data-base		131.941	126.553	200.031	243.641	256.309	227.357	256.005	227.054	250.474	257.232	214.619		
1 ano depois		133.674	120.186	212.498	255.608	274.899	248.033	231.743	228.204	244.806	251.014			
2 anos depois		131.055	129.667	209.731	247.985	279.128	253.958	231.783	231.783	245.483				
3 anos depois		136.074	130.887	206.614	253.992	282.240	252.158	234.903	233.702					
4 anos depois		137.780	131.609	214.842	253.964	284.279	254.714	236.348						
5 anos depois		137.452	130.527	212.213	253.388	285.602	253.967							
6 anos depois		139.294	128.235	212.202	252.455	284.295								
7 anos depois		138.069	126.079	211.732	252.414									
8 anos depois		141.779	126.377	210.861										
9 anos depois		141.235	125.215											
10 anos depois		140.698												
Sinistros Pagos														
Até a data-base		89.696	75.248	129.563	165.262	157.785	144.737	147.120	147.462	171.751	169.805	145.217		
1 ano depois		122.339	119.170	185.152	234.954	268.567	230.404	209.691	215.060	239.576	240.733			
2 anos depois		127.415	125.125	199.497	246.008	273.286	234.926	217.398	224.074	239.653				
3 anos depois		129.827	126.316	201.391	243.565	272.262	237.775	219.574	226.457					
4 anos depois		131.221	122.382	202.081	244.701	273.072	241.384	223.356						
5 anos depois		131.892	120.846	204.240	245.239	275.117	243.027							
6 anos depois		134.666	121.655	204.657	245.692	276.907								
7 anos depois		133.681	121.696	206.268	245.929									
8 anos depois		134.238	121.922	206.654										
9 anos depois		138.995	122.563											
10 anos depois		139.401												
Sobra ou falta		(8.757)	1.338	(10.830)	(8.773)	(27.986)	(26.611)	19.657	(6.648)	4.991	6.218			
PSL + IBNR	8.493	1.297	2.652	4.207	5.485	7.388	10.940	12.991	7.245	5.831	10.281	69.402		

18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantém os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2018	31/12/2017
Provisões técnicas - Seguros	556.964	496.684
(-) Deduções/Exclusões	(306.397)	(263.335)
Direito Creditório	(144.136)	(117.039)
Custo de Aquisição Diferidos Redutores	(14.061)	(11.290)
Ativos de Resseguro Redutores	(148.200)	(135.208)
Total a ser coberto	250.567	233.149
Títulos de renda fixa - públicos	100.994	150.401
Cotas de fundos de investimento - renda fixa (não exclusivos)	199.301	156.288
Total	299.294	306.687
Suficiência	38.728	73.538

19. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES JUDICIAIS

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão	Depósito Judicial	Provisão	Depósito Judicial
Obrigações legais - fiscais e previdenciárias (a)	186.726	238.864	218.536	232.399
Provisões trabalhistas (b)	44	35	51	-
Provisões cíveis (c)	450	14	1.311	49
Sinistros	-	1.034	-	2.038
Total	187.220	239.947	217.898	234.486

a) Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constitui provisão, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. Conforme descrito na Nota 2.2, a administração da Seguradora optou por atualizar os depósitos judiciais fiscais e seus passivos correspondentes.

As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

	Obrigações Legais		Depósitos Judiciais	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	156.987	182.668	196.700	191.218
Programa de Integração Social - PIS	20.586	20.245	30.758	30.140
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	5.379	7.160	7.270	7.146
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	3.774	3.546	3.774	3.546
Imposto sobre Serviços - ISS	-	2.917	362	349
Total	186.726	216.536	238.864	232.399

COFINS - a Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 077/0, pois a Emenda Constitucional nº 194 ao Instituir o Fundo Social vedou a regulação do dispositivo por medida provisória.

INSS - questionamento sobre comissão de correção incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social.

ICMS - as ações em andamento referem-se ao questionamento da constitucionalidade da obrigação de pagamento do ICMS sobre salvados.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

b) Provisões judiciais - trabalhistas

Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização de empresas jurídicas que atuavam como representações da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões judiciais - cíveis

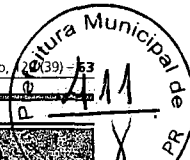
O saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Composição das provisões judiciais

Risco de perda	31/12/2018				31/12/2017			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
Obrigações legais								
Provável	7	25.586	25.586	100%	6	23.025	23.025	100%
Possível	8	161.133	161.133	100%	13	193.511	193.511	100%
Remota	1	7	7	100%	-	-	-	-
Total	16	186.726	186.726		19	216.536	216.536	
Trabalhistas								
Provável	5	44	44	100%	7	51	51	100%
Possível	8	1.111	-	0%	9	1.146	-	0%
Remota	7	1.514	-	0%	6	1.414	-	0%
Total	20	2.669	44		22	2.611	51	
Cíveis								
Provável	22	450	450	100%	32	1.311	1.311	100%
Possível	49	7.160	-	0%	59	1.196	-	0%
Remota	51	2.423	-	0%	89	1.733	-	0%
Total	122	10.033	450		180	4.240	1.311	
Total	158	199.428	187.220		221	223.387	217.898	

e) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscal	Trabalhistas	Civil
Saldo em 31 de dezembro de 2016	232.080	137	1.181
Total pago	-	-	(102)
Baixa e reversão	(28.865)	(139)	(205)
Constituições no exercício	113	49	



continuação

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with 5 columns: Principais classes de negócios, Prêmios ganhos, Sinistros Ocorridos, Custos de aquisição, Índices - % (Sinistralidade, Comissionamento). Rows include Automóveis, Patrimoniais, Pessoas (Vida), Responsabilidades, Transportes, and Total.

Table with 4 columns: Resultado financeiro, Recieitas com títulos de renda fixa, Recieitas com títulos de renda fixa - valor justo por meio de resultado, Recieitas financeiras com operações de seguros e resseguros, Outras recieitas financeiras, Subtotal, Despesas financeiras com operações de seguros, Despesas financeiras com juros sobre tributos, Outras despesas financeiras (vide nota 19.e), Subtotal, Total.

22. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Outras receitas e despesas operacionais, Resultado com Resseguro, Despesa com resseguro, Despesas administrativas, Despesas com tributos.

Table with 4 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Imposto de Renda, Contribuição Social, Resultado antes dos impostos e após participações, Ajustes permanentes, Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízos, Base de Cálculo dos Tributos, Alíquota média do exercício, Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, Ajuste tributários oriundos das diferenças intertemporais, Impairment, Utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa, Impostos de renda e contribuição social contabilizados, Alíquota Efetiva.

24. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado no exercício de 2018 foi de R\$5.514 (R\$4.519 em 31 de dezembro de 2017). A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversões Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R\$ 235 (Não possuía valor a recuperar em 31 de dezembro de 2017). Referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 24 Eventos Subsequentes, não foram identificados eventos subsequentes que necessitem ser divulgados desde a aprovação final dessas demonstrações financeiras por parte da Administração da Seguradora, ocorrida em 31 de dezembro de 2018.

PRESIDÊNCIA

Thomas Kelly Batt - Presidente; Cristiano Saab de Resende - Vice Presidente da Gestão e Subscrição; Edgardo Gabriel Bugallo - Vice Presidente de Sujeitos; Roberto Chateaubriand Filho - Vice Presidente Financeiro.

CONTADOR

Adriano Baptista de Azevedo - CRC-1SP255760/O-7

ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Henrique Aleixo Ichiba - MIBA 2550

PARECER DOS ATUÁRIOS/AUDITORES INDEPENDENTES

As Aclonistas e Administradoras da Seguros SURA S.A. São Paulo - SP - CNPJ: 33.065.699/0001-27. Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente ser causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Administradoras, Conselheiros e Aclonistas da Seguros Sura S.A. - São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros Sura S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros Sura S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Crédito tributário diferido: Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a Seguradora foi registrada em 31 de dezembro de 2018, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 66.630 mil, conforme divulgado na nota 11.b. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributáveis futuros, conforme plano orçamentário preparado e aprovado pela Administração no novo contexto do controlador, conforme divulgado na nota 1 e na nota 11e. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outras informações que o acompanhante das demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequação de apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente ser causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os

responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em nossos procedimentos de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

WWW.SEGUROSSURA.COM.BR



ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Patrícia de Paula da Silva Paz Contadora - CRC-1SP198287/O-3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEGUROS SURA S.A.
 CNPJ: 33.065.699/0001-27
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 428
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

ATIVO	Descrição	Valor	Saldo Inicial	Saldo Final
7	RECEITAS CIRCULANTE	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
8	DEBITOS CIRCULANTE	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
9	IMOBILIZADO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
10	PREVIJOS ACUMULADOS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
11	PREVIJOS A RECEBER	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
12	PREVIJOS A PAGAR	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
13	RESERVA DE VALORES E BENEFÍCIOS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
14	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO TÉCNICA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
16	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
17	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
18	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
19	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
20	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
21	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
22	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
23	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
24	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
25	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
26	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
27	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
28	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
29	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
30	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
31	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
32	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
33	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
34	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
35	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
36	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
37	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
38	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
39	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
40	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
41	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
42	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
43	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
44	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
45	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
46	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
47	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
48	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
49	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
50	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
51	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
52	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
53	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
54	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
55	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
56	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
57	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
58	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
59	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
60	RESERVA DE REESTRUTURAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Histórico	Cálculo de Aginação do Conto de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO) (R\$)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01/01/2018	231.209.483,69	0,00	261.343,49	(-)-6.641.738,79	225.849.088,39
Fato Contábil 20302 - AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO)		823.458,06			823.458,06
Fato Contábil 20306 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			(-)-281.343,49		(-)-281.343,49
Fato Contábil 20308 - PREJUÍZOS ACUMULADOS				(-)-6.347.207,45	(-)-6.347.207,45
Saldo Final em 31/12/2018	231.209.483,69	823.458,06	0,00	(-)-10.988.946,24	221.043.995,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEGUROS SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27
 Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 426
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.347.207,49
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 12.551.920,20
PRÊMIOS GANHOS	21	R\$ 637.228.536,22
PRÊMIOS EMITIDOS	5.1	R\$ 701.792.445,27
(-) VARIACÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R\$ (64.553.906,05)
(-) SINISTROS OCORRIDOS	21	R\$ (274.830.064,47)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	21	R\$ (209.472.295,95)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	22.a	R\$ 1.314.174,90
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	22.b	R\$ (52.399.023,66)
RECEITA COM RESSEGURO		R\$ 71.552.280,12
(-) DESPESA COM RESSEGURO		R\$ (123.651.903,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	22.c	R\$ (131.763.270,72)
DESPESAS COM TRIBUTOS	22.d	R\$ 9.814.174,29
RESULTADO FINANCEIRO	22.e	R\$ 32.454.856,24
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	22.f	R\$ 204.823,38
(-) IMPOSTO DE RENDA	23	R\$ (6.422.907,45)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23	R\$ (6.476.220,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.E7.C4.18.74.45.69.4D.93.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 35300355458
 CNPJ: 33.065.699/0001-27
 NOME EMPRESARIAL: SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário
 PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2018 a 31/01/2018
 NATUREZA DO LIVRO: Diário Geral
 NÚMERO DO LIVRO: 415
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 57.E6.DA.CB.B5.7A.2C.07.BD.21.52.B9.DE.E7.E0.10.64.5B.E4.5B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	7244450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128748294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	85837270744	THOMAS KELLY BATTI	128748294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

57.E6.DA.CB.B5.7A.2C.07.BD.21.52.B9
.DE.E7.E0.10.64.5B.E4.5B-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/05/2019 às 14:00:06
 47.EE.DC.31.C9.BC.76.EF
 52.81.41.E9.DA.F0.22.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
SEGUROS SURA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/02/2018 a 28/02/2018
NATUREZA DO LIVRO	Diário Geral
NÚMERO DO LIVRO	419
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
32.86.F0.BA.C2.15.C1.F2.07.8E.CA.39.4F.A8.C2.DF.94.52.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:						
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL	
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não	
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim	
Diretor	85837270744	THOMAS KELLY BATT	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não	

NÚMERO DO RECIBO:	
32.86.F0.BA.C2.15.C1.F2.07.8E.CA.8A. 39.4F.A9.C2.DF.94.52.2B-1	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:00:11
	F1.E3.C0.C2.3B.D2.3D.85 77.A0.0B.03.59.09.1A.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 9.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 9.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
SEGUROS SURA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/03/2018 a 31/03/2018
NATUREZA DO LIVRO	Diário Geral
NÚMERO DO LIVRO	417
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E9.23.70.C9.D5.05.27.D7.09.63.5B.17.56.B9.B1.C2.F8.B3.56.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:						
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL	
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não	
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim	
Diretor	85837270744	THOMAS KELLY BATT	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não	

NÚMERO DO RECIBO:	
E9.23.70.C6.D5.05.27.D7.09.63.5B.17.5 6.B3.B1.C2.FB.B3.56.62-2	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:00:16
	F1.D1.32.34.95.D3.A6.53 D3.FA.B8.A7.A3.A7.9C.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 9.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 9.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300355458 CNPJ 33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2018 a 30/04/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral NÚMERO DO LIVRO 418
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.5F.A8.82.C6.B1.10.37.97.A4.90.55.14.99.AD.14.D1.B0.85.41

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493902127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	858937270744	THOMAS KELLY BATTI	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9C.5F.A8.82.C6.B1.10.37.97.A4.90.55.1
4.93.AD.14.D1.B0.85.41.5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:04:32
53.19.36.1A.DB.55.E4.79
E8.27.BB.03.18.26.22.D9

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300355458 CNPJ 33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2018 a 31/09/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral NÚMERO DO LIVRO 419
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.89.A8.9D.F8.37.2B.E8.88.39.32.14.25.68.47.C4.B5.5D.9F.97

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493902127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	858937270744	THOMAS KELLY BATTI	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
59.89.A8.9D.F8.37.2B.E8.88.39.32.14.2
5.66.47.C4.B5.5D.9F.97.6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:00:21
0F.38.1B.F3.49.56.8A.54
B9.0F.07.72.4A.8E.8F.15

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	33.065.699/0001-27
CNPJ	33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2018 a 30/06/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	420

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
61.EE.13.10.7E.CE.9A.BC.81.B2.C7.E1.DC.2B.0E.FC.F4.CD.93.5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	85637270744	THOMAS KELLY BATT	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
61.EE.13.10.7E.CE.9A.BC.81.B2.C7.E1
.DC.2B.0E.FC.F4.CD.93.5C-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:00:26

BE.7A.6A.86.D1.A1.A6.8C
EB.0C.FC.FB.AC.42.F6.7
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	33.065.699/0001-27
CNPJ	33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2018 a 31/07/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	421

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.D4.3A.52.75.E0.B5.A7.1D.0B.2C.9E.D5.FA.B7.D4.F9.C1.21.FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	85637270744	THOMAS KELLY BATT	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
36.D4.3A.52.75.E0.B5.A7.1D.0B.2C.9E.
D5.FA.B7.D4.F9.C1.21.FA-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:00:31

FA.D3.C7.65.A4.DB.2C.6B
47.9B.B8.05.17.19.74.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
3530035458	33.085.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
SEGUROS SURA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/08/2018 a 31/08/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	422
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B0.DA.4C.C3.CC.04.D4.63.BF.AA.6B.3E.CB.F9.67.E5.1D.6C.59.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24544002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	85837270744	THOMAS KELLY	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B0.DA.4C.C3.CC.04.D4.63.BF.AA.6B.3
E.CB.F9.67.E5.1D.6C.59.6D.0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 14:00:36

EF.43.FF.01.AD.BD.B9.AB
CE.78.2C.19.5D.D1.4C.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
3530035458	33.085.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
SEGUROS SURA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/09/2018 a 30/09/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	423
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F3.B8.C8.78.53.E6.D1.2E.88.95.63.4B.82.89.28.C0.7C.E0.74.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24544002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	85837270744	THOMAS KELLY	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F3.B8.C8.78.53.E6.D1.2E.88.95.63.4B.
B8.58.28.C0.7C.E0.74.FB.4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 14:00:41

05.87.54.7F.40.1E.2F.F0
90.C1.08.A6.13.DA.B7.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300355458	33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
SEGUROS SURA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2018 a 31/10/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	424

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.57.7B.E5.B3.28.6E.DE.56.3A.9B.6A.1A.A4.02.51.8A.17.6A.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	8583727044	THOMAS KELLY BATTI	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

36.57.7B.E5.B3.28.6E.DE.56.3A.9B.6A.
1A.A4.02.51.8A.17.6A.AF-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 14:00:46

F7.15.D6.5F.6D.68.E4.AB
EE.36.B1.01.27.31.D7.1D

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300355458	33.065.699/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
SEGUROS SURA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/11/2018 a 30/11/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	425

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
72.68.30.E9.89.00.8C.A5.9C.A8.0D.51.C4.62.D5.8A.57.11.05.0D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	128749294904031869	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	8583727044	THOMAS KELLY BATTI	128749294904034386	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.68.30.E9.89.00.8C.A5.9C.A8.0D.51.
C4.62.D5.8A.57.11.05.0D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 14:00:51

82.81.68.FB.C7.83.89.B1
3D.38.66.B5.3B.98.F1.CC

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 3530035458 CNPJ 33.065.699/0001-27

NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO 428

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24554002802	ADRIANO BAPTISTA DE AZEVEDO	724450493502127771	05/09/2017 a 04/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S.A.	33065699000127	11/04/2018 a 11/04/2021	Sim
Diretor	85837270744	THOMAS KELLY BATT	85837270744	11/04/2018 a 11/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.
21.03.B5.5C.4A.84.E4.EC-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2019 às 14:00:00

65.68.E9.EA.59.17.4E.0C
43.12.EE.82.1D.F6.EA.74

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEGUROS SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/01/2018

Número de Ordem do Livro: 415

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.

NIRE 3530035458

CNPJ 33.065.699/0001-27

Número de Ordem 415

Natureza do Livro Diário Geral

Município São Paulo

Data do arquivamento dos atos constituintes 03/11/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 243440

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.

Natureza do Livro Diário Geral

Número de ordem 415

Quantidade total de linhas do arquivo digital 243440

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.E6.DA.CB.B5.7A.2C.07.BD.21.52.B9.DE.E7.E0.10.64.5B.E4.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.
 Período da Escrituração: 01/02/2018 a 28/02/2018
 Número de Ordem do Livro: 416
 CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.
 NIRE 35300355458
 CNPJ 33.065.699/0001-27
 Número de Ordem 416
 Natureza do Livro Diário Geral
 Município São Paulo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 260542

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.
 Natureza do Livro Diário Geral
 Número de ordem 416
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 260542
 Data de início 01/02/2018
 Data de término 28/02/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.86.F0.BA.C2.15.C1.F2.07.8E.CA.8A.39.4F.A9.C2.DF.94.52.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.
 Período da Escrituração: 01/03/2018 a 31/03/2018
 Número de Ordem do Livro: 417
 CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.
 NIRE 35300355458
 CNPJ 33.065.699/0001-27
 Número de Ordem 417
 Natureza do Livro Diário Geral
 Município São Paulo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 344217

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.
 Natureza do Livro Diário Geral
 Número de ordem 417
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 344217
 Data de início 01/03/2018
 Data de término 31/03/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.23.70.C6.D5.05.27.D7.09.63.5B.17.56.B3.B1.C2.FB.B3.56.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração: 01/04/2018 a 30/04/2018
Número de Ordem do Livro: 418
CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
NIRE: 35300355458
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Número de Ordem: 418
Natureza do Livro: Diário Geral
Município: São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 214911

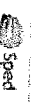
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro: Diário Geral
Número de ordem: 418
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 214911
Data de início: 01/04/2018
Data de término: 30/04/2018

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.5F.8A.82.C6.B1.10.37.97.A4.90.55.14.93.AD.14.D1.B0.85.41-5, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração: 01/05/2018 a 31/05/2018
Número de Ordem do Livro: 419
CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
NIRE: 35300355458
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Número de Ordem: 419
Natureza do Livro: Diário Geral
Município: São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 353966

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro: Diário Geral
Número de ordem: 419
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 353966
Data de início: 01/05/2018
Data de término: 31/05/2018

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.89.A6.9D.F6.37.2B.EB.88.39.32.14.25.66.47.C4.B5.5D.9F.97-6, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**
 Período da Escrituração: **01/06/2018 a 30/06/2018**
 Número de Ordem do Livro: **420**
 CNPJ: **33.065.699/0001-27**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **SEGUROS SURA S.A.**
 NIRE: **35300354568**
 CNPJ: **33.065.699/0001-27**
 Número de Ordem: **420**
 Natureza do Livro: **Diário Geral**
 Município: **São Paulo**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **03/11/2005**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **218865**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **SEGUROS SURA S.A.**
 Natureza do Livro: **Diário Geral**
 Número de ordem: **420**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **218865**
 Data de início: **01/06/2018**
 Data de término: **30/06/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **61.EE.13.10.7E.CE.9A.BC.81.B2.C7.E1.DC.2B.0E.FC.F4.CD.93.5C-5**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEGUROS SURA S.A.**
 Período da Escrituração: **01/07/2018 a 31/07/2018**
 Número de Ordem do Livro: **421**
 CNPJ: **33.065.699/0001-27**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **SEGUROS SURA S.A.**
 NIRE: **35300354568**
 CNPJ: **33.065.699/0001-27**
 Número de Ordem: **421**
 Natureza do Livro: **Diário Geral**
 Município: **São Paulo**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **03/11/2005**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **223250**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **SEGUROS SURA S.A.**
 Natureza do Livro: **Diário Geral**
 Número de ordem: **421**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **223250**
 Data de início: **01/07/2018**
 Data de término: **31/07/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **36.D4.3A.52.75.E0.B5.A7.1D.0B.2C.5E.D5.FA.B7.D4.F9.C1.21.FA-6**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.
 Período da Escrituração: 01/10/2018 a 31/10/2018
 Número de Ordem do Livro: 424
 CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.

NIRE 35300355458

CNPJ 33.065.699/0001-27

Número de Ordem 424

Natureza do Livro Diário Geral

Município São Paulo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 249054

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.

Natureza do Livro Diário Geral

Número de ordem 424

Quantidade total de linhas do arquivo digital 249054

Data de início 01/10/2018

Data de término 31/10/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.57.7B.E5.B3.28.6E.DE.56.3A.9B.6A.1A.A4.02.51.8A.17.6A.AF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SEGUROS SURA S.A.
 Período da Escrituração: 01/11/2018 a 30/11/2018
 Número de Ordem do Livro: 425
 CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.

NIRE 35300355458

CNPJ 33.065.699/0001-27

Número de Ordem 425

Natureza do Livro Diário Geral

Município São Paulo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 281706

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEGUROS SURA S.A.

Natureza do Livro Diário Geral

Número de ordem 425

Quantidade total de linhas do arquivo digital 281706

Data de início 01/11/2018

Data de término 30/11/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.68.30.E9.89.00.8C.A5.6C.A8.0D.51.C4.62.D5.8A.57.11.05.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEGUROS SURTA S.A.**
Período da Escrituração: 01/12/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro: 426
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 33.065.699/0001-27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **SEGUROS SURTA S.A.**

NIRE: **35300355458**

CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Número de Ordem: **426**

Natureza do Livro: **Diário Geral**

Município: **São Paulo**

Data do arquivamento dos atos constituintes: **03/11/2005**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2018**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **283312**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **SEGUROS SURTA S.A.**

Natureza do Livro: **Diário Geral**

Número de ordem: **426**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **283312**

Data de início: **01/12/2018**

Data de término: **31/12/2018**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.E7.C4.18.74.45.89.4D.B3.E9.DE.A1.21.03.B5.SC.4A.84.E4.EC.4, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

SEGUROS

sura



Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Atenciosamente,

SEGUROS SURA S/A.
CNPJ N° 33.065.699/0001-27
Darlan Viana Silva
RG: 1694970 - SPTC/ES
CPF: 057.123.347-39

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR
BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000
SÃO PAULO SP

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A.
CNPJ N° 33.065.699/0001-27
Darlan Viana Silva
RG: 1694970 - SPTC/ES
CPF: 057.123.347-39

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR
BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000
SÃO PAULO SP

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000

www.segurossura.com.br



SEGUROS

SURA



Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

DECLARAÇÕES

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e **que estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal N° 8.666/93;

Elaboração independente de proposta em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,


SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Darlan Viana Silva
RG: 1694970 - SPTC/ES
CPF: 057.123.347-39

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S.A.
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR
BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000
SÃO PAULO SP

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000
www.segurossura.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEGUROS SURA S.A.**

CPF/CNPJ: **33.065.699/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:51:01 do dia 29/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0E2R290819225101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="33065699000127"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33065699000127!



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL NO 073/2019 – PMLS

SEGUROS SURA S/A.

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 – 4º ANDAR –
BROOKLIN NOVO – 04.578.000 – SÃO PAULO – SP

CNPJ: 33.065.699/0001-27





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.12-0-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BARRIO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2019 às 15:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Receita Federal

PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:38 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **D6E2.0C65.973A.D567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0013695201

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/9/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023364717

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **08/09/2019**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

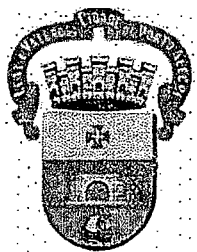
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 6 de agosto de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 09/08/2019 às 14:47:32, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **9108F0579D26**

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **08/09/2019**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 6 de agosto de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 09/08/2019 às 14:46:11, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **D41BA56FC782**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081103040308684017

Informação obtida em 12/08/2019 10:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 178491245/2019

Expedição: 01/08/2019, às 09:31:13

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

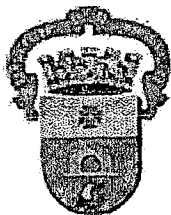
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio



ALVARÁ Nº 49133306

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO
7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES
3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

[Empty box for additional information]

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

194385
 PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VIA Prefeitura Municipal de
 433
 CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
 30/04/2019

Guia de Pagamento Consolidada

CONTRIBUINTE
 GENTE SEGURADORA S/A

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
 2019.89.173809.001-1

Sr (a) Contribuinte:
 Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DÍVIDA				
49133306	201906793930			TFLF	2019		1	208,86	0,00	208,86

Guia emitida em 28/03/2019 16:35:24 (41077439).

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

208,86

**PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

81690000002-6

08863433201-4

90430992019-0

89173809001-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

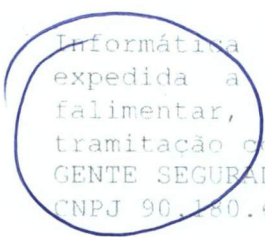


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



À vista dos registros constantes no sistema de
 Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é
 expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação
 falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em
 tramitação contra a seguinte parte interessada:
 GENTE SEGURADORA SA *****
 CNPJ 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019. A. Lehmann

[Handwritten signature]



gente
seguradora



ANEXO IV
Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.



gente
seguradora



Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

~~GENTE SEGURADORA S/A~~

~~CNPJ: 90.180.605/0001-02~~

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

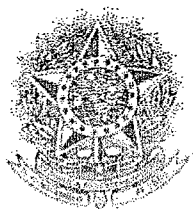
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_16082019_153435_434**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
YANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_16082019_153543_872**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and marks]



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata de 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerifa, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF, realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença das Senhoras Conselheiras: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Velório de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sotta, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barreto; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Havendo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às quinze horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgados os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sotta Rec. 104.170; Proc. 0283/004264/01-15; Recto: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recdo: IRF - No Porto de Manaus. Vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira. Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/84-88; Recto: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 106.850; Proc. 10845/006137/84-35; Recto: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.809; Proc. 10845/008527/84-47; Recto: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se o provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146. Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/80; Recto: Colol Norte S/A; Recdo: IRF - No Porto de Manaus. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata de 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerifa, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF, realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença das Senhoras Conselheiras: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Velório de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sotta, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barreto; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Havendo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi dada vista oficial, na forma do Regulamento Interno, ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, dos seguintes acordados:

- Ac. 302-30.075; Rec. 105.740; Proc. 0845/053109/83-72; Recto: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A. - Ac. 302-30.076; Rec. 106.655; Proc. 0711/003400/83-70; Recto: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A. - Ac. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10845/000290/84-40; Recto: Agência de Vapores Grieg S/A. - Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/84-21; Recto: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgados os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Paranhos Rec. 103.893; Proc. 0080/077218/81-90; Recto: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recdo: DRF - São Paulo. Continuo com vista ao Procurador da Fazenda Nacional. Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/84-66; Recto: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recdo: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa Rec. 105.662; Proc. 0281/006930/82-09; Recto: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recdo: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continuo com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sotta. Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 105.353; Proc. 0711/005157/82-43; Recto: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recdo: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.149.

Rec. 106.763; Proc. 0819/005471/82-22; Recto: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recdo: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abelard Barreto Rec. 106.819; Proc. 0845/050566/03-71; Recto: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.151.

S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.152. Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sotta Rec. 104.531; Proc. 0845/059160/83-74; Recto: Newton Paranhos Agência Marítima Ltda; Recdo: DRF - Santos. Continuo com vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva Rec. 106.820; Proc. 0845/059940/83-00; Recto: Agência de Vapores Grieg S/A; Recdo: DRF - Santos. Continuo com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto Rec. 106.815; Proc. 10845/002853/84-61; Recto: Nautilus Agência Marítima Ltda; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto à penalidade, para considerá-la excluída por denúncia espontânea da infração (art. 130 do CTN); e, pelo voto da qualidade, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial, apenas para considerá-lo como fato de ratificação o do conhecimento do feito (doc. de fls. 7/A), vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Paranhos, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sotta, que deram também provimento parcial apenas para considerá-lo como fato de ratificação o do entrada do navio. Relator: Conselheiro Levy Velório de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.

Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/83-80; Recto: Agência Marítima Transnord Ltda; Recdo: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva Rec. 106.844; Proc. 10845/006264/84-52; Recto: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recdo: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 89, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/64). Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sotta Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/84-48; Recto: Agência Marítima Transnord Ltda; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Rec. 106.807; Proc. 10845/006262/84-27; Recto: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recdo: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

(Of. nº 225/84)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o Decreto nº 515, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 215 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Odete dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, levei a presente carta que fica registrada no livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. F.A.Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(R\$ 28.510 de 20-12-84 - Cr\$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer:

- Pelo Sr. Chefe da REMEF (SP), em 18.12.84:

768363/84 - RENDM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Licitação contratual. (Instrumento de 13.10.84). (Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 837, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 11-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Antonio Marinho de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assilantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica substituído o capítulo 11-3 e alteradas as seções 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984 Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assilantes do MNI.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS. REL. AYTONY BERNARDES CARVALHO - TABELÃO. AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. R\$ 65,70 + Selo digital RS 1.05 0450 04 1700002 0365. EUGENIO CIMADOR NETO: 832227/2034. ACT-Safeweb: 23/06/2017 09:47:05 - 04:00



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 – PMLS
RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 073/2019.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**. Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60 sendo credenciado o Sr. Jeferson Kosmos, GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02 sendo credenciado o Sr. Leonardo Masiero Duarte, SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27 sendo credenciado o Sr. Darlan Viana Silva. Encerrada a fase de credenciamento, a pregoeira colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, a Pregoeira solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida a Pregoeira informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica da Sra. Pregoeira, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise da Sra. Pregoeira das propostas apresentadas pelas empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. A Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. A Pregoeira deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, a Sra. Pregoeira abriu a palavra para questionamentos aos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas não se manifestaram. A Sra. Pregoeira questionou as empresas participantes se os valores finais estavam exequíveis, sendo que ambas as empresas responderam que sim. Em seguida a Sra. Pregoeira abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pela Sra. Pregoeira, passados para rubrica dos presentes. A Sra. Pregoeira verificou que as empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, SEGUROS SURA S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras nos seguintes Itens e valores:

GENTE SEGURADORA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	2.000,00	2.000,00

[Handwritten signature in blue ink]



		GABINETE						
1	2	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	550,00	550,00
1	3	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	550,00	550,00
1	5	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	550,00	550,00
1	6	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	550,00	550,00
1	7	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	8	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	9	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	460,00	460,00

[Handwritten signatures and marks]



		PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOEB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO						
1	10	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	12	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	13	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	14	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWKB05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	15	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	16	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	18	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00

Handwritten signature



		MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE						
1	19	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	20	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	21	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	27	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	2.540,00	2.540,00
1	28	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	2.570,00	2.570,00
1	29	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00



1	30	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	31	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
1	32	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	33	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWKB45U5GP086581 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	465,00	465,00
1	36	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	37	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	38	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00

[Handwritten signature]



		CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
1	39	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	1.270,00 1.270,00
1	40	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	1.320,00 1.320,00
1	43	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	2.690,00 2.690,00
1	44	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	2.690,00 2.690,00
1	46	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	2.690,00 2.690,00
1	47	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00 467,00
1	48	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	3.590,00 3.590,00

[Handwritten signatures and marks]



		MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA						
1	49	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	570,00	570,00
1	50	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	52	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	570,00	570,00
1	53	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	54	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	55	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADO RA S/A		UN	1,00	467,00	467,00

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



1	56	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	57	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	73	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	74	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	75	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	76	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	77	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	78	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566	GENTE SEGURADO RA S/A	UN	1,00	1.200,00	1.200,00



[Handwritten signature]



		CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA						
TOTAL								46.618,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
1	11	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
1	17	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	22	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	23	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	24	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00

[Handwritten signatures and marks]



		CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE						
1	25	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.590,00	2.590,00
1	26	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	34	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	35	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F115102281 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	42	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
1	45	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
1	51	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.450,00	2.450,00

[Handwritten signatures and marks]



		ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA						
1	58	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	59	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	60	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	61	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	62	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	63	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	64	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00

[Handwritten signatures and marks]



1	65	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	66	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	67	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWVTAT64VB07633	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	68	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	69	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	70	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	71	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	72	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00

[Handwritten signatures and marks]



TOTAL								51.420,00
SEGUROS SURA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	SEGURO	SEGURO	UN	1,00	649,00	649,00
TOTAL								649,00

Em seguida, a Sra. Pregoeira deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 073/2019 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 98.687,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pela Sra. Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.


 MARIA TEREZINHA SNOZ
 PREGOEIRA
 CPF: 282.804.589-72



 GILSON FERREIRA CELLA
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 581.368.519-72


UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 072.756.289-45


 RENAN LANGER
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 091.267.469-56

EDSON CARLOS BECKER
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 523.757.819-53


 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ: 61.198.164/0001-60


 GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ: 90.180.605/0001-02


 SEGUROS SURA S.A.
 CNPJ: 33.065.699/0001-27



Laranjeiras do Sul
www.laranjeiras.pr.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipilano

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Lote: 0001 - Item: 0001 - VEÍCULO VOLVO XC60 - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39572			GENTE SEGURADORA S/A		Vencedor
	Lance Inicial	2.600,00			
	1	2.550,00			
	2	2.400,00			
	3	2.300,00			
	4	2.000,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Declinou
	Lance Inicial	2.600,00			
	1	2.450,00			
	2	2.350,00			
	3	2.100,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39574			SEGUROS SURA S/A		Declinou
	Lance Inicial	2.600,00			
	1	2.500,00			
	2	2.390,00			
	3	2.250,00			

Lote: 0001 - Item: 0002 - VEÍCULO VW GOL TL MCV BCO - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39572			GENTE SEGURADORA S/A		Vencedor
	Lance Inicial	1.800,00			
	1	1.750,00			
	2	1.500,00			
	3	1.200,00			
	4	1.050,00			
	5	900,00			
	6	800,00			
	7	750,00			
	8	700,00			
	9	650,00			
	10	600,00			
	11	550,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Declinou
	Lance Inicial	1.800,00			
	1	1.600,00			
	2	1.300,00			
	3	1.100,00			
	4	950,00			
	5	830,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39574			SEGUROS SURA S/A		Declinou
	Lance Inicial	1.800,00			
	1	1.700,00			
	2	1.400,00			
	3	1.150,00			
	4	1.000,00			
	5	850,00			
	6	790,00			
	7	740,00			
	8	690,00			
	9	640,00			
	10	590,00			

Lote: 0001 - Item: 0003 - VEÍCULOS VW GOL TL MCV BCO - Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
39572			GENTE SEGURADORA S/A		Vencedor
	Lance Inicial	1.800,00			
	1	1.000,00			
	2	600,00			
	3	550,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Declinou
	Lance Inicial	1.800,00			

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 73/2019



Equiplano

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
39574			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	700,00		
2	590,00		

Lote: 0001 Item: 0004 VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Vencedor
4173			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.800,00		
1	5.000,00		
2	4.400,00		
3	4.000,00		
4	3.800,00		

Fornecedor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
39572			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.800,00		
1	5.500,00		
2	4.500,00		
3	4.300,00		
4	3.990,00		

Fornecedor	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
39574			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5.800,00		
1	5.300,00		

Lote: 0001 Item: 0005 VEICULO VW GOL TL MCV BCO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
39572			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	1.000,00		
2	550,00		

Fornecedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
4173			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Fornecedor	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
39574			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	700,00		

Lote: 0001 Item: 0006 VW GOL TL MCV BCO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
39572			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	1.000,00		
2	600,00		
3	550,00		

Fornecedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
4173			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Fornecedor	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
39574			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	800,00		
2	590,00		

Lote: 0001 Item: 0007 VW GOL TL MCV BCO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
39572			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	1.000,00		
2	550,00		
3	530,00		
4	500,00		
5	480,00		
6	470,00		
7	467,00		

Fornecedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
4173			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

[Handwritten signature]

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 73/2019



Equiplano

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
39574			
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	700,00		
2	540,00		
3	520,00		
4	490,00		
5	475,00		
6	468,00		

Lote: 0001	Item: 0008	VW GOL 1.0 GIV	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	1.000,00				
2	700,00				
3	600,00				
4	580,00				
5	540,00				
6	500,00				
7	467,00				

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			
1	800,00			
2	620,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			
1	900,00			
2	650,00			
3	590,00			
4	550,00			
5	510,00			
6	468,00			

Lote: 0001	Item: 0009	CHEV SPIN 1.8L	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	1.700,00				
2	1.300,00				
3	1.000,00				
4	940,00				
5	890,00				
6	850,00				
7	800,00				
8	750,00				
9	730,00				
10	700,00				
11	680,00				
12	660,00				
13	640,00				
14	620,00				
15	590,00				
16	570,00				
17	540,00				
18	520,00				
19	500,00				
20	480,00				
21	460,00				

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			
1	1.400,00			
2	1.100,00			
3	950,00			
4	900,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equiplano

Página:4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Lance Inicial	Valor
1.800,00	
1	1.500,00
2	1.250,00
3	990,00
4	920,00
5	880,00
6	830,00
7	790,00
8	740,00
9	720,00
10	690,00
11	670,00
12	650,00
13	630,00
14	600,00
15	580,00
16	550,00
17	530,00
18	510,00
19	490,00
20	470,00

Lote: 0001	Item: 0010	Marca/Modelo: VW GOL TL MCV BCO	Quantidade: 1,00
Fornecedor: 39572	RODADA	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor

Lance Inicial	Valor
1.800,00	
1	1.000,00
2	800,00
3	650,00
4	550,00
5	500,00
6	467,00

Lote: 0001	Item: 0011	Marca/Modelo: CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	Quantidade: 1,00
Fornecedor: 4173	RODADA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Declinou

Lance Inicial	Valor
1.800,00	
1	850,00

Lote: 0001	Item: 0011	Marca/Modelo: CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	Quantidade: 1,00
Fornecedor: 39574	RODADA	SEGUROS SURA S/A	Declinou

Lance Inicial	Valor
1.800,00	
1	900,00
2	700,00
3	600,00
4	530,00
5	468,00

Lote: 0001	Item: 0011	Marca/Modelo: CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	Quantidade: 1,00
Fornecedor: 4173	RODADA	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Vencedor

Lance Inicial	Valor
4.800,00	
1	4.000,00
2	3.500,00
3	3.200,00
4	3.000,00
5	2.700,00
6	2.500,00
7	2.200,00
8	2.000,00
9	1.700,00
10	1.500,00
11	1.300,00
12	1.250,00

Lote: 0001	Item: 0011	Marca/Modelo: CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	Quantidade: 1,00
Fornecedor: 39572	RODADA	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou

Lance Inicial	Valor
4.800,00	
1	4.700,00
2	3.900,00
3	3.400,00
4	3.100,00
5	2.900,00

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equip plano

Página:5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

6	2.600,00
7	2.400,00
8	2.100,00
9	1.900,00
10	1.600,00
11	1.490,00
12	1.290,00

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.800,00		
1		4.500,00		
2		3.800,00		
3		3.350,00		
4		3.090,00		
5		2.890,00		
6		2.590,00		
7		2.390,00		
8		2.090,00		
9		1.890,00		
10		1.590,00		
11		1.480,00		

Lote: 0001	Item: 0012	FIAT PALIO CINZA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.800,00			
1		1.000,00			
2		600,00			
3		500,00			
4		475,00			
5		467,00			

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		
1		650,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		
1		700,00		
2		550,00		
3		480,00		
4		468,00		

Lote: 0001	Item: 0013	FIAT STRADA TREK	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.000,00			
1		1.000,00			
2		700,00			
3		640,00			
4		600,00			
5		580,00			
6		540,00			
7		500,00			
8		485,00			
9		467,00			

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		
1		800,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		
1		900,00		
2		650,00		
3		630,00		
4		590,00		
5		550,00		
6		510,00		
7		490,00		

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 73/2019

Equipilano

Página 6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0014	VW SAVEIRO CS BCO	39572	VW Saveiro	1,00	468,00	Vencedor
			GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A			
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2.300,00				
		1	1.500,00				
		2	1.000,00				
		3	650,00				
		4	540,00				
		5	490,00				
		6	467,00				
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2.300,00				
		1	1.200,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2.300,00				
		1	1.400,00				
		2	700,00				
		3	550,00				
		4	500,00				
		5	468,00				
0001	0015	VW GOL TL MCV BCO	39572	VW Gol	1,00		Vencedor
			GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A			
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.800,00				
		1	1.000,00				
		2	500,00				
		3	467,00				
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.800,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.800,00				
		1	550,00				
		2	468,00				
0001	0016	FIESTA HATCH 1.6 FLEX	39572	VW Fiesta	1,00		Vencedor
			GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A			
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.800,00				
		1	1.000,00				
		2	650,00				
		3	540,00				
		4	520,00				
		5	490,00				
		6	475,00				
		7	467,00				
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.800,00				
		1	700,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO			Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.800,00				
		1	800,00				
		2	550,00				
		3	530,00				
		4	500,00				
		5	480,00				
		6	468,00				
0001	0017	ONIBUS VW COMIL BCO	4173	Onibus	1,00	6.800,00	Vencedor
			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular			
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	6.800,00				
		1	5.000,00				

[Handwritten signatures]

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página:7

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

2	4.000,00
3	3.500,00
4	3.300,00
5	3.200,00
6	3.000,00
7	2.900,00
8	2.800,00
9	2.700,00
10	2.600,00
11	2.550,00
12	2.500,00
13	2.450,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6.800,00			
1	6.000,00			
2	4.500,00			
3	3.900,00			
4	3.400,00			
5	3.290,00			
6	3.190,00			
7	2.990,00			
8	2.890,00			
9	2.790,00			
10	2.690,00			
11	2.590,00			
12	2.540,00			
13	2.490,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6.800,00			
1	5.500,00			
2	4.400,00			
3	3.700,00			
4	3.350,00			
5	3.250,00			
6	3.100,00			
7	2.950,00			
8	2.880,00			
9	2.780,00			
10	2.680,00			
11	2.585,00			

Lote: 0001	Item: 0018	VWGOL TL MCV BCO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	1.000,00				
2	700,00				
3	500,00				
4	467,00				

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.600,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			
1	800,00			
2	550,00			
3	468,00			

Lote: 0001	Item: 0019	VW VOYAGE CL FLEX	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	1.000,00				
2	500,00				
3	475,00				
4	467,00				

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página 8

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	600,00		
2	480,00		
3	468,00		

Lote: 0001 Item: 0020 - VW GOL TLMCV Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	467,00		

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Lote: 0001 Item: 0021 - VW GOL SPECIAL BCO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		
1	467,00		

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.800,00		

Lote: 0001 Item: 0022 - AMBULANCIA RENAULT MASTER Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor		

Lance Inicial	5.800,00
1	5.000,00
2	4.000,00
3	3.500,00
4	3.200,00
5	2.800,00
6	2.700,00
7	2.650,00
8	2.600,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor		

Lance Inicial	5.800,00
1	5.700,00
2	4.900,00
3	3.900,00
4	3.400,00
5	3.000,00
6	2.790,00
7	2.690,00
8	2.640,00

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor		

Lance Inicial	5.800,00
1	5.500,00
2	4.500,00
3	3.800,00
4	3.290,00
5	2.900,00
6	2.750,00

Lote: 0001 Item: 0023 - AMBULANCIA RENAULT MASTER Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor		

Lance Inicial	6.300,00
---------------	----------

[Handwritten signatures]



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página 9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

1	3.500,00
2	2.800,00
3	2.650,00
4	2.600,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		5.000,00		
2		3.000,00		
3		2.700,00		
4		2.610,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		4.000,00		
2		2.900,00		

Lote: 0001 Item: 0024 AMBULANCIA FIAT DUCATO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		2.800,00		
2		2.700,00		
3		2.650,00		
4		2.600,00		

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		5.000,00		
2		2.790,00		
3		2.690,00		
4		2.610,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		3.000,00		
2		2.780,00		

Lote: 0001 Item: 0025 AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.000,00		
1		2.700,00		
2		2.590,00		

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.000,00		
1		4.000,00		
2		2.600,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.000,00		
1		3.000,00		

Lote: 0001 Item: 0026 AMBULANCIA RENAULT MASTER Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		2.600,00		

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		3.000,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.300,00		
1		2.720,00		

Lote: 0001 Item: 0027 VAN MICRO RENAULT MASTER Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada		Valor		

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equiplano

Página: 10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.500,00			
1	4.400,00			
2	2.900,00			
3	2.690,00			
4	2.640,00			
5	2.610,00			
6	2.590,00			
7	2.540,00			

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.500,00			
1	3.000,00			
2	2.700,00			
3	2.650,00			
4	2.620,00			
5	2.600,00			
6	2.550,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.500,00			
1	4.000,00			
2	2.720,00			

Lote: 0001	Item: 0028	VAN JUMPER MINICITROEN	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4.200,00				
1	4.000,00				
2	2.600,00				
3	2.570,00				

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.200,00			
1	2.700,00			
2	2.590,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4.200,00			
1	3.000,00			

Lote: 0001	Item: 0029	VW GOL TL MCV BCO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0030	VW GOL TL MCV BCO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0031	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6.500,00				
1	5.000,00				
2	4.000,00				
3	3.800,00				

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página:11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Item	Fornecedor	Descrição	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
0032	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro	Seguro veicular	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6.500,00			
		1	4.500,00			
0032	39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO	SEGURO	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6.500,00			
		1	4.900,00			
		2	3.900,00			
0033	39572	GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.800,00			
		1	467,00			
0033	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro	Seguro veicular	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.800,00			
0033	39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO	SEGURO	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.800,00			
0034	39572	GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.300,00			
		1	700,00			
		2	500,00			
		3	480,00			
		4	465,00			
0034	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro	Seguro veicular	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.300,00			
0034	39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO	SEGURO	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2.300,00			
		1	550,00			
		2	490,00			
		3	470,00			
0035	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro	Seguro veicular	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5.300,00			
		1	3.500,00			
		2	3.000,00			
		3	2.700,00			
		4	2.650,00			
		5	2.800,00			
0035	39572	GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A		
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5.300,00			
		1	5.000,00			
		2	3.400,00			
		3	2.990,00			
		4	2.690,00			
		5	2.610,00			
0035	39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO	SEGURO	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5.300,00			
		1	4.000,00			
		2	3.100,00			
		3	2.890,00			
0036	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro	Seguro veicular	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5.800,00			
		1	4.000,00			
		2	3.000,00			
		3	2.650,00			

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página: 12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

4	2.600,00				
Fornecedor: 39572		GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.800,00				
1	5.000,00				
2	3.500,00				
3	2.900,00				
4	2.610,00				

Fornecedor: 39574		SEGUROS SURA S/A		SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.800,00				
1	4.900,00				
2	3.400,00				
3	2.720,00				

Lote: 0001	Item: 0036	FORD KA BC0	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572		GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	1.000,00				
2	500,00				
3	480,00				
4	467,00				

Fornecedor: 4173		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				

Fornecedor: 39574		SEGUROS SURA S/A		SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	600,00				
2	490,00				
3	470,00				

Lote: 0001	Item: 0037	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1:8	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572		GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.200,00				
1	3.000,00				
2	1.500,00				
3	1.300,00				
4	1.200,00				
5	1.100,00				
6	1.000,00				
7	950,00				
8	890,00				
9	840,00				
10	820,00				
11	800,00				
12	740,00				
13	710,00				
14	695,00				
15	645,00				
16	605,00				
17	595,00				
18	584,00				
19	579,00				
20	569,00				
21	549,00				
22	499,00				
23	479,00				
24	469,00				
25	467,00				

Fornecedor: 4173		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.200,00				
1	2.000,00				

Fornecedor: 39574		SEGUROS SURA S/A		SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.200,00				
1	2.500,00				

[Handwritten signature]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

2	1.400,00
3	1.250,00
4	1.150,00
5	1.050,00
6	990,00
7	900,00
8	850,00
9	830,00
10	810,00
11	750,00
12	720,00
13	700,00
14	650,00
15	610,00
16	600,00
17	585,00
18	580,00
19	570,00
20	550,00
21	500,00
22	480,00
23	470,00
24	468,00

Lote: 0001	Item: 0038 * KANGOO RENAULT	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.100,00			
1	3.000,00			
2	2.400,00			
3	1.800,00			
4	1.300,00			
5	1.000,00			
6	790,00			
7	740,00			
8	720,00			
9	690,00			
10	640,00			
11	620,00			
12	590,00			
13	570,00			
14	540,00			
15	500,00			
16	480,00			
17	487,00			

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.100,00			
1	2.500,00			
2	1.900,00			
3	1.400,00			
4	1.100,00			

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO/SEGURO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.100,00			
1	2.800,00			
2	2.000,00			
3	1.500,00			
4	1.200,00			
5	800,00			
6	750,00			
7	730,00			
8	700,00			
9	650,00			
10	630,00			
11	600,00			
12	580,00			
13	550,00			
14	510,00			



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

15 490,00
16 468,00

Lote: 0001	Item: 0039	CAMINHÃO ACCELO, M: BENZ COLETOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.400,00				
1	5.000,00				
2	2.500,00				
3	1.900,00				
4	1.690,00				
5	1.490,00				
6	1.290,00				
7	1.270,00				

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro Seguro veicular		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.400,00				
1	2.800,00				
2	2.000,00				
3	1.700,00				
4	1.500,00				
5	1.300,00				
6	1.280,00				

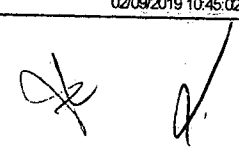
Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO SEGURO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.400,00				
1	3.000,00				
2	2.100,00				
3	1.890,00				
4	1.690,00				
5	1.480,00				

Lote: 0001	Item: 0040	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC/BCO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A		GENTE SEGURADORA S/A		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.750,00				
1	5.700,00				
2	3.400,00				
3	2.800,00				
4	2.250,00				
5	1.950,00				
6	1.690,00				
7	1.590,00				
8	1.340,00				
9	1.320,00				

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Porto Seguro Seguro veicular		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.750,00				
1	3.500,00				
2	2.900,00				
3	2.300,00				
4	2.000,00				
5	1.700,00				
6	1.600,00				
7	1.350,00				
8	1.335,00				

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO SEGURO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5.750,00				
1	4.000,00				
2	3.000,00				
3	2.500,00				
4	2.100,00				
5	1.800,00				
6	1.650,00				
7	1.400,00				

Lote: 0001	Item: 0041	ONIBUS VOLKS COMIL	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A		SEGURO SEGURO		Vencedor
Rodada	Valor				





Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página 15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Lance Inicial	Valor
6.100,00	
1	4.000,00
2	3.000,00
3	2.500,00
4	2.300,00
5	2.100,00
6	1.900,00
7	1.800,00
8	1.700,00
9	1.620,00
10	1.550,00
11	1.480,00
12	1.430,00
13	1.300,00
14	1.250,00
15	1.200,00
16	1.150,00
17	1.100,00
18	1.090,00
19	1.050,00
20	1.040,00
21	1.030,00
22	1.020,00
23	1.000,00
24	990,00
25	970,00
26	950,00
27	900,00
28	850,00
29	840,00
30	835,00
31	830,00
32	810,00
33	800,00
34	750,00
35	700,00
36	690,00
37	688,00
38	679,00
39	649,00

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
------------	------	------------------------------------	------------------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.100,00
1	3.500,00
2	2.800,00
3	2.400,00
4	2.200,00
5	2.000,00
6	1.850,00
7	1.750,00
8	1.650,00
9	1.600,00
10	1.500,00
11	1.450,00
12	1.400,00
13	1.290,00
14	1.240,00
15	1.190,00
16	1.140,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
------------	-------	----------------------	----------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	6.100,00
1	5.000,00
2	3.400,00
3	2.790,00
4	2.390,00
5	2.190,00
6	1.990,00

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipamento

Página 16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

7	1.840,00
8	1.740,00
9	1.640,00
10	1.590,00
11	1.490,00
12	1.440,00
13	1.399,00
14	1.289,00
15	1.239,00
16	1.189,00
17	1.139,00
18	1.099,00
19	1.089,00
20	1.049,00
21	1.039,00
22	1.029,00
23	1.019,00
24	999,00
25	989,00
26	969,00
27	949,00
28	899,00
29	849,00
30	839,00
31	834,00
32	829,00
33	809,00
34	799,00
35	749,00
36	699,00
37	689,00
38	680,00
39	650,00

Lote: 0001	Item: 0042	MICROONIBUS AGRAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	1100
Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro	Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor				

Lance Inicial	6.800,00
1	4.000,00
2	3.400,00
3	3.000,00
4	2.700,00
5	2.500,00
6	2.400,00
7	2.300,00
8	2.200,00
9	2.000,00
10	1.850,00
11	1.750,00
12	1.700,00
13	1.670,00
14	1.600,00
15	1.500,00
16	1.450,00
17	1.400,00
18	1.390,00
19	1.380,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	6.800,00
1	6.000,00
2	3.900,00
3	3.300,00
4	2.990,00
5	2.690,00
6	2.490,00
7	2.390,00
8	2.290,00
9	2.190,00

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equiplano

Página: 17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

10	1.999,00
11	1.849,00
12	1.749,00
13	1.699,00
14	1.669,00
15	1.599,00
16	1.499,00
17	1.449,00
18	1.399,00
19	1.389,00

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.800,00		
1		5.000,00		
2		3.500,00		
3		3.200,00		
4		2.800,00		
5		2.650,00		
6		2.450,00		
7		2.350,00		
8		2.250,00		
9		2.100,00		
10		1.900,00		
11		1.800,00		
12		1.740,00		
13		1.698,00		
14		1.660,00		
15		1.550,00		
16		1.490,00		
17		1.448,00		

Lote: 0001	Item: 0043	ONIBUS VW/15-190	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7.650,00			
1		7.000,00			
2		5.000,00			
3		3.500,00			
4		2.800,00			
5		2.690,00			

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.650,00		
1		6.000,00		
2		4.000,00		
3		3.000,00		
4		2.700,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.650,00		
1		6.900,00		
2		4.500,00		
3		3.400,00		

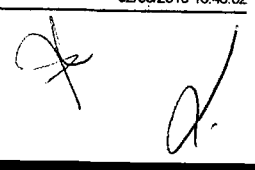
Lote: 0001	Item: 0044	ONIBUS VW/15-190	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7.000,00			
1		5.000,00			
2		2.800,00			
3		2.690,00			

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.000,00		
1		3.000,00		
2		2.700,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.000,00		
1		3.500,00		

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0045	ONIBUS/VECO		1,00			
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Porto Seguro/Seguro veicular	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.300,00				
		1	3.000,00				
		2	2.700,00				
		Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A			GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.300,00				
		1	5.000,00				
		2	2.900,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A			SEGUROISEGURO	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.300,00				
		1	3.900,00				
0001	0046	ONIBUS VW15:190		1,00			
		Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A			GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.300,00				
		1	4.000,00				
		2	2.600,00				
		3	2.690,00				
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.300,00				
		1	3.000,00				
		2	2.700,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A			SEGUROISEGURO	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.300,00				
		1	3.500,00				
0001	0047	VWGOL 1.0 G4 BCO		1,00			
		Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A			GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.600,00				
		1	467,00				
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.600,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A			SEGUROISEGURO	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1.600,00				
0001	0048	ONIBUS M: BENZ		1,00			
		Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A			GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.000,00				
		1	4.000,00				
		2	3.590,00				
		Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Porto Seguro/Seguro veicular	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.000,00				
		1	3.600,00				
		Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A			SEGUROISEGURO	Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7.000,00				
0001	0049	VW KOMBI		1,00			
		Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A			GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2.800,00				
		1	1.000,00				
		2	950,00				
		3	900,00				
		4	850,00				
		5	790,00				
		6	750,00				
		7	710,00				
		8	690,00				



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página: 19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

9	640,00
10	600,00
11	580,00
12	570,00

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO	Declinou
Rodada:	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		

1	990,00
2	949,00
3	890,00
4	800,00
5	780,00
6	715,00
7	700,00
8	650,00
9	620,00
10	590,00
11	575,00

Lote: 0001 Item: 0050 - VW GOL TI MBV BCO CRISTAL Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	1.800,00
1	467,00

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	1.800,00
---------------	----------

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO	Declinou
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	1.800,00
---------------	----------

Lote: 0001 Item: 0051 - VAN MICRO RENAULT MASTER Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	4.500,00
1	3.500,00
2	3.000,00
3	2.700,00
4	2.500,00
5	2.450,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	4.500,00
1	4.000,00
2	3.490,00
3	2.900,00
4	2.600,00
5	2.490,00

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO	Declinou
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	4.500,00
1	3.700,00
2	3.400,00
3	2.800,00
4	2.550,00

Lote: 0001 Item: 0052 - VW KOMBI Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	2.800,00
1	700,00
2	580,00
3	574,00
4	570,00

Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor		

Lance Inicial	2.800,00
---------------	----------

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equipiano

Página:20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Item: 0053	Quantidade: 1,00	Marca/Modelo: SEGUROS SURA S/A	Declinou
Fornecedor: 39574	Valor	SEGUROS SURA S/A	
Rodada:	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	600,00		
2	575,00		
3	572,00		

Lote: 0001	Item: 0053	VW GOL G4 1.0	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	Valor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor: 4173	Valor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor: 39574	Valor	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SURA S/A	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0054	FIAT UNO MILLE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	Valor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor: 4173	Valor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor: 39574	Valor	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SURA S/A	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0055	VW GOL G6 1.0	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	Valor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor: 4173	Valor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor: 39574	Valor	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SURA S/A	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0056	VW GOL TL MCV BCO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	Valor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor: 4173	Valor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor: 39574	Valor	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SURA S/A	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0057	VW GOL TL MCV BCO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 39572	Valor	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor	
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	467,00				

Fornecedor: 4173	Valor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Fornecedor: 39574	Valor	SEGUROS SURA S/A	SEGUROS SURA S/A	Declinou
Rodada:	Valor			
Lance Inicial	1.800,00			

Lote: 0001	Item: 0058	CAM. AUTO. GUINCHO BCO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor: 4173	Valor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor	
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	3.100,00				
1	1.900,00				

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

2	1.600,00
3	1.300,00
4	1.280,00

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.100,00		
1	3.000,00		
2	1.800,00		
3	1.500,00		
4	1.290,00		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.100,00		
1	2.000,00		
2	1.700,00		
3	1.400,00		

Lote: 0001 - Item: 0059 - CAM: BASC: M-BENZ	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.250,00		
1	1.300,00		
2	1.280,00		

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.250,00		
1	1.500,00		
2	1.290,00		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.250,00		
1	1.400,00		

Lote: 0001 - Item: 0060 - CAM: BASC: 1318 M-BENZ	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	1.300,00		
2	1.280,00		

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	1.500,00		
2	1.290,00		

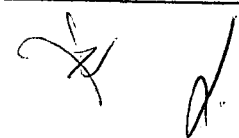
Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	1.400,00		

Lote: 0001 - Item: 0061 - CAM: BASC: 1318 M-BENZ	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	1.300,00		
2	1.280,00		

Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	1.500,00		
2	1.290,00		

Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROSEGURO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.800,00		
1	1.400,00		

Lote: 0001 - Item: 0062 - CAM: FORD/CARGO 1317	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.000,00		
1	1.300,00		
2	1.280,00		



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39572			
GENTE SEGURADORA S/A			
GENTE SEGURADORA S/A			
Lance Inicial		3.000,00	
1		1.500,00	
2		1.290,00	

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39574			
SEGUROS SURA S/A			
SEGUROISEGURO			
Lance Inicial		3.000,00	
1		1.400,00	

Lote: 0001	Item: 0063	CAM.: BC/FORD/CARGO	Marca/Modelo	Quantidade	Vencido
Fornecedor	RODADA	Valor			
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1,00	
PORTO SEGURO/Seguro veicular					
Lance Inicial		3.100,00			
1		1.300,00			
2		1.280,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39572			
GENTE SEGURADORA S/A			
GENTE SEGURADORA S/A			
Lance Inicial		3.100,00	
1		1.500,00	
2		1.290,00	

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39574			
SEGUROS SURA S/A			
SEGUROISEGURO			
Lance Inicial		3.100,00	
1		1.400,00	

Lote: 0001	Item: 0064	CAM.: VW WORKER 17.230	Marca/Modelo	Quantidade	Vencido
Fornecedor	RODADA	Valor			
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1,00	
PORTO SEGURO/Seguro veicular					
Lance Inicial		3.500,00			
1		1.280,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39572			
GENTE SEGURADORA S/A			
GENTE SEGURADORA S/A			
Lance Inicial		3.500,00	
1		1.500,00	

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39574			
SEGUROS SURA S/A			
SEGUROISEGURO			
Lance Inicial		3.500,00	
1		1.400,00	

Lote: 0001	Item: 0065	CAM.: BASIC 1318 M-BENZ	Marca/Modelo	Quantidade	Vencido
Fornecedor	RODADA	Valor			
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1,00	
PORTO SEGURO/Seguro veicular					
Lance Inicial		2.600,00			
1		1.280,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39572			
GENTE SEGURADORA S/A			
GENTE SEGURADORA S/A			
Lance Inicial		2.800,00	
1		1.500,00	

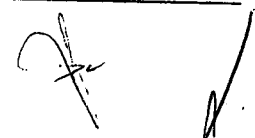
Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39574			
SEGUROS SURA S/A			
SEGUROISEGURO			
Lance Inicial		2.800,00	
1		1.360,00	

Lote: 0001	Item: 0066	CAM.: BASIC M-BENZ-1418	Marca/Modelo	Quantidade	Vencido
Fornecedor	RODADA	Valor			
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1,00	
PORTO SEGURO/Seguro veicular					
Lance Inicial		2.600,00			
1		1.280,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39572			
GENTE SEGURADORA S/A			
GENTE SEGURADORA S/A			
Lance Inicial		2.600,00	
1		1.500,00	

Fornecedor	RODADA	Valor	DECLINOU
39574			
SEGUROS SURA S/A			
SEGUROISEGURO			
Lance Inicial		2.600,00	
1		1.360,00	

Lote: 0001	Item: 0067	CAM.: VW 8.140	Marca/Modelo	Quantidade	Vencido
Fornecedor	RODADA	Valor			
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1,00	
PORTO SEGURO/Seguro veicular					
Lance Inicial		2.600,00			



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001 - Item: 0068 - CAM: M-BENZ COLETOR	1	1.280,00		1,00	
	Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.600,00			
Lote: 0001 - Item: 0068 - CAM: M-BENZ COLETOR	1	1.500,00		1,00	
	Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.600,00			
Lote: 0001 - Item: 0068 - CAM: M-BENZ COLETOR	1	1.360,00		1,00	
	Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.600,00			
Lote: 0001 - Item: 0068 - CAM: M-BENZ COLETOR	1	1.280,00		1,00	
	Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.600,00			
Lote: 0001 - Item: 0068 - CAM: M-BENZ COLETOR	1	1.500,00		1,00	
	Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.600,00			
Lote: 0001 - Item: 0068 - CAM: M-BENZ COLETOR	1	1.360,00		1,00	
	Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.800,00			
Lote: 0001 - Item: 0069 - CAM: AGRALE 8500 TCA	1	1.280,00		1,00	
	Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.800,00			
Lote: 0001 - Item: 0069 - CAM: AGRALE 8500 TCA	1	1.500,00		1,00	
	Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.800,00			
Lote: 0001 - Item: 0069 - CAM: AGRALE 8500 TCA	1	1.360,00		1,00	
	Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.800,00			
Lote: 0001 - Item: 0070 - CAM: VW 15.190 WORKER	1	3.200,00		1,00	
	Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3.200,00			
Lote: 0001 - Item: 0070 - CAM: VW 15.190 WORKER	1	1.500,00		1,00	
	Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3.200,00			
Lote: 0001 - Item: 0070 - CAM: VW 15.190 WORKER	1	1.360,00		1,00	
	Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.900,00			
Lote: 0001 - Item: 0071 - CAM: BASC M-BENZ	1	1.280,00		1,00	
	Fornecedor: 39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.900,00			
Lote: 0001 - Item: 0071 - CAM: BASC M-BENZ	1	1.500,00		1,00	
	Fornecedor: 39574	SEGUROS SURA S/A	SEGUROISEGURO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.900,00			
Lote: 0001 - Item: 0071 - CAM: BASC M-BENZ	1	1.360,00		1,00	
	Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.800,00			
Lote: 0001 - Item: 0072 - CAM: FORD CARGO 2422	1	1.280,00		1,00	
	Fornecedor: 4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro/Seguro veicular		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.800,00			
Lote: 0001 - Item: 0072 - CAM: FORD CARGO 2422	1	1.280,00		1,00	



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
39572			GENTE SEGURADORA S/A		Declinou
Lance Inicial		2.800,00			
1		1.500,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
39574			SEGUROS SURA S/A		Declinou
Lance Inicial		2.800,00			
1		1.400,00			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	0073	GM MONTANA CONQUEST-PRETO	1,00	Vencedor
Fornecedor	RODADA <td>Valor <td></td> <td></td> </td>	Valor <td></td> <td></td>		
39572			GENTE SEGURADORA S/A	
Lance Inicial		1.400,00		
1		1.000,00		
2		600,00		
3		580,00		
4		550,00		
5		520,00		
6		490,00		
7		470,00		
8		467,00		

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Declinou
Lance Inicial		1.400,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
39574			SEGUROS SURA S/A		Declinou
Lance Inicial		1.400,00			
1		700,00			
2		599,00			
3		579,00			
4		549,00			
5		500,00			
6		480,00			
7		468,00			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	0074	ONIBUS M-BENZ VICINO	1,00	Vencedor
Fornecedor	RODADA <td>Valor <td></td> <td></td> </td>	Valor <td></td> <td></td>		
39572			GENTE SEGURADORA S/A	
Lance Inicial		3.800,00		
1		3.500,00		
2		2.700,00		
3		2.590,00		
4		2.490,00		
5		2.450,00		

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Cancelado
Lance Inicial		3.800,00			
1		2.800,00			
2		2.600,00			
3		2.500,00			
4		2.489,00			

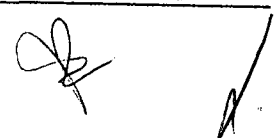
Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
39574			SEGUROS SURA S/A		Declinou
Lance Inicial		3.800,00			
1		3.000,00			
2		2.650,00			
3		2.588,00			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	0075	VW GOL 1.0 L MC4	1,00	Vencedor
Fornecedor	RODADA <td>Valor <td></td> <td></td> </td>	Valor <td></td> <td></td>		
39572			GENTE SEGURADORA S/A	
Lance Inicial		1.800,00		
1		467,00		

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
4173			PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		Declinou
Lance Inicial		1.800,00			

Fornecedor	RODADA	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
39574			SEGUROS SURA S/A		Declinou
Lance Inicial		1.800,00			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0001	0076	VW GOL 1.0 L MC4	1,00	Vencedor



Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2019



Equiplano

Página:25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		
1		467,00		

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		

Lote: 0001 Item: 0077 VW GOL 1.0 L MC4 Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		
1		467,00		

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		

Lote: 0001 Item: 0078 MICROONIBUS IVECO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	39572	GENTE SEGURADORA S/A	GENTE SEGURADORA S/A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.850,00		
1		5.000,00		
2		3.500,00		
3		2.500,00		
4		2.200,00		
5		1.990,00		
6		1.700,00		
7		1.600,00		
8		1.490,00		
9		1.400,00		
10		1.350,00		
11		1.300,00		
12		1.250,00		
13		1.200,00		

Fornecedor	4173	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Porto Seguro Seguro veicular	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.850,00		

1		3.800,00		
2		3.000,00		
3		2.300,00		
4		2.000,00		
5		1.750,00		
6		1.650,00		
7		1.500,00		
8		1.450,00		
9		1.380,00		
10		1.330,00		
11		1.293,00		
12		1.240,00		

Fornecedor	39574	SEGUROS SURA S/A	SEGURO SEGURO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.850,00		

1		4.000,00		
2		3.100,00		
3		2.400,00		
4		2.100,00		
5		1.800,00		
6		1.690,00		
7		1.550,00		
8		1.470,00		
9		1.390,00		
10		1.340,00		
11		1.295,00		
12		1.249,00		

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO S

EDSON CARLOS BECKER
Membro

GILSON FERREIRA CELLA
Membro

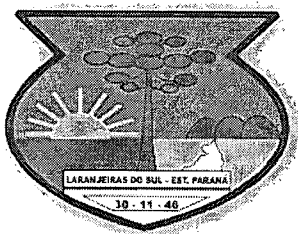
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro

RENAN LANGER
Membro

GENTE SEGURADORA S/A
LEONARDO MASIERO DUARTE

SEGUROS SURA S/A
Darlan Viana Silva

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
JEFFERSON KOSMOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

**Direito Administrativo. Pregão Presencial.
Contratação de seguro para a frota dos veículos do
Município de Laranjeiras do Sul.**

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob **073/2019, contratação de seguro para a frota dos veículos do Município de Laranjeiras do Sul.**

Suscintamente.

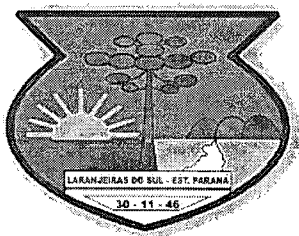
A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldo no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos

Pregão presencial sob nº **073/2019**, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, **02 volumes, fls. 01/479.**

b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborada pelo agente do setor competente, Secretário Municipal de Administração, Carlos Lunelli, o qual juntou a justificativa com motivação e finalidade, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/02.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

c) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002, **fls. 03/48**.

d) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, **fls. 50/51**.

e) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, **fls. 54/61 e anexo II, fls. 92/96**.

f) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, **fl. 62**.

g) As portarias que indiquem quem será os fiscais do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, **fls. 63/65**

h) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, **fls. 66/107**.

i) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

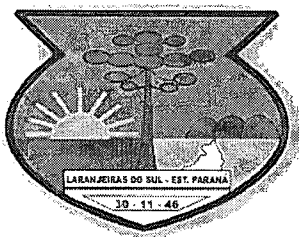
j) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação elaborado por esta Procuradoria Geral, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, **fls. 108/117**.

k) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, **fl. 119**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 17 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Paraná, data de 19 de agosto 2019, bem como no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2019, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **122/124**.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela nos lotes que as empresas apresentaram amostras e foram devidamente aprovadas. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

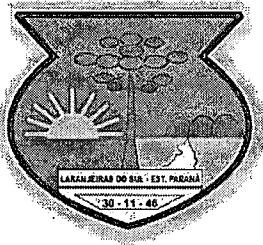
É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 073/2019, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019.

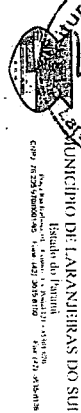
No dia 04 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 073/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02	01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 77, 78.	46.618,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	04, 11, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 42, 45, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72.	51.420,00
SEGUROS SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27	41.	649,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 073/2019 R\$
98.687,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

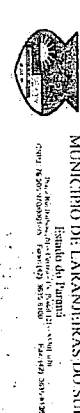
* Não pode ser arquivado separadamente
Suplemento integrante da edição 3226 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.250.808/0001-78

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017-PM/LS

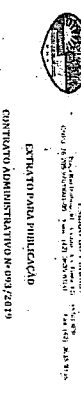
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS REGULAMENTARMENTE EM REDE OFICIAL DE ENSINO.
CONTRATADE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.250.808/0001-78, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ VIALVA, inscrito no CPF nº 020.555.545-04 e portador da cédula de identidade nº 3.953.768-D-589PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.250.808/0001-78

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017-PM/LS

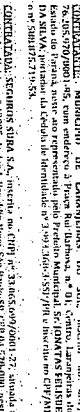
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS REGULAMENTARMENTE EM REDE OFICIAL DE ENSINO.
CONTRATADE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.250.808/0001-78, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ VIALVA, inscrito no CPF nº 020.555.545-04 e portador da cédula de identidade nº 3.953.768-D-589PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.250.808/0001-78

EXTRATO PARA LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019-PM/LS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019-PM/LS

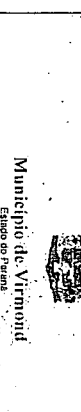
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A FRUITA DAS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.
CONDIÇÕES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.250.808/0001-78, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ VIALVA, inscrito no CPF nº 020.555.545-04 e portador da cédula de identidade nº 3.953.768-D-589PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.250.808/0001-78

EXTRATO PARA LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019-PM/LS

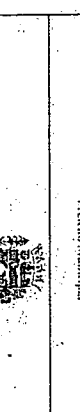
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A FRUITA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.
CONDIÇÕES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.250.808/0001-78, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ VIALVA, inscrito no CPF nº 020.555.545-04 e portador da cédula de identidade nº 3.953.768-D-589PR.



Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.833.423/0001-74

GABINETE DO PREFEITO

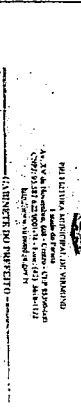
RESOLVE:
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Artigo 1º - Conceder ao Senhor ALVARISTO CASPARIK, RG: 1.4.371.001-7 e CPF: 64.3486.179-72, residente do Colégio Heliomar de Opeldere de 795, Curitiba, Licença 08 (oitro) dias, contendo Artigo 114 da Lei Municipal 032/2003 e ofício 0232/2017/PM-VIMOND.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/09/2019.



Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.833.423/0001-74

GABINETE DO PREFEITO

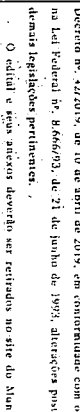
RESOLVE:
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Artigo 1º - Conceder férias ao Sr. Alvaristo Casparik, RG: 1.4.371.001-7 e CPF: 64.3486.179-72, residente do Colégio Heliomar de Opeldere de 795, Curitiba, Licença 08 (oitro) dias, contendo Artigo 114 da Lei Municipal 032/2003 e ofício 0232/2017/PM-VIMOND.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.833.423/0001-74

AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, tem por objetivo que fará realizar às 09h00min, dia 25 de setembro de 2019, na Sala de Licitações de Virmond, sita à Av. XV de Novembro, nº 708, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de tipo menor valor por lote, tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de serviços de construção de casa populares, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e suas anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 32/2019, de 10 de abril de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.833.423/0001-74

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.833.423/0001-74

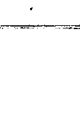
RESOLVE:
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Artigo 1º - Conceder férias ao Sr. Alvaristo Casparik, RG: 1.4.371.001-7 e CPF: 64.3486.179-72, residente do Colégio Heliomar de Opeldere de 795, Curitiba, Licença 08 (oitro) dias, contendo Artigo 114 da Lei Municipal 032/2003 e ofício 0232/2017/PM-VIMOND.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.250.808/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIMOND

RESOLVE:
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Artigo 1º - Conceder férias ao Sr. Alvaristo Casparik, RG: 1.4.371.001-7 e CPF: 64.3486.179-72, residente do Colégio Heliomar de Opeldere de 795, Curitiba, Licença 08 (oitro) dias, contendo Artigo 114 da Lei Municipal 032/2003 e ofício 0232/2017/PM-VIMOND.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
CNPJ nº 03.250.808/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIMOND

RESOLVE:
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Artigo 1º - Conceder férias ao Sr. Alvaristo Casparik, RG: 1.4.371.001-7 e CPF: 64.3486.179-72, residente do Colégio Heliomar de Opeldere de 795, Curitiba, Licença 08 (oitro) dias, contendo Artigo 114 da Lei Municipal 032/2003 e ofício 0232/2017/PM-VIMOND.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019

Contrato de prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **GENTE SEGURADORA SA**, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edif., Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15, e portador da cédula de identidade nº 7009036166, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº. 073/2019-PMLS, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Parágrafo Primeiro: Os veículos a serem segurados, com os valores unitário e totais:

GENTE SEGURADORA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	2	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	550,00	550,00
1	3	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	550,00	550,00

Handwritten signature

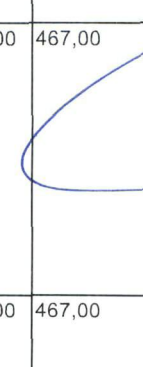
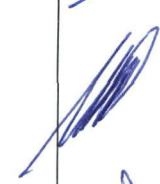
Handwritten mark

Handwritten signature

		MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES					
1	5	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	550,00	550,00
1	6	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	550,00	550,00
1	7	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	8	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	9	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOEB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	460,00	460,00
1	10	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	12	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	467,00	467,00

[Handwritten signatures and scribbles]



		ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	S/A					
1	13	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00	
1	14	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWKB05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00	
1	15	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00	
1	16	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00	
1	18	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00	
1	19	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00	

Severo

✓

Alfonso

1	20	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚD	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	21	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	27	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.540,0 0	2.540,00
1	28	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.570,0 0	2.570,00
1	29	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	30	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	31	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	3.800,0 0	3.800,00

José

Adriano

		CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE					
1	32	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	33	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWKB45U5GP086581 SEC. SAÚDE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	465,00	465,00
1	36	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	37	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	38	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	39	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.270,00	1.270,00
1	40	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.320,00	1.320,00

Leandro

Y

		<p>MODELO:2019</p> <p>PLACA:BCH-3419</p> <p>CHASSI:93ZE12NMZK8933854</p> <p>SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>					
1	43	<p>ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021</p> <p>ANO:2012</p> <p>MODELO:2012</p> <p>PLACA:AVU-3294</p> <p>CHASSI:9532E82W4CR250718</p> <p>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>GENTE SEGURADORA S/A</p>	UN	1,00	2.690,00	2.690,00
1	44	<p>ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137</p> <p>ANO:2012</p> <p>MODELO:2012</p> <p>PLACA:AVW-8682</p> <p>CHASSI:9532EB2WXC254935</p> <p>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>GENTE SEGURADORA S/A</p>	UN	1,00	2.690,00	2.690,00
1	46	<p>ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074</p> <p>ANO:2013</p> <p>MODELO:2013</p> <p>PLACA:AXE-9152</p> <p>CHASSI:9532E82W3DR335678</p> <p>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>GENTE SEGURADORA S/A</p>	UN	1,00	2.690,00	2.690,00
1	47	<p>VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081</p> <p>ANO:2013</p> <p>MODELO:2014</p> <p>PLACA:AXH-5116</p> <p>CHASSI:9BWAA05W3EP017538</p> <p>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>GENTE SEGURADORA S/A</p>	UN	1,00	467,00	467,00
1	48	<p>ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186</p> <p>ANO:2015</p> <p>MODELO:2016</p> <p>PLACA:BBG-2585</p> <p>CHASSI:9BM384069GB024941</p> <p>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>GENTE SEGURADORA S/A</p>	UN	1,00	3.590,00	3.590,00
1	49	<p>VW KOMBI PATRIMONIO: 22194</p> <p>ANO:2012</p> <p>MODELO:2013</p> <p>PLACA:AVZ-5506</p> <p>CHASSI:9BWMF07XDP007646</p> <p>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	<p>GENTE SEGURADORA S/A</p>	UN	1,00	570,00	570,00
1	50	<p>VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821</p>	<p>GENTE SEGURADORA</p>	UN	1,00	467,00	467,00

Leandro

AMM

		ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	S/A					
1	52	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	570,00	570,00
1	53	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	54	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	55	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	56	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	467,00	467,00
1	57	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A		UN	1,00	467,00	467,00

Seppia



Leandro

1	73	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	74	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	75	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	76	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	77	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	467,00	467,00
1	78	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL							46.618,00

Parágrafo Segundo: Valor total do contrato: R\$ 46.618,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais).

Parágrafo Terceiro: da tabela de cobertura.

CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

Secklein

Carvalho

MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 20.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada deverá cumprir as seguintes premissas para confecção das apólices de seguro:

DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

DA APÓLICE:

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;

Bônus, quando houver;

Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

DO AVISO DE SINISTRO:

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

Assessoria

e

Assessoria



A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

DOS BÔNUS:

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

DOS SALVADOS:

Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

João

e

Carvalho

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).
Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.
Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
Chaveiro;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

REGULAÇÃO DE SINISTRO:

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente, são oriundos do Município de Laranjeiras do Sul/PR e correrão por conta das seguintes dotações orçamentária

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
---------	----	-----	------------------	-----------------	-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000

João

Abimil

Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Parágrafo Segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro: Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (DOZE) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e, nesse caso será reajustado o contrato pelo índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa CONTRATADA se compromete em executar os trabalhos de acordo com a legislação vigente, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa CONTRATADA deverá comprometer-se em cumprir com todos os requisitos

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa CONTRATADA deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

CLÁUSULA NONA: Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

Parágrafo Segundo: Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a CONTRATADA prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

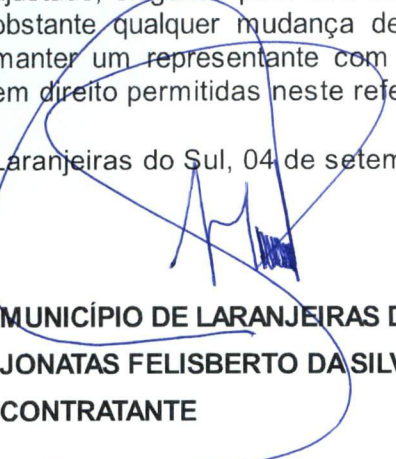
Parágrafo Único: A ação fiscalizadora do CONTRATANTE, será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, Matrícula nº 034941-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUCESSÃO E FORO

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

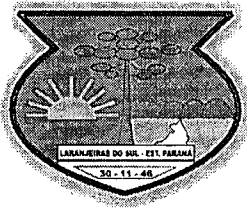

GENTE SEGURADORA SA
MARCELO WAIS
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edif., Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15, e portador da cédula de identidade nº 7009036166.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.618,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais).


PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



1009-19
3420/19
LID2F



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2019

Contrato de prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada a Av. Rio Branco, nº 1489, Campo Eliseos, São Paulo-SP, CEP 01.205.001, neste ato representada pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 205.408.568-51, e portadora da cédula de identidade nº 28.543.390-SSP/SP, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº. xx/2019-PMLS, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Parágrafo Primeiro: Os veículos a serem segurados, com os valores unitário e totais:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	4	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
1	11	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
1	17	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.450,00	2.450,00

Handwritten signature and initials

		ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE						
1	22	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	23	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	24	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	25	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.590,00	2.590,00
1	26	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	34	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00

S

Juarez

CF

		PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE						
1	35	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
1	42	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
1	45	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
1	51	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
1	58	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	59	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	60	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00

8

Luciano

M
G

		PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043						
1	61	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	62	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	63	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	64	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	65	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	66	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	67	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWWTAT64VB07633	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	68	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00

2

José

4

		PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185						
1	69	CAM. AGRAL 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	70	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	71	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
1	72	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	Porto Seguro	Seguro veicular	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
TOTAL								51.420,00

Parágrafo Segundo: Valor total do contrato: R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Parágrafo Terceiro: da tabela de cobertura.

CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

S

Guarano

✓

M

st

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada deverá cumprir as seguintes premissas para confecção das apólices de seguro:

DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

DA APÓLICE:

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;

Bônus, quando houver;

Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

DO AVISO DE SINISTRO:

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

DOS BÔNUS:

[Handwritten signatures and initials]

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

DOS SALVADOS:

Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

Chaveiro;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

REGULAÇÃO DE SINISTRO:

Saculin
M
J

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente, são oriundos do Município de Laranjeiras do Sul/PR e correrão por conta das seguintes dotações orçamentária

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Secaria

Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Recursos Ordinários

M
 J
 C

	Transporte		Transporte	Jurídica	(Livre)
--	------------	--	------------	----------	---------

Parágrafo Segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro: Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (DOZE) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e, nesse caso será reajustado o contrato pelo índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa CONTRATADA se compromete em executar os trabalhos de acordo com a legislação vigente, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa CONTRATADA deverá comprometer-se em cumprir com todos os requisitos

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido a terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empresas, a empresa CONTRATADA deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

CLÁUSULA NONA: Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

Parágrafo Segundo: Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, sendo-lhes garantido o livre

Handwritten signatures and marks:
A signature that appears to read "Laranjeiras" is written in the bottom right area. To its left is a checkmark, and to its right is another checkmark. There are also some other scribbles and marks in the bottom right corner.

acesso aos mesmos, devendo a CONTRATADA prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único: A ação fiscalizadora do CONTRATANTE, será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, Matrícula nº 034941-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUCESSÃO E FORO

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2019.

VICTOR HUGO ROMIO
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

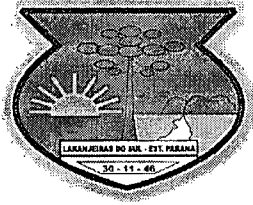
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

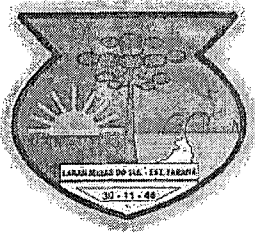
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada a Av. Rio Branco, nº 1489, Campo Eliseos, São Paulo-SP, CEP 01.205.001, neste ato representada pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 205.408.568-51, e portadora da cédula de identidade nº 28.543.390-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 51.420,00** (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 meses.**

DATA DE ASSINATURA: **04 de setembro de 2019.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2019

Contrato de prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **SEGUROS SURA S.A.**, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, situada a Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP 04.578-000, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 271.130.858-81, e portador da cédula de identidade nº 18.928.900-SSP/SP, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº. xx/2019-PMLS, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Parágrafo Primeiro: Os veículos a serem segurados, com os valores unitário e totais:

SEGUROS SURA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	SEGURO	SEGURO	UN	1,00	649,00	649,00
TOTAL								649,00

Parágrafo Segundo: Valor total do contrato: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

Parágrafo Terceiro: da tabela de cobertura.

CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0714-2185-7F91-1220.



DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00
MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 20.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada deverá cumprir as seguintes premissas para confecção das apólices de seguro:

DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

DA APÓLICE:

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;

Bônus, quando houver;

Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos, bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

DO AVISO DE SINISTRO:

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0714-2185-7F91-1220.



A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

DOS BÔNUS:

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver:

DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

DOS SALVADOS:

Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.



Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

Chaveiro;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

REGULAÇÃO DE SINISTRO:

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente, são oriundos do Município de Laranjeiras do Sul/PR e correrão por conta das seguintes dotações orçamentária

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000

Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Parágrafo Segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro: Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (DOZE) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e, nesse caso será reajustado o contrato pelo índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa CONTRATADA se compromete em executar os trabalhos de acordo com a legislação vigente, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa CONTRATADA deverá comprometer-se em cumprir com todos os requisitos

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido a terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empresas, a empresa CONTRATADA deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

CLÁUSULA NONA: Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.



Parágrafo Primeiro: Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

Parágrafo Segundo: Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a CONTRATADA prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

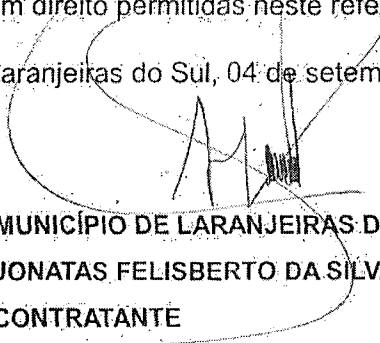
Parágrafo Único: A ação fiscalizadora do CONTRATANTE, será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, Matrícula nº 034941-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUCESSÃO E FORO


E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A.
CRISTIANO SAAB DE REZENDE
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DÓNEZ
CPF: 502.634.79-53

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0714-2185-7F91-1220> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0714-2185-7F91-1220



Hash do Documento

9EE0212EAFD12AA534F8510F587A4F3024CF9A390969BF553F8970ED18A1A38C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2019 é(são) :

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 31/10/2019 12:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Cristiano Saab De Rezende (Diretor) - 271.130.858-81 em
01/11/2019 22:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 04/11/2019 é(são) :

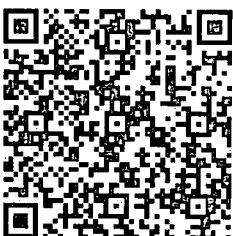
Victor Antônio Juarez Juarez - 324.993.258-28 em 09/10/2019
15:32 UTC-03:00

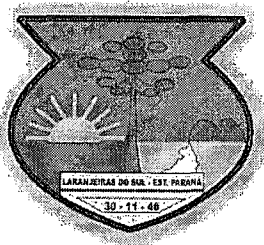
SEGUROS SURA S.A. - em 29/10/2019 19:06 UTC-03:00

Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 29/10/2019 19:06
UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 31/10/2019 10:11 UTC-03:00

ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em
31/10/2019 10:11 UTC-03:00





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2019

Contrato de prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **SEGUROS SURA S.A.**, conforme o PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2019.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, situada a Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP 04.578-000, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 271.130.858-81, e portador da cédula de identidade nº 18.928.900-SSP/SP, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº. xx/2019-PMLS, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Parágrafo Primeiro: Os veículos a serem segurados, com os valores unitário e totais:

SEGUROS SURA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	SEGURO	SEGURO	UN	1,00	649,00	649,00
TOTAL								649,00

Parágrafo Segundo: Valor total do contrato: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

Parágrafo Terceiro: da tabela de cobertura.

CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

M
J. Saab de Rezende

[Handwritten mark]



DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00
MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 20.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada deverá cumprir as seguintes premissas para confecção das apólices de seguro:

DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

DA APÓLICE:

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;

Bônus, quando houver;

Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

DO AVISO DE SINISTRO:

Q

[Handwritten signature]



A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

DOS BÔNUS:

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

DOS SALVADOS:

Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

Chaveiro;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

REGULAÇÃO DE SINISTRO:

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.



Parágrafo Primeiro: Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente, são oriundos do Município de Laranjeiras do Sul/PR e correrão por conta das seguintes dotações orçamentária

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000

Secretário



Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Parágrafo Segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Terceiro: Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (DOZE) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e, nesse caso será reajustado o contrato pelo índice INPC.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa CONTRATADA se compromete em executar os trabalhos de acordo com a legislação vigente, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa CONTRATADA deverá comprometer-se em cumprir com todos os requisitos

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa CONTRATADA deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3% (três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

CLÁUSULA NONA: Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.



Parágrafo Primeiro: Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

Parágrafo Segundo: Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a CONTRATADA prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único: A ação fiscalizadora do CONTRATANTE, será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, Matricula nº 034941-1, nomeado pela portaria nº 090/2019, de 06/05/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUCESSÃO E FORO


E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

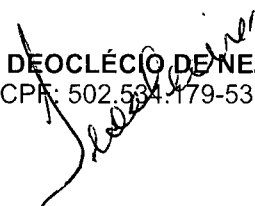
Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A.
CRISTIANO SAAB DE REZENDE
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, situada a Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP 04.578-000, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 271.130.858-81, e portador da cédula de identidade nº 18.928.900-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

